



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES
SOBRE MULHERES, GÊNERO E FEMINISMOS

VANESSA MARIA VITORIO DOS SANTOS

Representação Política de Mulheres no Brasil no contexto das Mandatas Coletivas ‘Pretas Por Salvador’(BA) e ‘Juntas’(PE).

Salvador
2023

VANESSA MARIA VITORIO DOS SANTOS

Representação Política de Mulheres no Brasil no contexto das Mandatas Coletivas ‘Pretas Por Salvador’(BA) e ‘Juntas’(PE).

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismos, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau Mestra em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo.

Orientadora: Prof^a Dr^a Teresa Sacchet

Salvador
2023

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI/UFBA), com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S237 Santos, Vanessa Maria Vitorio dos
Representação política de mulheres no Brasil no contexto das mandatas coletivas ‘pretas por Salvador’(BA) e ‘juntas’(PE) / Vanessa Maria Vitorio dos Santos, 2023.
108 f.: il.

Orientadora: Prof^a Dr^a. Teresa Sacchet
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2023.

1. Mulheres. 2. Negras. 3. Identidade de gênero – Política. 4. Interesses coletivos – Política. 5. Representação política. I. Sacchet, Teresa. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD: 305.42



Universidade Federal da Bahia

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
INTERDISCIPLINARES SOBRE MULHERES, GÊNERO E FEMINISMO
(PPGNEIM)**

ATA Nº 212

Ata da sessão pública do Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE MULHERES, GÊNERO E FEMINISMO (PPGNEIM), realizada em 14/03/2023 para procedimento de defesa da Dissertação de MESTRADO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE MULHERES, GÊNERO E FEMINISMO no. <numAta/>, área de concentração Mulheres, Gênero e Feminismo, do(a) candidato(a) VANESSA MARIA VITORIO DOS SANTOS, de matrícula 2020114577, intitulada Representação Política de Mulheres no Brasil no contexto das Mandatas Coletivas Pretas Por Salvador(BA) e Juntas(PE).. Às 14:00 do citado dia, PPGNEIM, foi aberta a sessão pelo(a) presidente da banca examinadora Profª. TERESA SACCHET que apresentou os outros membros da banca: Profª. Dra. RAYZA SARMENTO e o Prof. Dr. CLOVES LUIZ PEREIRA OLIVEIRA. Em seguida foram esclarecidos os procedimentos pelo(a) presidente que passou a palavra ao(à) examinado(a) para apresentação do trabalho de Mestrado. Ao final da apresentação, passou-se à arguição por parte da banca, a qual, em seguida, reuniu-se para a elaboração do parecer. No seu retorno, foi lido o parecer final a respeito do trabalho apresentado pelo(a) candidato(a), tendo a banca examinadora aprovado o trabalho apresentado, sendo esta aprovação um requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre. Em seguida, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo(a) presidente da banca, tendo sido, logo a seguir, lavrada a presente ata, abaixo assinada por todos os membros da banca.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAYZA SARMENTO DE SOUSA
Data: 15/03/2023 22:29:03-0300
Verifique em <https://validar.ufba.gov.br>

Dra. RAYZA SARMENTO

gov.br

Documento assinado digitalmente
CLOVES LUIZ PEREIRA OLIVEIRA
Data: 26/04/2023 19:44:59 -0300
Verifique em <https://validar.ufba.gov.br>

Dr. CLOVES LUIZ PEREIRA OLIVEIRA, UFBA

Examinador Interno

TERESA SACCHET, UFBA

Presidente

VANESSA MARIA VITORIO DOS SANTOS

Mestrando(a)

gov.br

Documento assinado digitalmente
VANESSA MARIA VITORIO DOS SANTOS
Data: 02/05/2023 12:36:49 -0300
Verifique em <https://validar.ufba.gov.br>



Universidade Federal da Bahia

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS
INTERDISCIPLINARES SOBRE MULHERES, GÊNERO E FEMINISMO
(PPGNEIM)

FOLHA DE CORREÇÕES

ATA Nº 212

Autor(a): VANESSA MARIA VITORIO DOS SANTOS

Título: Representação Política de Mulheres no Brasil no contexto das Mandatas Coletivas 'Pretas Por Salvador'(BA) e 'Juntas'(PE).

Banca examinadora:

Prof(a). RAYZA SARMENTO Examinadora Externa à Instituição

Prof(a). CLOVES LUIZ PERBIRA OLIVEIRA Examinador Interno

Prof(a). TERESA SACCHET Presidente

Os itens abaixo deverão ser modificados, conforme sugestão da banca

1. INTRODUÇÃO
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA
3. METODOLOGIA
4. RESULTADOS OBTIDOS
5. CONCLUSÕES

COMENTÁRIOS GERAIS:

Os membros da banca consideraram que não há revisões substantivas a serem feitas na dissertação; que a dissertação está bem escrita, com ideias concatenadas, bem sustentadas teoricamente, e que apresenta análises sólidas baseadas em dados originais, podendo oferecer uma contribuição importante para a área de pesquisa e conhecimento em que se insere.

Algumas sugestões, efetuadas durante a arguição, serão consideradas pela discente e sua orientadora e incluídas na versão final. Com base em análises

Declaro, para fins de homologação, que as modificações, sugeridas pela banca examinadora, acima mencionada, foram cumpridas integralmente.

Prof(a). TERESA SACCHET

Orientador(a)

AGRADECIMENTOS

À minha mãe Vanda e ao meu pai Francisco, que apesar de todas as dificuldades me apoiaram durante esta jornada.

À minha orientadora Teresa Sacchet pela paciência, compreensão e respeito no desenvolvimento deste trabalho, sobretudo pelo carinho com que sempre me tratou.

Às minhas colegas da turma de 2020, em especial ao KGB, que fizeram parte dessa trajetória, dividindo momentos de descontração, estudos, discussões, experiências e conquistas. Uma rede apoio formada virtualmente, mas solidificada no afeto e na partilha.

Às minhas amigas e amigos por terem sido meu porto seguro, minha esperança de dias melhores. Sou muito grata pelo apoio, apesar dos meus sumiços e da distância.

Ao meu companheiro Jean Carlos, por me apoiar e incentivar nas horas difíceis, de desânimo e cansaço.

A todas as integrantes das Mandatas Juntas e Pretas Por Salvador, pela participação ativa na pesquisa.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela concessão de bolsa de mestrado.

À toda a equipe do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares, sobre Mulheres, Gênero e Feminismos – PPGNEIM

Por fim, agradeço a todos aqueles que participaram de forma direta ou indireta, contribuindo para conclusão desta dissertação

RESUMO

Ao unir os debates sobre formas alternativas de representação política e a sub-representação feminina, esta dissertação analisou o novo modelo de representação política sustentadas pelos chamados Mandatos Coletivos, com foco na representação política de mulheres no Brasil através das Mandatas Coletivas *Pretas Por Salvador* (BA) e *Juntas* (PE). Tendo como objetivo principal entender em que medida os mandatos coletivos se constituem em estratégia das mulheres no enfrentamento às barreiras de sucesso eleitoral. Desse modo, para responder à hipótese norteadora deste trabalho, utilizei como metodologia entrevistas semiestruturadas, realizadas online e presencial, com as mulheres que compõem as mandatas coletivas selecionadas, contextualizando o debate histórico sobre participação feminina na política, além de discutir os limites e potencialidades dos mandatos coletivos. Através da análise foi possível compreender que a inventividade dos mandatos coletivos funcionou como ferramenta importante para emergir na cena política institucional de outras vivências e renovar os corpos presentes dentro das casas legislativas do país. Enquanto inovação política trata-se de um experimento onde interessados em atuar na vida pública tentam reconstruir e questionar a lógica tradicional da engenharia eleitoral em uma tentativa de oxigenar o sistema político brasileiro, um arranjo que, neste primeiro momento, está mais próximo da prática política do que da institucionalização, em outras palavras, um processo ainda em construção, tomando forma, por meio da prática política das pessoas que compõem o mandato coletivo.

Palavras-chave: Gênero e Política; Mandatos Coletivos; Mandatas Coletivas; Representação Política.

ABSTRACT

By uniting debates about alternative forms of political representation and feminine sub representation, this dissertation analyzed the new political representative model sustained by the so called Collective Mandates, focusing on women's political representation in Brazil through the Collective Mandates Pretas Por Salvador (BA) e Juntas (PE). The main objective was to understand to what extent collective mandates constitute a strategy for women to overcome the barriers to electoral success. To answer the guiding hypothesis of this work, semi-structured interviews were used as a methodology, conducted online and in-person, with the women who make up the selected collective mandates, contextualizing the historical debate on female participation in politics, as well as discussing the limits and potentialities of collective mandates. Through the analysis, it was possible to understand that the inventiveness of collective mandates worked as an important tool to emerge in the institutional political scene of other experiences and renew the bodies present within the legislative houses of the country. As a political innovation, it is an experiment where those interested in acting in public life try to reconstruct and question the traditional logic of electoral engineering in an attempt to oxygenate the Brazilian political system, an arrangement that, at this point, is closer to political practice than institutionalization.

Keywords: Gender and Politics; Collective Mandates; Women Political; Political Representation.

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figuras

Figura 1	Mandata Coletiva <i>Juntas</i> , Codeputadas	24
Figura 2	Mandata Coletiva <i>Pretas Por Salvador</i> , Covereadoras	25
Figura 3	Declínio da participação global do eleitorado	53
Figura 4	Mandata Coletiva <i>Pretas Por Salvador</i> , Covereadoras	55

Quadro

Quadro 1	Perfis identitários das coparlamentares	26
----------	---	----

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	10
1	ASPECTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS	16
1.1	Perfis das coparlamentares que ocupam as Mandatas Juntas e Pretas Por Salvador	23
2	GÊNERO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: AS CONTRADIÇÕES	27
2.1	MOVIMENTO FEMINISTA BRASILEIRO E ATUAÇÃO POLÍTICA	28
2.2	QUEM VÊ CARA, NÃO VÊ CORAÇÃO: ENTRE A POLÍTICA DA IDEIA E A POLÍTICA DA PRESENÇA	32
2.3	MULHERES E A CRISE DA REPRESENTAÇÃO DO SISTEMA POLÍTICO: OS OBSTÁCULOS	39
2.3.1	Divisão sexual do trabalho	39
2.3.2	Engenharia eleitoral e a sub-representação feminina	42
3	A TRAJETÓRIA DOS MANDATOS COLETIVOS	49
3.1	UMA CRISE DE LEGITIMIDADE POLÍTICA	50
3.1.1	Crise Política no Brasil	53
3.2	HISTÓRIA DOS MANDATOS COLETIVOS	57
3.2.1	Iniciativas Internacionais	59
3.3	MANDATOS COLETIVOS NO BRASIL	61
3.3.1	Perspectivas e Desafios dos Mandatos no Brasil	64

4	MANDATAS COLETIVAS COMO ESTRATÉGIA DE SUPERAÇÃO ÀS BARREIRAS ELEITORAIS	68
4.1	POR QUE UMA CANDIDATURA COLETIVA?	68
4.1.1	Dinâmicas das Mandatas	74
4.2	NOVOS ESPAÇOS E FRAGMENTAÇÕES	76
4.3	A RELAÇÃO COM O PSOL E AS DISPUTAS INTERNAS	81
4.4	AS CONTRADIÇÕES JURÍDICAS DAS MANDATAS	87
4.4.1	Recursos financeiros e o financiamento de campanha	90
4.5	IMPACTO DOS MANDATOS COLETIVOS NO SISTEMA ELEITORAL	92
4.5.1	Saída à Direita: Mudança do perfil ideológico dos mandatos coletivos	95
4.6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	97
	REFERÊNCIAS	101
	ANEXO	106

INTRODUÇÃO

Nós aprendemos umas com as outras, estamos buscando formas de fazer política que não sejam mera reprodução do que sempre foi feito, porque isso nos deixa mais fortes para ocupar espaços da institucionalidade, apesar de todos os retrocessos. Mas não queremos ficar sozinhas nesse espaço, queremos outras e que transformem a política. (Marielle Franco)

Em janeiro de 2018, 2 meses antes do seu assassinato, a vereadora Marielle Franco escreveu um artigo para o jornal *Le Monde Diplomatique*, intitulado “O novo sempre vem”¹. Nele Marielle falava sobre os prognósticos para as eleições de 2018 e sobre a mobilização das mulheres para ocupar cargos públicos, principalmente, aqueles de base eleitoral. Aquele artigo nos apresentava as diversas ações que estavam, e que continuam sendo feitas para ampliar, fortalecer e ocupar a política. Em suas palavras: “Há, inegavelmente, um novo momento, uma marcha em fermentação de mulheres rumo à apropriação dessas engrenagens” (FRANCO, 2018). As engrenagens das quais Marielle fala, são os diferentes espaços públicos, da esfera pública de discussão e decisões dos quais as mulheres foram historicamente excluídas.

Em momento próximo à publicação do artigo, soube da existência do *Gabinetona – Uma experiência de ocupação cidadã da política institucional*. O Projeto reunia quatro mandatos parlamentares em um mandato coletivo com ações, estratégias e equipe compartilhadas. Eleitas para o cargo de vereadoras no pleito municipal de 2016, pelo Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, Áurea Carolina e Cida Gonçalves inauguraram, na Câmara Municipal de Belo Horizonte (MG), a experiência de um mandato compartilhado. Elas propuseram uma equipe única, em um gabinete compartilhado e sem divisórias, possuindo cooperação com Bella Gonçalves, suplente, convidada para construir uma *covereança*.

Esse novo jeito de pensar a disputa eleitoral e de representação política institucional, desconhecido até então para mim, tratava-se de uma das ideias sendo gestadas por ativistas, visando o pleito eleitoral de 2018. O conceito daquela inovação me cativou imediatamente, e segui acompanhando as movimentações, desdobramentos, dilemas, contradições e suas potencialidades.

A revolta gerada pelo brutal assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ) e do motorista Anderson Gomes, produziu efeito considerável nas mobilizações para as eleições de 2018, principalmente movimentos em favor de candidaturas femininas, e em particular daquelas

¹ Ver em: FRANCO, Marielle. **O novo sempre vem**. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-novo-sempre-vem/>. Acesso em: 25 fev. 2023.

lideradas por mulheres negras. A figura política Marielle passou a ser um signo recorrente nas falas das mulheres que compunham e compõe as mandatas coletivas, objeto desta dissertação, tratando-se de um elemento importante para impulsionar não só as candidaturas coletivas, mas também para que mulheres e membros de grupos racialmente minorizados ocupassem um lugar central na dinâmica de base popular. Apesar de ser constantemente lembrada em consequência da tragédia que a retirou a vida, direta ou indiretamente, a socióloga e política Marielle Franco, foi citada frequentemente nas entrevistas conduzidas neste trabalho. As interlocutoras, ao serem perguntadas sobre o porquê da candidatura coletiva, ou sobre se colocarem na disputa eleitoral, era o nome de Marielle que elas invocavam.

Ainda sobre as eleições de 2018, é importante falar que foram as mulheres que tiveram papel protagonista no cenário político durante o pleito daquele ano, atuação presente nos protestos contra o então candidato de extrema direita à presidência, Jair Messias Bolsonaro. Tais movimentações tomaram forma e tornaram-se o expressivo movimento #EleNão, que saiu da internet e tomou conta das ruas durante a campanha eleitoral. Lamentavelmente, e aqui falo sem nenhuma pseudoparcialidade científica, o candidato e sua agenda antidemocrática e neoconservadora saiu vitoriosa. Ainda assim, as mobilizações reverberaram de outras formas, obtendo novas conquistas, como uma crescente no número de deputadas mulheres eleitas para a Assembleia legislativa federal daquele ano.

Nas eleições de 2018, foram mais de 10 candidaturas coletivas aos Legislativos estaduais e federal em todo o país, sendo eleitos mandatos coletivos para Assembleias Legislativas dos estados de Pernambuco, Minas Gerais, São Paulo e, também para a Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional. Todos os mandatos coletivos eleitos foram representados por mulheres, mulheres negras. Em fato, o número de candidaturas do tipo vem crescendo nos últimos anos, e em 2020, foram registradas mais de 300 delas nas eleições municipais (RUSSO, 2020). Na última eleição, em 2022, foram 218, distribuídas entre deputados estaduais/distritais, deputados federais e, inéditas candidaturas para o Senado².

Mas, antes de adentrar na investigação das estratégias políticas que mobilizam um mandato coletivo, é necessário conceituá-lo. Para Secchi (2019), um mandato coletivo é uma forma de representação legislativa na qual os constituintes mantêm o controle do mandato por meio da participação direta. Os mandatos coletivos não se estruturam ao redor da figura do(a) parlamentar, mas colocam a congressista como resultado de um processo compartilhado de

² Ver em: NOGUEIRA, Carolina. Eleições de 2022 terão ao menos 218 candidaturas coletivas. 2022. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/eleicoes/candidaturas-coletivas-buscam-ampliar-representacao-no-legislativo/>. Acesso em: 25 fev. 2023.

tomada de decisões, despersonalizando a sua figura. Neste espaço, não se forma apenas uma liderança, mas várias delas, que ocupam funções diversas ou, às vezes, têm as mesmas funções, produzindo uma quebra de hierarquia, devido ao processo decisório horizontal em que as pessoas participam ativamente, tornando-se corresponsáveis (SECCHI; CAVALHEIRO, 2017).

Nessa perspectiva, Bárbara Campos(2021) argumenta que os mandatos coletivos surgem como uma forma de enfrentar a crise da democracia representativa, que tem sido marcada pelo distanciamento entre representantes e representados e pela falta de confiança na política. Os mandatos coletivos buscam superar esses obstáculos ao propor uma forma mais participativa e colaborativa de representação política, em que o poder é compartilhado entre várias pessoas, em vez de concentrado em um único indivíduo.

Assim, o modelo de mandato coletivo buscaria questionar o atual sistema político, para torná-lo mais inclusivo e responsivo, permitindo o envolvimento mais direto da população (SECCHI; CAVALHEIRO, 2017). Essa espécie de “experimento” político tem se apresentado como uma nova forma de conduzir o processo eleitoral, que busca se distanciar do modelo político tradicional baseado na individualização das campanhas e na força do financiamento eleitoral e do capital político (reeleição). Nas palavras de Leal e Secchi,

As candidaturas e mandatos coletivos têm se expandido nos últimos anos e se tornado um espaço de inovação nas campanhas eleitorais e no exercício de cargos legislativos no Brasil. A exemplo dos orçamentos participativos que inovaram com práticas de participação cidadã no poder executivo, as candidaturas e mandatos coletivos têm prometido ampliar a participação, a diversidade e a transparência no exercício de cargos legislativos (LEAL; SECCHI, 2020).

Com a função de aprofundar a experiência democrática, o Orçamento Participativo (OP) é um método de gestão, que busca promover a participação institucionalizada da sociedade civil na construção do orçamento público, possibilitando assim a população deliberar as prioridades na aplicação e investimento do dinheiro público (AVRITZER, 2003)³. O Brasil, que foi pioneiro em inovação na participação democrática a partir do OP, agora parece dar continuidade a esse processo a partir das experiências dos Mandatos Coletivos, ainda que práticas de mandato compartilhado venham sendo experimentadas em diversos países. O experimento tem como premissa que o representante atue de forma mais alinhada com os interesses e demandas dos

³ O Orçamento Participativo foi implementado por Olívio Dutra (PT) em Porto Alegre, em 1989, atualmente é replicado em diversas cidades em todo o mundo. Referência mundial em governança democrática e participativa (AVRITZER; NAVARRO, 2003).

eleitores que o elegeram, levando em consideração as decisões coletivas tomadas durante o processo de discussão e deliberação.

Contudo, os mandatos coletivos ainda não são reconhecidos pela legislação eleitoral como uma forma legítima de representação política. De acordo com a Lei eleitoral, somente pessoas físicas ou jurídicas podem se candidatar e ocupar cargos eletivos. Isso significa que não é possível registrar uma candidatura coletiva, mesmo que um grupo de pessoas decida se organizar em torno de uma candidatura comum, apenas um indivíduo poderá ser registrado como candidato. Conseqüentemente, a atuação desses grupos é limitada dentro das estruturas das casas legislativas.

Assim, ainda que uma novidade nacionalmente, os mandatos coletivos no Brasil têm assumido características próprias, sobretudo devido à presença de mulheres como as suas principais representantes (SECCHI, 2019; RUSSO, 2020; CAMPOS, 2021). E essa forte atuação feminina nos mandatos coletivos não é por acaso. Ao longo da história, as mulheres, em sua diversidade, se organizaram coletivamente de várias maneiras e em variadas frentes no combate a diversas formas de opressão. Assim, unir-se era o caminho para se reconhecer enquanto grupo e também para se fortalecer em uma sociedade na qual sozinhas não teriam voz ou vez. Entretanto, a lógica capitalista e patriarcal competitiva sedimentou, no imaginário social, a ideia de que, nós, mulheres, vamos sempre estar umas contra as outras.

Aprendi, nos espaços iniciais da minha formação política, um valor feminista muito importante: a ideia de sororidade – a união e a aliança entre mulheres, baseada na empatia e no companheirismo. A acepção da palavra “sororidade” consiste na noção de que, nós, mulheres, podemos nos reconhecer umas nas outras, o que possibilita, sermos solidárias e parceiras. É o cerne de uma ideia que acredita que podemos caminhar juntas e nos ajudarmos mutuamente para seguir em frente, e eu acredito que no que compete à atuação feminina na política, as mandatas coletivas tornam-se uma ferramenta alternativa para atuação das mulheres em espaços institucionais de poder.

Eu aprendi a questionar a noção de sororidade, sobretudo por ser uma mulher negra, portanto, acredito que essa solidariedade deve se constituir como um projeto a ser realizado mediante a prática feminista. Desse modo, a sororidade não deve ser um ponto de partida uníssono, capaz de descrever uma falsa realidade comum de todas as mulheres enquanto vítimas de uma mesma forma de opressão, pois a ideia de uma violência geral pode esconder experiências distintas vivenciadas por diferentes mulheres e que estão separadas por outras experiências de dominação.

É por meio dessa perspectiva crítica que busquei analisar a atuação dos mandatos coletivos investigados. Afinal, acredito ser necessário partir de uma imbricação entre as formas de dominação que oprimem as mulheres não-brancas, pobres, de diferentes gerações, e sexualidades, entre outros, para repensar e interpretar as diferenças que separam todas as mulheres em suas perspectivas sociais, distinções que frequentemente surgem durante a interação entre grupos diversos de mulheres.

A construção de uma real atitude de solidariedade implica, para bell hooks (2013), que as mulheres brancas reconheçam as raízes históricas e as razões atuais da atitude de contestação a algumas de suas ideias (ou alguns de seus projetos) pelas mulheres negras. Para tanto, segundo a autora, seria necessário que as mulheres brancas começassem a trabalhar sobre a sua branquitude, interrogando seus privilégios raciais e o status social que essa lhe confere.

É assim que bell hooks (2013, p. 144) afirma que “o grau em que uma mulher branca é capaz de aceitar a verdade da opressão racista – cumplicidade das mulheres brancas, dos privilégios que elas recebem numa estrutura racista – determina a medida em que é capaz de ter empatia com mulheres de cor”. E também nesse sentido, a socióloga Patricia Hill Collins (2019, p. 29) mobiliza o conceito de “solidariedade flexível”, como um exercício de entender que as opressões se interseccionam, ainda que o indivíduo não as carregue, que a construção política exige maleabilidade e consciência de que não são somente as “nossas questões” versus “as questões delas”, mas de todas as mulheres.

Além disso, ressalto as palavras da intelectual e ativista Winnie Bueno:

A importância de falar sobre as questões que nos diferenciam reside exatamente na possibilidade de estabelecer laços a partir da solidariedade flexível, compreendo que em alguns momentos não haverá uma política comum devido os contextos que particularizam nossas vivências, mas em tantos outros, a partir, de uma escuta, engajada e comprometida é possível criar agendas políticas comuns, que construam as pontes necessárias para o estabelecimento de sociedade equânimes e socialmente justas. (BUENO, 2019, p. 146)

À vista disso, é importante estabelecer redes, entender que as várias lutas precisam estar conectadas, não é algo segmentado, mas totalizante. Assim sendo, o trabalho aqui desenvolvido versa a respeito da construção de uma política plural e participativa, sob uma perspectiva de gênero, articulando lutas emancipatórias, pautando a interseccionalidade como forma de ocupar espaço nas instituições. Compreendendo esta questão, elenquei o conceito de interseccionalidade como uma ferramenta metodológica, que também deve ocorrer como intervenção política, pois essa permite entender como se estrutura o poder nas suas mais variadas dimensões, mais do que uma categorização identitária, uma teoria crítica social para

pensarmos mudanças estruturais nos processos políticos decisórios. É fundamental, portanto, transversalizar os diferentes eixos de opressão, pensar modos de ampliar a participação feminina e o fortalecimento enquanto sujeito político de direito no aporte da democracia representativa (COLLINS, 2019).

Ao unir os debates sobre formas alternativas de representação política e a sub-representação feminina, à luz dessas concepções teórico-metodológicas, esta dissertação analisou o novo modelo de representação política sustentadas pelos chamados Mandatos Coletivos, com foco na representação política de mulheres no Brasil através das Mandatas Coletivas Pretas Por Salvador (BA) e Juntas (PE). Neste âmbito, busquei entender em que medida os mandatos coletivos se constituem na estratégia das mulheres no enfrentamento às barreiras de sucesso eleitoral, contextualizando o debate histórico sobre participação feminina na política, além de discutir os limites e potencialidades dos mandatos coletivos.

As mandatas coletivas⁴ analisadas são: *Mandata Juntas* (Codeputadas Estaduais) e *Mandata Pretas por Salvador* (Covereadoras). A seleção desses mandatos, como recorte temático, deve-se ao fato de serem exclusivamente femininos e por constituírem um ineditismo dessas iniciativas em suas respectivas esferas: estadual e municipal. Ambos os mandatos são compostos por mulheres vindas de áreas diferentes da militância, que trazem para o debate político diversos corpos e olhares femininos, representando um motor da transformação das estruturas sociais. A *Mandata Juntas* foi eleita em 2018 para compor a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – Alepe, no período de 2019-2022; e a *Mandata Pretas por Salvador*, eleita em 2020, para compor a Câmara Municipal de Salvador, no período de 2021-2024.

Desse modo, para responder às questões propostas por esta pesquisa, a dissertação foi dividida em 4 capítulos. O primeiro capítulo apresenta os expedientes teóricos e metodológicos utilizados para identificar elementos sobre a sub-representação feminina. No segundo capítulo, trago como marco teórico as reflexões trazidas, no campo da ciência política, pelas teorias feministas sobre representação política e representação especial de grupos, mobilizando os pensamentos das autoras Anne Phillips e Iris Marion Young sobre representação descritiva e substantiva. Além de remontar a trajetória feminina nos espaços de poder no Brasil e suas implicações, abordando a relação do movimento feminista com os movimentos organizados da sociedade civil e como esses espaços se constituíram em uma via alternativa de participação política, contribuindo para formação capital, político e social.

⁴ Termo utilizado pelas parlamentares para demarcar a referência feminista e questionar a gramática que coloca o masculino em uma posição de privilégio hierarquizado. Logo, será utilizado aqui para demarcar os objetos aqui pesquisados.

No capítulo 3, analiso os mandatos coletivos, partindo da contextualização histórica que contribui para seu surgimento, a exemplo desgaste dos sistemas representativos, jornadas de junho, novas tecnologias da informação e comunicação, entre outros. Busco, também, traçar a trajetória desse novo modelo de participação política e ocupação institucional, mapeando as iniciativas coletivas eleitas com a finalidade de identificar formato, dinâmica e configuração dos mandatos. Por fim, o quarto capítulo se dedica à análise dos dados coletados durante a pesquisa, um diagnóstico qualitativo das participações por meio de depoimentos das mulheres que compõem as mandatas coletivas supracitadas, o que se quer é analisar possíveis limites e potencialidades dos mandatos coletivos selecionados em uma abordagem feminista.

1 ASPECTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Para compreender a abordagem deste trabalho, faz-se necessário elucidar algumas questões sobre a perspectiva epistemológica assumida no estudo. Esta dissertação versa a respeito da construção de uma política plural, dialogando com a epistemologia feminista para abordar e analisar o fenômeno político dos mandatos coletivos. Pensar na epistemologia feminista, é questionar como o conhecimento dominante – que, normalmente exclui tudo o que sai de suas margens – é construído. A epistemologia feminista define esse conhecimento como patriarcal e colonial (HARDING, 1993; HARDING, 1996; RAGO, 1998).

Nesse sentido, o feminismo aponta que o mundo é construído a partir de um ponto de vista dicotômico e hierárquico. Ou seja, do ponto de vista do poder, aquilo que se relaciona com o masculino, com o branco, com o heterossexual, com o ocidental e com as camadas mais altas da elite, normalmente, é posto acima das demais esferas do saber (HARDING, 1993). Assim, aquilo que fica à margem, ou o que chamamos de diversidade, ganha uma categoria considerada menos eficiente, menos válida de ciência. Desse modo, a epistemologia feminista vai perguntar se existe apenas um tipo de conhecimento e quem determina qual conhecimento é melhor ou verdadeiro, e como deve ser o acesso ou transferência desse conhecimento.

Nesse contexto de socialização patriarcal e colonial, como aponta Sandra Harding (1993), construir um projeto de conhecimento feminista não se trata de agregar as mulheres aos saberes já consagrados ou feitos pelos homens. Trata-se de construir conhecimento a partir de outras bases, levando em consideração aqueles aspectos da realidade social que realmente interessam às mulheres. Em suas palavras:

Quando começamos a pesquisar as experiências femininas em lugar das masculinas, logo nos deparamos com fenômenos – tais como a relação emocional com o trabalho ou os aspectos “relacionais” positivos da estrutura da personalidade –, cuja visibilidade fica obscurecida nas categorias e conceitos teóricos tradicionais. O reconhecimento desses fenômenos abafa a legitimidade das estruturas analíticas centrais das teorias, levando-nos a indagar se também nós não estaríamos distorcendo a análise das vidas de mulheres e homens com as extensões e reinterpretações que fizemos. Além disso, o próprio fato de nos utilizarmos dessas teorias traz, muitas vezes, a lamentável consequência de desviar nossas energias para infundáveis polêmicas com suas defensoras não-feministas: acabamos por dialogar não com outras mulheres, mas com patriarcas. (HARDING, 1993, p. 8)

Margareth Rago (1998), historiadora e feminista brasileira, aponta que tanto a teoria, quanto a prática feminista, não são homogêneas, e essa heterogeneidade se deve, em parte, ao fato de o conceito de gênero ser uma construção social. Portanto, outro aspecto que temos que levar em consideração é que na construção de gênero, temos que agregar aspectos como raça, classe social, sexualidade, entre outros. Dessa forma, não basta interpretar a realidade social, é preciso agir, portanto, transformá-la. Para Rago (1998, p. 10), “as mulheres entram no espaço público e nos espaços do saber transformando inevitavelmente estes campos, recolocando as questões, questionando, colocando novas questões, transformando radicalmente”.

Considerando que essa pesquisa também se insere no campo da ciência política, tomar como aporte a epistemologia feminista é combater a exclusão das mulheres dentro dessa área do conhecimento. A ciência política, dentre as disciplinas das ciências sociais, foi a que mais tempo levou para incorporar as temáticas definidas como “identitárias”, sobretudo, a problemática da questão de gênero (KÜCHEMANN; BANDEIRA; ALMEIDA, 2015). Sendo, portanto, reflexo de séculos de negligência à diferença de gênero encontrada tanto nos pensadores clássicos, como nos pensadores políticos modernos.

Alison Jaggar (2014, p. 9) aponta que “Aristóteles argumentou que a temperança, coragem e justiça das mulheres são de um tipo diferente e inferior do que os homens”, posição também corroborada, segundo Jaggar, por Rousseau que “reivindicou que o mérito da mulher consiste em exibir virtudes femininas como obediência, silêncio e fidelidade”. Igualmente, Kant reforçou essa suposta inferioridade ao dizer que “a virtude das mulheres são uma bela virtude comparada com a dos homens, que é uma virtude nobre” (JAGGAR, 2014, p. 9). Em outras palavras Jaggar reitera que:

Um tema que prevalece desde os tempos antigos é que a principal responsabilidade das mulheres é produzir filhos para seus maridos e para o Estado, ao mesmo tempo que presta cuidados físicos e emocionais aos primeiros. Aristóteles, por exemplo, afirmou que a esposa deveria obedecer e servir seu marido porque ele pagou um alto

preço por ela. Tomás De Aquino escreveu que a mulher foi criada para ajudar o homem: “mas só na procriação [...] porque para qualquer outra coisa o homem teria em outro homem ajuda mais do que na mulher”. Por sua vez, Rousseau afirma que ele viu que “as mulheres são feitas especialmente para agradar aos homens” (JAGGAR, 2014, p. 9).

Contudo, a ciência política é a disciplina que tem o maior acúmulo na reflexão sobre democracia e aparatos estatais, então, quando interseccionada com a teoria feminista, pode permitir pensar em democracia na conexão com as relações de poder no cotidiano. Isso porque ela conecta diretamente o âmbito das instituições, o modo de funcionamento do sistema político, as relações de poder no cotidiano e a maneira como mulheres e homens são posicionados, tanto na esfera pública, quanto na esfera privada. Em *Contrato Sexual* (1988), Carole Pateman exemplifica como a teoria política e o Estado moderno foram fundados em concepções patriarcais de pacto social masculino que se baseiam na subordinação das mulheres, nos excluindo da esfera pública e nos relegando à esfera doméstica. Por esta razão, Pateman (1988) apontou que mais do que social, o acordo estabelecido na formação do Estado tratava-se de um contrato sexual.

Na Modernidade, a biologia teve papel fundamental na essencialização de determinadas dinâmicas, ao ponto de transportar suas premissas científicas para a narrativa cultural da sociedade, onde a diferença sexual tornou-se desigualdade fundamentada em uma concepção biologizante. O alcance dessa concepções deitou-se sobre a lei moderna que pegou esses elementos culturais e os incorporou em constituições, códigos e leis. Tais discursos ratificados pelo direito moderno não apenas nos levaram a tomar essas diferenças como certas, mas, mais importante, tornaram natural a ideia de “diferenças naturais” (PATEMAN, 1988). É nessa dicotomia entre o público e o privado que a teoria política feminista se desenvolve ao inserir um discurso insurgente dentro das ciências sociais, em geral, e da ciência política, em particular, redefinindo a agenda de discussão na teoria política por meio do ativismo, agitação e ação social.

Desse modo, o estudo sobre a representação política se qualifica, a partir da análise que as teorias das feministas vêm elaborando há décadas, permitindo analisar a democracia não de maneira isolada, mas como processos relacionais que constituem a desigualdade, levando em conta “as matrizes de dominação em que se combinam capitalismo, racismo, sexismo, misoginia, LGBTfobia e colonialismo” (BIROLI, 2018, p. 212), mostrando uma relação entre as barreiras cumulativas – culturais e institucionais – e o acesso desigual das mulheres aos espaços de tomada de decisão (BIROLI, 2018).

Quanto à forma de abordagem, esta é uma pesquisa qualitativa baseada na investigação, e como dito, a partir de uma perspectiva feminista e de um objeto específico: as Mandatas Coletivas e as implicações relacionadas ao acesso transversal e coletivo ao poder. De acordo com a socióloga Cecília Minayo (2002), a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela tem um ambiente natural como sua fonte direta, nesse sentido, a pesquisadora é o principal instrumento, sendo ela própria quem se envolve neste ambiente natural. À vista disso, a autora considera que “o fenômeno ou processo social tem que ser entendido na determinação e complementaridade entre o mundo natural e social, entre o pensamento e base material” (MINAYO, 2002, p. 25).

Em síntese, os aspectos da objetividade e da subjetividade dos sujeitos são importantes no processo de análise e de investigação de uma dada realidade. Isto significa que a preocupação com o processo da pesquisa é tão importante quanto o produto final. Ressalto, ainda, que a adoção da pesquisa qualitativa se deu pela sua natureza exploratória, considerando a curta literatura específica sobre mandatos coletivos, especialmente, no caso brasileiro, por se tratar de fenômeno recente no nosso sistema político e inédito na democracia representativa. Os primeiros estudos a respeito do tema, estão sendo desenvolvidos, concomitantemente, ao momento em que esta dissertação foi elaborada.

Destarte, para atingir o objetivo geral, optei pela pesquisa documental feita através da utilização de dados primários e secundários (limites e potencialidades dos mandatos coletivos, enquanto uma nova forma de exercício de cargo eletivo legislativo) e análise qualitativa, elaborada através de entrevistas temáticas, semiestruturadas, com as mulheres que compõem as mandatas coletivas selecionadas. A pesquisa foi realizada em três etapas: 1) revisão da literatura sobre representação política, sub-representação feminina e inovação democrática; 2) realização de entrevistas semiestruturadas; 3) por fim, análise das informações coletadas nas entrevistas.

Para fundamentar a condução de uma metodologia feminista utilizo Harding (1993), autora que advoga uma nova abordagem na utilização de métodos, adotando um novo recurso empírico-teórico: as experiências das mulheres. Isto posto, definir perguntas a partir das experiências femininas é entender que as mulheres têm questões que precisam ser respondidas, e que é preciso levar em conta que as vivências das mulheres são contraditórias, atravessadas por identidades fragmentadas, sendo, conseqüentemente, um grande recurso da pesquisa feminista.

Dado o exposto, a escolha do instrumento qualitativo da entrevista se dá pela possibilidade de suscitar novas perspectivas de análise, além da possibilidade de diálogo com

as entrevistadas. A partir dos seus relatos, explorar as suas reflexões sobre as questões que vivenciam, e assim, “através de suas narrativas podemos obter um quadro mais amplo de como os entrevistados se percebem no mundo, de como e a que atribuem valor, e do significado particular atribuído a suas ações e a seu lugar no mundo” (ROCHA-COUTINHO, 2006, p. 67). Nas palavras de Maria Lúcia Rocha-Coutinho (2006):

A narrativa oral tem sido um instrumento básico nos esforços dos trabalhos sobre gênero para incorporar vidas, atividades e sentimentos, inicialmente das mulheres e, posteriormente, também dos homens, em nossa compreensão do passado e do presente, e que não têm sido contemplados nos estudos tradicionais. A narrativa oral, como tenho afirmado reiteradas vezes, se apresenta como uma das melhores formas de se fazer com que as pessoas falem sobre suas vidas, porque permite ao pesquisador explorar não apenas fatos e atividades como também sentimentos, isto é, a experiência emocional de seus informantes. Ao falar, as pessoas constroem identidades, articulam suas experiências e refletem sobre o significado destas experiências para si. (ROCHA-COUTINHO, 2006, p. 67).

Assim sendo, cabe um olhar de indivíduos que foram historicamente marginalizados, mas que agora estão inseridos nos espaços de poder e de decisão política através de um experimento político inédito no cenário nacional. Vale destacar que não há, ainda, um conhecimento consolidado sobre os mandatos coletivos, por isso o uso das entrevistas torna-se algo consonante para esta pesquisa e momento. Uma das chaves da metodologia feminista é como os participantes são interpretados e tratados. Ao conduzir as entrevistas, é muito importante explicar, em detalhes, sobre o que acontecerá com as informações que elas fornecerem, para que se sintam parte de um processo, no lugar de serem apenas um objeto passivo, do qual apenas se está extraíndo informações.

O instrumento utilizado na produção dos dados foi a análise entrevista semi-estruturada. Um método utilizado pelas ciências humanas e sociais que permite ao pesquisador a possibilidade de obter informações sobre a perspectiva do entrevistado, ao mesmo tempo em que fornece uma estrutura para a entrevista. A escolha deste método se deu por oferecer uma maior flexibilidade, no intuito de compreender o fenômeno multifacetado das Mandatas Coletivas a partir da perspectiva dos próprios participantes. Para a triangulação dos dados utilizei a observação participante como técnica complementar para garantir a validade e confiabilidade dos resultados encontrados.

Desse modo, para compreender se as mandatas coletivas são um projeto alternativo de acesso aos cargos legislativos, o uso da entrevista semiestruturada foi indispensável. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas, online e/ou presencial, procurando compreender de que forma seus diversos pertencimentos identitários são articulados em suas relações sociopolíticas.

Ademais, de como se dá a participação política destas; se o mandato coletivo é um estratégia à sub-representação; quais são os mecanismos utilizados por esse experimento para lograr êxito nas urnas; e de que forma ele “atualiza” o processo eleitoral.

A princípio, o objeto desta dissertação era analisar a atuação parlamentar das mulheres que compunham a Mandata Coletiva *Juntas*, para dessa forma, investigar, a partir de uma perspectiva feminista, essa forma de exercício de cargo eletivo legislativo e as implicações desse acesso ao poder de forma coletiva e transversal, tendo como recorte temporal o biênio 2019-2020. Contudo, esta dissertação começou a tomar forma em meio à maior crise sanitária e hospitalar da história registrada nos últimos 100 anos, um fenômeno global que foi especialmente devastador para o Brasil: a pandemia da Covid-19. Aprovada para turma de mestrado de 2020, “o ano que não existiu”, como alguns dizem, a pandemia chegou ao Brasil concomitante ao início do semestre, em março, e assim tive apenas 3 semanas de aulas presenciais, desse modo, toda a minha experiência na pós-graduação foi construída de forma remota.

As restrições impostas pela pandemia afetaram o campo de algumas maneiras, e, assim, surgiram novos rumos, novos objetivos e, também, novos problemas. Mesmo em meio ao colapso do sistema de saúde, foram realizadas as eleições municipais de 2020⁵, nelas a iniciativa de chapas e mandatos coletivos ganharam força e adeptos, entre eles a candidatura coletiva *Pretas por Salvador*, que saiu vitoriosa, ocupando uma cadeira na Câmara Municipal de Salvador. A vitória da *Pretas*, intensificou o meu compromisso político para esta dissertação, pois fortaleci o entendimento de que não seria possível pesquisar sobre mandatas coletivas sem incluir pares do meu contexto, mulheres negras, sobretudo as de Salvador.

Além da pandemia, as entrevistas foram impactadas por questões burocráticas, pois só poderiam ser realizadas após aprovação do Conselho de Ética, através da Plataforma Brasil, levando meses para autorização. Diante disto, a entrada no campo aconteceu no final do primeiro semestre de 2022, no alvorecer de novas eleições e novos dados, e se concretizou no final do segundo semestre de 2022, após uma eleição em um momento político profundamente delicado e conturbado. As entrevistas que consegui agendar foram marcadas presencialmente no caso das *Pretas por Salvador*, por estarem situadas na mesma cidade em que resido; já as codeputadas das *Juntas* foram entrevistadas de forma *online*, através da plataforma *Google Meet*.

⁵ Realizadas em 15 de novembro, em primeiro turno, e no dia 29 de novembro de 2020, em segundo turno. Alteração feita pela Emenda Constitucional 107/2020.

Quando entrei em contato com as assessorias explicando sobre a pesquisa e solicitando as entrevistas, acreditava que seria um processo fácil por se tratar de iniciativas de mulheres ligadas a movimentos de bases, menos burocratizadas, assim, pressupus que conseguiria entrevistar as mandatárias sem muito entraves. Entretanto, as dificuldades do campo se apresentaram no primeiro momento, quando precisei de documentos assinados pelas Mandatas, o que se desdobrou em diversos contatos, com diferentes assessoras(es) e até diretamente com as parlamentares, e, conforme se aproximava o período eleitoral do ano de 2022, o contato ficou cada vez mais complicado.

Devido à formação deste cenário, durante a pré-campanha (julho) e campanha (agosto-setembro) não foi possível realizar as entrevistas, considerando que todas as representantes estavam concorrendo ao pleito. Mesmo com o final do período eleitoral para eleições proporcionais, desenvolver as entrevistas ainda foi difícil, dado que as coparlamentares cumpriam tarefas em seus respectivos estados, em campanhas de segundo turno para governador. Sendo assim, as entrevistas foram realizadas no período de outubro a dezembro de 2022.

Como dito, as eleições de 2022 se apresentaram como um momento definidor para a democracia brasileira, e a tensão em torno desse momento era deveras grande. De um lado o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva tentava o seu terceiro mandato, e de outro o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro tentava a sua reeleição. O contexto ordenou diferentes reorganizações de todo espectro político brasileiro. A esquerda, em geral, e em especial, mobilizou-se em torno daquele que viria ser novamente presidente, o Lula, e embora o cenário positivo tenha criado e ampliado algumas possibilidades para os setores de esquerda no Brasil, esse contexto por si só não foi definidor, o que se reverberou em algumas perdas políticas para este campo também.

Assim, creio que os resultados das eleições de 2022 foram um dos elementos que levou uma das deputadas das codeputadas da *Juntas* a não me concedere entrevista, após diversas tentativas de contato, com diferentes assessores. Visto que parte do grupo não havia conseguido se reeleger. Vale ressaltar, que cada parlamentar do *Juntas* possui seu próprio assistente, alguns não me deram retorno; às vezes até chegaram a agendar datas e horários para entrevistas, contudo, sempre acontecia um imprevisto tendo que remarcar; em outras ocasiões sequer apareciam no dia da entrevista, sem nenhuma justificativa, se quer.

Vale ressaltar que desde o primeiro contato informei às assessorias que estaria disponível inteiramente para entrevista, no horário que fosse possível. Diante da dificuldade de

contato e retorno, entrei em contato com a assessoria da *Pretas por Salvador*, para que pudessem interceder e intermediar a solicitação de entrevista com o outro grupo. Mas, apesar do esforço da assessoria da mandata soteropolitana, não obtive sucesso, e não consegui entrevistar todas as coparlamentares do *Juntas*. Deste mandato, ao todo, foram 4 entrevistadas, sendo que dentre essas, uma delas voltou atrás na decisão de não conceder a entrevista. Por outro lado, consegui entrevistar todas as mulheres que compõem o *Pretas Por Salvador*. Ressalto que os dados recolhidos sobre o perfil e a trajetória política das mulheres que não concederam entrevistas foram analisados através de outras entrevistas de conhecimento público, e é por isso que elas são apresentadas e mencionadas neste trabalho.

1.1 PERFIS DAS COPARLAMENTARES QUE OCUPAM AS MANDATAS *JUNTAS* E *PRETAS POR SALVADOR*

Traçar o perfil e a trajetória política das mulheres que compõem a *Juntas* codeputadas e a *Pretas Por Salvador* vereadoras, é essencial para esta dissertação. Faço isso, pois acredito ser necessário percebermos de que forma os diversos pertencimentos identitários se articulam entre as relações sociopolíticas das integrantes, bem como reverberam no fazer prático da mandata. Além do mais, ajuda a conjecturar as orientações ideológicas e a natureza de suas ações políticas.

Ressalto que esses aspectos também se relacionam diretamente ao tema e abordagem da investigação proposta, de forma que a pesquisa foi realizada por alguém que ocupa um lugar de fala que dialoga com a mudança esperada em uma gestão de mandato coletivo feminino: uma mulher negra. Por se tratarem de iniciativas protagonizadas, em sua maioria, por outras mulheres negras, também procurei entender como pares ao meu contexto atuavam e propunham mudanças estruturais ao sistema político que tanto nos exclui. Como nos lembra Vilma Reis, socióloga baiana, referência nacional na luta antirracista e pelos direitos das mulheres: é preciso mudar a fotografia do poder!⁶

Figura 1: Mandata Coletiva *Juntas*, Codeputadas

⁶ Reitero que, como formada em comunicação social, e, ciente da importância das imagens para refletir a diversidade, principalmente, para desconstruir e reconstruir narrativas, optei por, além das descrições em texto, ter fotografias que mostram que os espaços de decisão podem ter uma outra cara e uma outra cor.



Fonte: Folha de Pernambuco

Jô Cavalcanti – primeira da direita para esquerda – foi a foto e o nome que apareceu nas urnas em 2018, mas com ela estavam concorrendo a jornalista Carol Vergolino, a professora Katia Cunha, a estudante universitária Joelma Carla e a advogada Robeyoncé Lima, formando o Mandata Coletiva *Juntas*. O grupo foi eleito com mais 39 mil votos para a Assembleia Legislativa de Pernambuco - Alepe, sendo a 27ª mais bem votada no universo de 49 cadeiras, sendo também o primeiro mandato coletivo eleito na região Nordeste.

Seguindo a ordem da figura, da esquerda para direita temos: Carol Vergolino é uma jornalista, mãe e feminista comprometida com a militância cultural em Pernambuco. Ela é uma realizadora audiovisual que faz parte da diretoria da Associação Brasileira de Documentaristas (ABD) e é membro de várias organizações, incluindo a partidA, o grupo Mulheres do Audiovisual de Pernambuco e o coletivo Agora É Com A Gente. Joelma Carla, mulher, negra, bissexual, jovem, do interior, estudante de letras pela UFRPE. Nascida em Bom Jardim e moradora da cidade de Surubim, região Agreste setentrional do estado de Pernambuco. Militante ativa e defensora das políticas públicas para as juventudes, através do IPJ – Instituto de Protagonismo Juvenil e do Fórum de Juventude do estado de Pernambuco.

Ocupando a parte central da foto Robeyoncé Lima, travesti, mulher preta e oriunda da periferia de Pernambuco. A primeira advogada trans do Estado de Pernambuco, graduada em direito pela UFPE, técnica administrativa pela mesma universidade. Militante das pautas LGBT, negra e feminista. Ao seu lado esquerdo a Kátia Cunha, lésbica, feminista, sindicalista, professora da rede estadual de ensino, formada em educação física pela UPE. Militante e defensora de políticas públicas voltadas para uma educação igualitária e valorização docente.

E por último, na ponta direita, a já mencionada, Jô Cavalcanti, mulher, feminista, negra, mãe, moradora da periferia do Recife, ambulante, militante do Sintraci (Sindicato dos Trabalhadores do Comércio Informal) e coordenadora nacional do MTST (Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Sem Teto).

Figura 2: Mandata Coletiva *Pretas Por Salvador*, Covereadoras



Fonte: PSOL Bahia

Eleitas em 2020, com 3.635 votos, pelo PSOL (BA), para a Câmara Municipal de Salvador, sendo a primeira candidatura coletiva para o Legislativo na Bahia, *Pretas por Salvador*, é uma mandata coletiva, composta por 3 (três) mulheres negras, feministas e socialistas. Seguindo a ordem da figura, da esquerda para direita temos: Gleide Davis feminista, candomblecista, estudante do Curso de Serviço Social (UFBA), pesquisadora e produtora de conteúdos sobre saúde mental e racialidade. Ao meio temos Laina Crisóstomo, advogada feminista, lésbica, candomblecista, mãe, fundadora da ONG Tamos Juntas; e ao seu lado direito temos Cleide Coutinho, mãe, feminista, evangélica, sindicalista, ativista e uma das fundadora do Sindap (Sindicato dos Agentes Disciplinares Penitenciários e Agentes Socioeducadores, Empregados Terceirizados Temporários e Contratados em Regime Especial Administrativo do Estado da Bahia).

No Quadro 1 apresento algumas características pessoais das mulheres que compõem as mandatas coletivas, objeto dessa dissertação, a lista está ordenada em ordem alfabética,

buscando apontar os diversos pertencimentos identitários delas e o pluralismo e a diversidade na composição do experimento político.

Quadro 1: Perfis identitários das coparlamentares

Nome	Mandata	Identidade de Gênero	Raça/ Etnia	Idade	Orientação Sexual	Escolaridade	Religião	Data da Entrevista	Duração
Carol Vergolino	JUNTAS	Cis	Branca	44	Hetero	Ensino Superior	Matriz Africana	12/12/2022	52 min
Cleide Coutinho	PRETAS POR SALVADOR	Cis	Preta	47	Hetero	Ensino Superior	Evangélica	11/11/2022	28min
Gleide Davis	PRETAS POR SALVADOR	Cis	Preta	30	Pansexual	Ensino Superior	Matriz Africana	30/11/2022	25min
Jo Cavalcanti*	JUNTAS	Cis	Preta	40	-	-	-	-	-
Joelma Carla	JUNTAS	Cis	Parda	24	Bissexual	Ensino Superior	Nenhuma	26/10/2022	1h27min
Kátia Cunha	JUNTAS	Cis	Preta	48	Lésbica	Ensino Superior	Católica	10/11/2022	54min
Laina Crisóstomo	PRETAS POR SALVADOR	Cis	Preta	35	Lésbica	Pós Graduação	Matriz Africana	24/10/2022	57 min
Robeyoncé Lima	JUNTAS	Trans	Preta	34	Hetero	Ensino Superior	Nenhuma	01/12/2022	30min

*Jô Cavalcanti não concedeu entrevista, os dados apresentados estão de acordo com o site do TSE⁷.

2 GÊNERO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: AS CONTRADIÇÕES

Este capítulo visa considerar, analisar e problematizar as diferentes perspectivas teóricas sobre a representação da mulher na política com o intuito de identificar: (1) os impedimentos concretos à participação das mulheres na esfera política, não só em processos sociais, mas, particularmente nos espaços institucionais; (2) as estratégias políticas, eleitorais e institucionais para superar as sub-representação feminina na política; (3) a importância de ter mais parlamentares mulheres. Na guisa desta discussão, o corpus teórico aqui discutido compõe a base para analisar as entrevistas, onde busco entender em que medida os mandatos coletivos se constituem em uma estratégia das mulheres no enfrentamento às barreiras (partidárias, de recursos e eleitorais) de sucesso eleitoral.

⁷ Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2022/2040602022/PE/170001618417>

Dessa maneira, no primeiro tópico trago reflexões sobre as trajetórias do movimento de mulheres e feministas no que tange às lutas por democratizar e acessar esses espaços e o debate sobre formas alternativas de representação política. Prosseguindo, abordo as dissensões entre a política da presença e das ideias e a representação de grupos nos espaços de tomada de decisão, especificamente na política institucional, que tensiona o debate sobre a sub-representação das mulheres e grupos historicamente aliçados dos processos políticos. Assim, apresento o caráter multifacetado da sub-representação feminina na política, desde fatores culturais até os institucionais, que corroboram a existência de diversos expedientes que fazem com que as mulheres tenham mais dificuldades para acessar os espaços de poder.

A luta conjunta das mulheres ganhou destaque e cenário favorável durante as últimas décadas, culminando em uma presença diferenciada na cena pública, em termos organizacionais e qualitativos. Avelar e Rangel (2017) relacionam o ganho de legitimidade das pautas sobre a participação feminina na política à emergência do associativismo⁸, baseado em identidades coletivas como os movimentos sociais, que se organizam em várias instâncias participativas e almejavam a expansão de direitos de grupos marginalizados, e as ativistas institucionais que passaram a atuar de forma especializada e profissionalizada junto ao Estado.

Segundo Lúcia Avelar (2014), desde a redemocratização, o Brasil enfrentou um cenário que buscava descentralizar a representação política, amplificando o debate da pluralização, formas e atores dessa representação. Os estudos a partir desse marco temporal apontam que formas participativas geram dinâmicas representativas, ou seja, a representação não seria vista como uma realidade polarizada à participação, mas na verdade, forma complementar de exercício da cidadania. Atualmente, a representação eleitoral se vê às voltas com novas e informais maneiras de representação, um processo que ocorre em múltiplos lugares. A abertura política do Estado e a presença dos cidadãos, impulsionada pela promulgação da Constituição Federal de 1988, abriram novas avenidas para a representação extraparlamentar através de inovações institucionais. Perez (2011) argumenta que:

⁸ De acordo com Warren (apud Luchmann, 2011), há certo consenso na literatura que aponta a importância das associações para a ampliação e o aprofundamento da democracia, na compreensão de que – além do direito individual tendo em vista a satisfação de interesses – o associativismo preencheria, de forma substantiva, uma boa listagem de requisitos considerados fundamentais para o estabelecimento de uma sociedade democrática, seja pela sua capacidade de defender as demandas dos grupos mais vulneráveis e excluídos; seja pelo caráter pedagógico no sentido da promoção de processos de educação política (de confiança, cooperação e espírito público); por denunciar as relações de poder, ou ainda por promover e ocupar os espaços de cogestão de políticas públicas, enriquecendo as bases da participação e da representação política nas democracias contemporâneas (LÜCHMANN, 2011, p. 142).

A representação política também vem sendo exercida em outros espaços responsáveis pela discussão e formulação de políticas públicas, que não os tradicionais locus de representação – o legislativo e o executivo. Tais espaços são chamados de ‘arenas extraparlamentares’. O termo distingue essas arenas das instituições parlamentares tradicionais. Exemplos dessas arenas extraparlamentares de representação são os Conselhos Gestores de Políticas Públicas. Os Conselhos Gestores são espaços de discussão e deliberação, em que representantes da sociedade civil e do governo se reúnem para debater, formular e controlar políticas públicas em diversas áreas, tais como: assistência social, saúde, educação, etc. (PEREZ, 2011, p. 199).

As arenas extraparlamentares permitiram aos grupos organizados da sociedade civil canalizarem suas reivindicações para dentro do sistema político (AVELAR; RANGEL, 2017), um dos principais grupos destas mobilizações foram os movimentos de mulheres, especificamente, o movimento feminista. Não ao acaso, os mandatos coletivos enquanto inovação política no cenário democrático brasileiro, têm ascendido pelas mãos de mulheres, especialmente de mulheres negras, engajadas em organizações, coletivos e movimentos sociais e culturais com o objetivo de ampliar a representatividade de mulheres nos espaços de poder.

As mulheres e seus movimentos encontraram maneiras de dar visibilidade e legitimidade a suas agendas, além de promover suas pautas por meio de processos coletivos de organização e articulação, “participando da construção de políticas e de novos marcos de referência para as democracias contemporâneas no âmbito estatal nacional e em organizações e espaços transnacionais” (BIROLI, 2018, p. 175). Tais questões geraram (e geram) movimentações e desdobramentos específicos à luta feminina, mas antes disso, é necessário aprofundar um pouco sobre os seus contextos de formação e diálogo com o político.

2.1 MOVIMENTO FEMINISTA BRASILEIRO E ATUAÇÃO POLÍTICA.

Durante a Ditadura militar, o fechamento político, a censura e a forte violência política de gênero, característico de regimes autoritários, culminou em uma intensa participação política feminina em espaços alternativos junto a partidos de esquerda, movimento estudantil, comunidades locais, sindicatos, igreja católica e Associações Eclesiais de Base, redes de mães de desaparecidos e presos políticos, entre outros (BIROLI, 2018; COSTA, 2005). Avelar (2013) chama atenção para as relações sociais entre esse grupo de feministas, argumentando que o associativismo das mulheres passa a ter um formato mais heterogêneo, composto por movimentos de mulheres das camadas populares, de um lado, e das camadas burguesas, do outro lado, que se uniram com o intuito de construir demandas coletivas de gênero e resistência à ditadura militar. Como aponta Ana Alice Costa:

Nos anos seguintes, o movimento social de resistência ao regime militar seguiu ampliando-se, novos movimentos de liberação se uniram às feministas para proclamar seus direitos específicos dentro da luta geral, como por exemplo, os dos negros e homossexuais. Muitos grupos populares de mulheres vinculadas às associações de moradores e aos clubes de mães começaram a focar temas ligados a especificidades de gênero, tais como creches e trabalho doméstico. O movimento feminista se proliferou através de novos grupos em todas as grandes cidades brasileiras e assume novas bandeiras como os direitos reprodutivos, o combate à violência contra a mulher, e a sexualidade. O feminismo chegou até a televisão revolucionando os programas femininos, nos quais agora, junto às tradicionais informações sobre culinária, moda, educação de filhos etc. apareciam temas até então impensáveis como sexualidade, orgasmo feminino, anticoncepção e violência doméstica (COSTA, 2005, p. 15).

O final dos anos 1970 foi marcado pelo enfraquecimento do regime ditatorial, a reforma partidária e a Anistia. Foi nesse período, também, que o movimento feminista passou a ter maior visibilidade na opinião pública, atuando sistematicamente para incluir uma perspectiva de gênero nos organismos e nas políticas públicas na nova institucionalidade para qual o país caminhava com a redemocratização gradual (PINTO, 2003).

A Organização das Nações Unidas decretou o período de 1975-1985 como a Década da Mulher, se tornando um marco para o feminismo brasileiro e mundial, o “patrocínio da ONU e um clima de relativa distensão política do regime permitiam às mulheres organizarem-se publicamente pela primeira vez desde as mobilizações dos anos 1967-68” (COSTA; SARDENBERG *apud* COSTA, 2005, p. 15).

A partir desses eventos novos movimentos de mulheres e de liberação se uniram às feministas, como por exemplo o movimento negro e LGBTs, desvelando a desigualdade das relações de gênero, raça, classe e sexualidade, exigindo do Estado respostas a suas pautas e ampliando, assim, a noção de política de suas práticas, o que acabava propiciando reivindicações por maior participação nos espaços de poder, de representação e de controle social (ROCHA, 2016).

Assim, com transição para um regime democrático, a década de 1980 trouxe para o movimento feminista uma divisão: as autonomistas que viam nessa aproximação um sinal de cooptação pelas burocracias do Estado; e as que lutavam por uma aproximação da esfera estatal através da institucionalização (PINTO, 2003). As autonomistas temiam a perda da autonomia do movimento e a cooptação de suas pautas pelo neoliberalismo (ALVAREZ, 2000).

Desse modo, defendiam que os movimentos feministas deveriam ser exclusivamente de articulação e mobilização fora da estrutura estatal, para “evitar a cooptação por atores como partidos políticos, o Estado, as agências de cooperação e até outros movimentos sociais” (ALVAREZ, 2003, p. 545). Assim, este setor dentro do movimento construiu práticas

organizativas cujas relações eram orientadas por um ideário associado à horizontalidade, articulado em coletivos, rejeitando estruturas hierárquicas e centralizadas (ALVAREZ, 2003). Como caracteriza Íris Nery do Carmo (2018):

A autonomia carrega sentidos prefigurativos que se traduzem na experimentação coletiva de novos códigos e condutas percebida enquanto ato político. Ou seja, entende-se por autonomia não só a rejeição à interferência de instituições, como o Estado, e de organizações, como partidos políticos e sindicatos, mas também a suspensão de valores e convenções da sociedade mais ampla, de modo a ocupar não só a rua, como o corpo e o tempo/espaço... (CARMO, 2019, p. 36)

Conforme Arlene Ricoldi (2008), os processos organizativos feministas foram atravessados por valores ligados à radicalização democrática, isto é, “fundada em práticas como a descentralização e a discussão sobre autonomia política, participação direta e paritária, não monopólio da palavra ou da informação, na rotatividade de eventuais cargos, não especialização de funções, etc.” (RICOLDI, 2008, p. 2). Paralelamente, essas dinâmicas tensionaram os limites da democracia liberal representativa, transversalmente a um projeto político que diz respeito a transformações das estruturas institucionais a partir de um repertório de ações prático-políticas pautadas no processo de democratização, esse sintonizado com busca pela emancipação humana e indissociabilidade das lutas travadas pelas organizações da sociedade civil e movimentos sociais (CISNE; DURIGUETTO, 2015).

Com a redemocratização e incorporação das pautas de gênero por organismos internacionais, como a ONU, a rejeição a participação nos espaços formais foi dando espaço a uma atuação sistemática que reivindicava o estabelecimento de instâncias específicas de política para as mulheres na estrutura do Estado. Assim, as ativistas começam a ocupar cargos dentro do aparato estatal, buscando atuar em prol das demandas dos interesses da população feminina, produzindo uma classe de “especialistas que exercem a função de interlocutores com os poderes constituídos, buscando influenciá-los e convencê-los da necessidade de atender suas demandas” (AVELAR, 2013, p. 255)⁹.

Esses grupos das ativistas demandaram do Estado espaços de participação e construção de políticas orientadas a partir das suas necessidades, das suas experiências, no âmbito

⁹ Entre os anos de 1980 e 1990, diversos países latino-americanos retornaram à via democrática. Não obstante, foi nesse mesmo período que muitos adotaram ou fortaleceram projetos neoliberais. Essa profunda mudança política, marcada pela diminuição do papel do Estado, foi acompanhada por uma rápida expansão das Organizações Não Governamentais (ONGs) e pela incorporação de alguns pontos da agenda feminista pelo Estado. Essa nova ordem sociopolítica resultou no processo de “onguização”, isto é, alterações estruturais que passaram a modelar as ONGs as quais passaram a desenvolver projetos, financiados por agências de cooperação internacional, contendo, na maioria das vezes, equipes especializadas e remuneradas. (OLIVEIRA, 2021, p. 3)

institucional, e deram origem ao que a teoria feminista denominou “Feminismo de Estado”. Avelar (2014) se apoia na interpretação de Lovenduski para definir o conceito da seguinte forma:

“As atividades de feministas e femocratas nos governos e administrações” ou como o feminismo institucionalizado em agências públicas, ou ainda como a capacidade do Estado em responder às demandas das agências feministas, ou simplesmente como a advocacy dos movimentos de mulheres no âmbito do Estado (LOVENDUSKI, 2005). Femocratas são feministas que trabalham na burocracia do Estado, influenciando o processo político na formação da agenda pública com os temas de interesse das mulheres, incrementando o debate, enfatizando a sua importância para as mulheres e influenciando nas decisões da burocracia do Estado (AVELAR, 2014, p. 38).

Dessa forma, os grupos organizados de mulheres, passaram a fazer parte de uma espécie de porosidade do Estado, da fluidez entre este e a sociedade, o que possibilitou que muitas das demandas feministas fossem viabilizadas e concretizadas por meio dessa representação extraparlamentar. Dentre elas, a implementação de leis e políticas públicas favoráveis às mulheres.

Trago essas informações para apontar, em síntese, que as conquistas históricas das mulheres se deram em consequência da participação nos movimentos organizados, e do processo de participação e atuação política experimentado nas últimas décadas, possibilitando a visibilidade das mulheres. E, nesse sentido, permitiu com que elas conseguissem romper as fronteiras rígidas do processo eleitoral que exclui as mulheres, mediante uma representação política pelas margens da burocracia estatal (BIROLI, 2018). Todavia, apesar de ter ampliado a participação na sociedade, e de seu incontestável protagonismo na luta política e social brasileira, as mulheres continuam a conviver com a sub-representação nos espaços de poder.

De tal modo as mulheres buscam saídas alternativas para eliminar barreiras materiais, avançando no sentido de ocupar espaços a fim de cobrar ações cada vez mais elaboradas e que tenham uma capacidade de resolução no que diz respeito à baixa representação e rebaixamento político das mulheres. E no momento em que vivemos um recrudescimento do conservadorismo no Brasil, as mulheres têm se mostrado protagonistas de uma luta radical, nas ruas, nas marchas, nas organizações de base, nas lutas tradicionais. Por conseguinte, buscando fortalecer o poder popular por meio da organização, autogestão e participação, frutos de um acúmulo político oriundo de uma atuação ao longo de décadas de organizações diferentes de mulheres que buscam a transformação estrutural e cultural da sociedade (BIROLI, 2018)

Assim, parto do entendimento, de que assim como em outras iniciativas de organização política das mulheres, os mandatos coletivos têm uma relação próxima com o movimento

feminista, pois uma das suas principais características é a busca por uma representação política mais diversa e inclusiva. Uma nova forma de ocupar o legislativo, movimento que a Cientista Política Talita Fernandes descreve como “Ocupações democráticas” (FERNANDES, 2021), mobilizações que “pressionam, torcem e forçam o ingresso na institucionalidade” (FERNANDES, 2021, p. 10) e que hoje têm nas mulheres suas principais protagonistas e representantes. Isso é fundamental para o movimento feminista, que busca ampliar a participação das mulheres na política e promover uma sociedade mais justa e igualitária.

2.2 QUEM VÊ CARA, NÃO VÊ CORAÇÃO: ENTRE A POLÍTICA DA IDEIA E A POLÍTICA DA PRESENÇA

A teoria política feminista tem destacado que para analisar a representação de grupos, devemos observar dois prismas: a representação descritiva; e a representação substantiva. Hanna Pitkin (1967), em sua obra, descreveu quatro tipos de representação: representação formalística; representação simbólica; representação descritiva; e a representação substantiva.

A primeira representação, a formal, refere-se às leis pelas quais o representante foi autorizado a agir, ou seja, implica na existência de uma autorização concedida pelos cidadãos a determinadas pessoas, para exercerem a representação em seu nome e interesses. Todavia, isso também implica, no caso das democracias eleitorais, na existência de mecanismos em que os próprios cidadãos possam exercer controle sobre os representados. Ou seja, além da autorização a representação política requer *accountability*¹⁰, que no contexto atual se efetivaria por meio dos processos eleitorais. A segunda representação, a simbólica, é baseada na identificação emocional entre o representante e o representado, o ato de representar de forma simbólica e o signo que essa representação evoca, para quem está sendo representado.

As outras duas dimensões, foco desta dissertação, também possuem definições e especificações. No caso da representação descritiva, essa pressupõe uma certa correspondência entre o representante e o representado, na medida em que compartilham certas características ou qualidades diferentes daquelas que outros atores possuem. Dessa forma, é tornar presente, a partir de uma semelhança, o que está ausente (PITKIN, 1967). Já a representação substantiva

¹⁰ A *accountability* política indica a obrigação que os poderes públicos têm de se responsabilizar por seus atos. Isso se refere ao controle que os poderes estabelecidos exercem uns sobre os outros (*accountability* horizontal), mas sobretudo, necessidade que os representantes têm de prestar contas e submeter ao veredicto da população (*accountability* vertical). (MIGUEL, 2014, p. 172).

refere-se ao fato de que os representantes devem *agir por* interesse de seus representantes. A atividade de representação deve ser, portanto, definida em função do que o representante faz e como o faz, ou uma combinação de ambos, isto é, de quais os projetos que propõe, de quais as pautas que defende e de quais prioridades são aprovadas.

Em vista disto, o debate sobre as políticas de promoção da participação de grupos sub-representados ocorre no esteio da representação descritiva, ou seja, a ideia de uma certa semelhança entre as características de quem é representado e de quem representa. Portanto, o que se pretende é que os espaços representativos, em particular as esferas legislativas, reflitam, em certa medida, a diversa composição plural dos cidadãos. Segundo Teresa Sacchet (2012), a defesa dessas políticas passa por duas linhas argumentativas: (1) a de que é necessário a inclusão de diferentes grupos nos espaços institucionais da política e (2) a qualificação da democracia através de instâncias participativas no âmbito da sociedade civil.

A cientista política inglesa Anne Phillips (2011), principal partidária da primeira linha argumentativa, nos informa que não basta eliminar as barreiras à inclusão, mas que é necessário incorporar categoricamente os grupos marginalizados. Phillips (2011), neste sentido, tece críticas à democracia liberal e à pretensa ideia de cidadania universal, que faz crer que a melhor representação é aquela que divide com o representando convicções, considerando a máxima de que todos são iguais. Logo, o que importaria na disputa política seriam as ideias que são definidas.

Todavia, segundo a autora, esse entendimento mascara a exclusão política e as dificuldades de acesso e participação de grupos historicamente marginalizados aos espaços de poder. Grupos estes entendidos por Melissa Williams como aqueles que sofrem com padrões de desigualdade estruturada de acordo com seu pertencimento, sejam de gênero, raça, e (ou) classe, elementos inerentes a sua identidade, a suas vivências, que recebem um sentido negativo por grupos dominantes, os quais a autora define como *grupos marginalizados imputados* (WILLIAMS *apud* MIGUEL, 2014), mas esses marcadores não devem ser os únicos definidores para uma atuação política civil.

Phillips (2001) argumenta que sujeitos não pertencentes a um determinado grupo podem defender suas causas, a exemplo, homens podem defender causas feministas ou brancos causas antirracistas. A autora diz que “a questão não é quem deveria falar e de que perspectiva, mas assegurar que aqueles que estejam às margens estejam presentes para falar” (PHILLIPS, 2001, p. 276). Entretanto, a autora aponta que é muito difícil (e moroso) que uma ideia ganhe corpo nos espaços de deliberação sem a efetiva presença de grupos politicamente minoritários, como

as mulheres ou negros. Para que as pautas feministas sejam colocadas como questões políticas, por exemplo, precisa haver amplo debate, necessitando da presença das mulheres; dessa forma, o que se conclui, é que o ideal de equidade de gênero dificilmente se realiza sem a presença de sujeitos que sofrem opressões de gênero.

Um exemplo de como a representação descritiva pode ser importante, pode ser observado no Projeto de Lei Despejo Zero! de autoria das *Juntas* Codeputadas, que proibia¹¹ reintegrações, despejos e remoções judiciais e extrajudiciais em Pernambuco até o fim do decreto de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19. Jô Cavalcanti, codeputadas, é militante do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST), que luta pelo direito Constitucional à moradia digna. Protocolada em março de 2020, só foi aprovada em 2ª votação na ALEPE, em agosto de 2021¹². Sem a presença de parlamentares que pautam o direito à moradia e a cidade, dificilmente este projeto de lei seria proposto, ou então, após a primeira derrota não seguiria em frente. A lentidão é uma comprovação, que mesmo em meio à maior crise de saúde do país, que também repercutiu em crise econômica, levou quase um ano e meio para o projeto ser aprovado. Tal situação pode ser evidenciada pela fala codeputadas Carol Vergolino:

Depois de um ano e seis meses de muita briga aqui {na ALEPE} a gente conseguiu que a lei passasse no plenário e que ela fosse sancionada, mas ela não foi sancionada pelo Governador, ele não reconheceu a lei. E no fim a lei passou. Ela era de um enfrentamento muito grande aqui, porque é [uma luta também do] o feminismo. Assim uma lei que é anticapitalista, antirracista, porque a gente tá ali brigando pelas mulheres, em sua maioria que são as que moram em ocupação, a gente tá brigando pelas mulheres pretas que são em sua maioria pobres, contra os latifundiários então eu acho ela bem simbólica. (Carol Vergolino, JUNTAS, 2022.)

Nesse sentido, Phillips sustenta a ideia de que é necessário construir mecanismos institucionais que possam propiciar uma mudança imediata no nível político, associando presença justa com presença política (PHILLIPS, 2001), “isto é, medidas que vêm o gênero, raça ou etnicidade dos representantes como uma parte importante daquilo que os torna representativos e procuram alguma garantia de presença igual ou proporcional” (PHILLIPS, 2001, p. 278). Partindo dessa perspectiva, a autora advoga em favor da adoção de políticas de

¹¹ No dia 31 de dezembro de 2022 chegou ao fim a vigência da Lei Despejo Zero, até o presente momento não há movimentações para sua prorrogação.

¹² Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/proposicao-texto-completo/?docid=5764&tipoprop=p> Campanha Nacional <https://www.campanhadespejzero.org/aprovada-a-lei-federal>

cotas para as mulheres nos espaços eletivos da política, como uma garantia formal/legal para impulsionar as candidaturas femininas.

Ainda assim, a representação descritiva enfrenta uma grande resistência, a própria Pitkin (1967) afirma que a representação pela presença dificultaria a prestação de contas, a cobrança pelas ideias, considerando que o representante estaria ali pelo o que ele é e não pelo o que ele pensa ou faz. Os argumentos contra a representação descritiva também perpassam a questão do essencialismo. Por mais que um representante espelhe os representados, ele não pode ser considerado uma amostra do grupo, afinal, cada indivíduo carrega consigo diversos atravessamentos, identidades socialmente construídas.

A discordância é reforçada pelo argumento de que, para além das características físicas, não é possível garantir que uma pessoa compartilhe de todos os anseios do grupo, muito menos se atuará em prol destes uma vez eleita (autorização). Dessa forma, a representação que não se apresenta pelas veredas da representação substantiva é fadada a cair em armadilhas essencialistas. Sacchet (2012) coaduna nesse sentido ao dizer que:

O argumento é de que membros de um mesmo grupo possuem experiências, identidades e interesses múltiplos, e seria, portanto, arbitrário destacar alguns como sendo mais próprios do grupo. As mulheres, por não formarem um grupo homogêneo na medida em que são de diferentes classes, raças, religiões, idades, afiliações partidárias etc., teriam interesses e perspectivas distintas. A ideia de identidade grupal é contestada por exagerar as similaridades entre seus supostos membros e favorecer a fixação de diferenças, que deveriam ser vistas como em processo constante de mudança. Dada a multiplicidade de experiências, de valores e de interesses das mulheres, seria impossível definir o que a categoria “mulher” significa e, conseqüentemente, por que a representação especial das mulheres justificaria-se. A pergunta sobre como as mulheres poderiam ser mais bem representadas seria uma preocupação essencialista, e a fixação do sujeito é considerada arbitrária e opressiva. (SACCHET, 2012, p. 424).

Pitkin (1967) considera que a representação descritiva não significa a resposta final para a problemática da sub-representação de grupos na política, dado que as mulheres formam um grupo muito heterogêneo e nem todas elas têm as mesmas experiências ou as percebem da mesma maneira. Phillips (2001), porém, advoga que aumentar a proporção de mulheres no parlamento pode sim ser um meio adequado de fortalecer a representação dos interesses das mulheres, além de uma oportunidade para mulheres mais diversas serem representadas tanto de forma descritiva quanto substantiva. É mais provável que as mulheres que ocupem o espaço legislativo compartilhem de experiências específicas com outras mulheres e, portanto, possam representar melhor os interesses e preocupações dessas, tendo em vista que as trajetórias das mulheres na vida pública são influenciados por fatores que os homens vivenciam de forma diferente ou não vivenciam.

Em suas obras, Iris Marion Young traz reflexões sobre a ausência de representação, a crise e a desconexão entre os representantes e os representados nas democracias contemporâneas. Para a filósofa, é preciso, de alguma maneira, ponderar sobre como o exercício da representação permite que o social seja traduzido para o político. E, dessa forma, como o exercício da representação pode estimular a formação de grupos e de certas identidades, pois segundo Young (2006), a representação não se expressa apenas em opiniões e interesses, mas, e sobretudo, em perspectivas a respeito da vida social e política.

À vista disso, cabe elucidar a segunda linha argumentativa, a partir do conceito proposto por Young (2000, p. 162) de “perspectiva social”, no qual ela afirma que *“pessoas posicionadas de maneira diferente têm experiências, histórias e conhecimentos sociais diferentes derivados desse posicionamento”*(YOUNG, 2000, p. 162). A representação, segundo ela, não expressa apenas vontades e interesses, mas principalmente perspectivas a respeito da vida social e política. Em suas palavras:

Contrariamente àqueles que consideram que políticas de diferenciação de grupos apenas criam divisões e conflitos, argumento que a diferenciação de grupos propicia recursos para um público democrático comunicativo que visa estabelecer a justiça, uma vez que pessoas diferentemente posicionadas têm diferentes experiências, histórias e compreensões sociais, derivadas daquele posicionamento. A isso chamo perspectiva social. (YOUNG, 2006, p. 161)

A “perspectiva é um modo de olhar os processos sociais” (YOUNG, 2006, p. 163) do sujeito em questão, diferente de interesses e/ou opinião¹³, essas perspectivas sociais não podem ser facilmente consideradas conflitantes, geralmente não se anulam, mas oferecem perguntas adicionais e conhecimentos sociais mais completos. Assim, a presença de diferentes grupos sociais no processo de tomada de decisão política propiciaria a manifestação de diferentes perspectivas e a construção de políticas públicas mais representativas.

O autor Luis Felipe Miguel afirma que:

O acesso das mulheres aos espaços de tomada de decisão seria crucial não porque elas compartilham das mesmas opiniões ou interesses, mas porque elas partem de uma mesma perspectiva social, vinculada a certos padrões de experiência de vida. Na teoria de Young o ponto chave é que trata-se de um ponto de partida e não de chegada, ou seja, se os integrantes dos diversos grupos não participam do debate, os aspectos da

¹³ Young (2000, p. 158-159) propõe três modos gerais pelos quais uma pessoa pode ser representada: interesse, opinião e perspectiva. A autora define “interesse” como aquilo que afeta ou é importante para os horizontes de vida dos indivíduos ou para as metas das organizações. E “opinião” como os princípios, valores e prioridades assumidos por uma pessoa na medida em que fundamentam e condicionam seu juízo sobre quais políticas devem ser seguidas e quais fins devem ser buscados.

realidade aos quais eles se tornaram sensíveis por conta de suas experiências de vida, não serão levados em consideração (MIGUEL, 2013, p. 197).

Os interesses das mulheres estão relacionados com a desigualdade histórica entre homens e mulheres e os problemas dela derivados, o que não implica que as mulheres constituam um grupo homogêneo com interesses comuns (MANSBRIDGE, 1999). O mesmo se aplica quando falamos de agenda feminista, pois essa não pode ser necessariamente como uma agenda do grupo de mulheres, não se trata de estabelecer um conjunto delimitado de interesses das mulheres, mas sim, de constituir uma abstração contextual e historicamente localizado, e em uma perspectiva de gênero.

Sobre o tema da representação e participação, Young argumenta que esses não são conceitos opostos, mas sim que uma democracia representativa só é verdadeiramente democrática se o próprio Estado criar meios formais de participação popular. Ela sugere um modelo que se adeque à estrutura social que nós temos hoje, que permita às pessoas participarem da política, mas sem alterar o sistema:

Há várias formas de aplicar o princípio de que os processos de discussão e tomada de decisões devem tomar medidas de inclusão de grupos sociais cujas perspectivas de outra forma tenderiam a ser excluídas. (...) Embora muitas críticas à representação de grupos pareçam ter em mente apenas os órgãos legislativos nacionais, a representação de perspectivas sociais também pode ocorrer em legislaturas locais, em comissões e comitês dos poderes públicos, em instâncias dos partidos políticos e na esfera mais ampla das associações corporativas e civis. A meta de introduzir mais membros de grupos marginalizados em tais organismos pode ser alcançada por vários meios, tais como nomeação para cargos, esquemas de votação, sorteios, formação de eleitorados por segmentos socioeconômicos e profissionais etc. (YOUNG, 2006, p.181).

Assim sendo, a autora argumenta que as formas de *accountability* necessárias ao funcionamento dos regimes democráticos e da qualidade da representação perpassam pelo monitoramento contínuo de cidadãos e associações civis, através de espaços deliberativos formais criados e mantidos pelo Estado. Assim, a literatura sobre representação política feminina aponta que seria um falso dilema tratar esses dois tipos de representação como mutuamente excludentes (YOUNG,2006; PHILLIPS, 2011; SACCHETT, 2012).

Destarte, quando falamos da representação da mulher na política, não podemos esquecer as muitas mulheres que constroem a sociedade, que participam de fato nas diferentes estruturas da sociedade, explorando e promovendo espaços que derivam sua legitimidade de sua invenção e ocupação pela base, impulsionados por suas ações coletivas, através da qual eles podem confrontar diretamente a institucionalidade (BIROLI, 2018; FERNANDES, 2021). E ao levar em consideração a representação política de grupos em situação de vulnerabilidade, ou

historicamente excluídos da participação no poder político, é fundamental pensar alternativas emancipatórias que contribuam para a participação feminina e para o fortalecimento enquanto sujeito político de direito.

Nessa circunstância, temos os mandatos coletivos, que surgem como uma outra narrativa na disputa eleitoral e nas avenidas representativas, instigando uma mudança no modelo de participação política, baseado em estratégias coletivas de acesso a cargos públicos. Os mandatos aqui analisados aspiram ampliar o processo político, o discurso político, pautando a combinação entre ideias e presença, pensando em políticas econômicas e sociais alternativas que tenham como foco o bem viver da população, especialmente as minorias políticas. Como descrito pela Codeputada Joelma Carla e a Covereadora Laina Crisóstomo (2022):

É possível, é preciso construir uma nova forma de fazer política no Brasil, uma política coletiva, inovadora e que priorize e traga as demandas dos movimentos sociais. Cada uma de nós representa um setor da nossa sociedade - juventude, mulheres, população negra, pessoas LGBT, povos indígenas, quilombolas - que nunca foram prioridade para quem sempre ocupou a política, por isso que o Mandato coletivo está sendo aceito, porque as pessoas quando votam é como se tivesse votando nelas, porque se enxergam no nosso projeto. Um projeto popular, onde cabem as demandas delas, a mandata coletiva [*Juntas*] é uma estratégia política, mas também uma inovação política super necessária, para que a população tenha vez e voz. Porque ela {mandata coletiva} é participativa, todas as nossas audiências públicas às pessoas participaram, fizeram uso de microfone, se colocaram em todos os processos de emenda parlamentares, mandaram o projeto e a gente aprovou. (Joelma Carla, JUNTAS)

Nós viemos de movimento social popular, a gente não entrou na política, mas a gente faz política a partir dessas lutas dos movimentos sociais, para nós é muito caro manter essa relação, porque é para lá que a gente volta, né?! A gente tem feito muito o que a gente já fazia antes nos movimentos, que é o processo desse diálogo da construção de políticas públicas, de pensar, por exemplo, projetos de leis, sessões especiais, audiências públicas que venham de demandas dos movimentos sociais. Então esse diálogo é muito forte a partir das pautas que a gente tem, é algo que tá muito inter cruzado [...] essa relação ela se mantém a partir de algumas organizações sociais que já atuam como os movimentos em geral, também com a atuação no próprio gabinete. (Laina Crisóstomo, PRETAS POR SALVADOR, 2022)

Ao nos voltar para a questão dos mandatos coletivos, o experimento político, em princípio, transita entre os dois projetos de representação: A política da presença e a política de ideias, tendo em conta que os mandatos eleitos nos últimos pleitos são compostos por mulheres que “tentam corromper os poderes cis-hetero-branco-rico patriarcal que regem o sistema político, forçando, metaforicamente, a porta da institucionalidade e ocupando-a com a presença de corpos marginalizados” (FERNANDES, 2021, p. 2). Mas, é importante ressaltar que nem tudo são flores, e que muitas vezes essas mulheres precisam enfrentar limitações internas e externas ao longo de todo o processo de partilha.

2.3 MULHERES E A CRISE DA REPRESENTAÇÃO DO SISTEMA POLÍTICO: OS OBSTÁCULOS

Quando se trata do tema representação da mulher na política e a baixa participação feminina nas esferas de tomada de decisões, é necessário pensar que há uma série de fatores que incidem sobre o fenômeno e que podem ser observadas sob duas dimensões: as variáveis socioculturais e as institucionais. A proposta desta seção é atentar-se a esta díade, pois trata-se de elemento central em muitas das críticas referentes aos limites e implicações do atual modelo de democracia. Sendo assim, torna-se fundamental pensar a democracia considerando as relações de poder na esfera privada e, sobretudo, no âmbito da esfera doméstica – elemento pouco discutido por outras vertentes da crítica democrática. Portanto, busca-se pensar a democracia levando em conta as formas muito primordiais de acomodação entre subordinação, hierárquica e direitos formais adquiridos

2.3.1 Divisão sexual do trabalho

As feministas marxistas afirmam que a divisão sexual do trabalho é o ponto determinante para a sub-representação feminina nos espaços de poder, sendo, portanto, onde estão localizadas as bases materiais da opressão da mulher. Nessa dinâmica se fundamentam as desigualdades que se articulam para perpetuação do desenvolvimento capitalista ao passo que se mantém a divisão sexual do trabalho por meio do patriarcado, sistema por onde uma série de fatores históricos atribuíram funções domésticas às mulheres. Esse processo fica mais evidente na afirmação de Hirata e Kergoat que afirmam:

Essa forma particular da divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher). Esses princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço. Podem ser aplicados mediante um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista. Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a “papéis sociais” sexuados que remetem ao destino natural da espécie. (HIRATA; KERGOAT, 2007, p.599).

Essa dicotomia apresentada também divide-se em dois ambientes: o ambiente do domínio público e o ambiente do domínio privado. Nesse caso, o domínio público seria o ambiente em que os homens seriam os principais personagens, e, portanto, pertencente a eles.

Em sua (i)lógica argumentativa, o verdadeiro trabalho era o que se realizava fora do lar, esse considerado produtivo, uma vez que gerava uma renda. Assim, se retifica o local do homem como aquele que trabalha fora de casa, ganha remuneração para prover o sustento da família.

A esfera privada, por outro lado, seria considerada de responsabilidade das mulheres, essas encarregadas dos domicílios, tendo que dar conta de todos os afazeres domésticos e cuidados das crianças, idosos e dos doentes. Esse trabalho, tido como feminino, seria chamado de trabalho reprodutivo é considerado improdutivo pela sociedade, pois não é remunerado, não sendo também financeiramente reconhecido. Não por acaso, essas funções costumam ser exercidas pelas mulheres que compõem o núcleo familiar (HIRATA, 2015).

Devido a essa construção, a dicotomia entre o ambiente público x privado resguarda um vínculo com a atuação das mulheres, e em vista disto, o movimento feminista, nos anos 1960, adotou o slogan “O pessoal é político”. O intuito era ilustrar essa realidade em que minorias e grupos discriminados socialmente sofrem uma separação baseada no gênero entre as esferas pública e privada, essa utilizada como uma fachada usada pelo sistema para controlar e oprimir as mulheres e outros grupos desviantes das normas de gênero e sexualidade.

A divisão sexual do trabalho continua como uma questão central para entender a permanência das desigualdades de gênero que se estabelecem também na intersecção de marcadores sociais de raça, classe e sexualidade. Atualmente, as mulheres não estão completamente excluídas das relações na esfera pública, todavia, é importante ressaltar que ao adentrar, o fazem em condição de desvantagem, pois as questões (re)produzidas em diversos outros âmbitos, seja no institucional, econômico ou jurídico, perpetuam suas reverberações. Sousa e Guedes apontam esse cenário ao afirmarem:

O ingresso das mulheres no mundo econômico não equilibra as funções atribuídas aos sexos, ao contrário, reforça as desvantagens vividas pelas mulheres que atualmente compartilham com os homens, de forma equânime ou não, a provisão financeira da família juntamente com a responsabilidade da esfera reprodutiva. A saída do lar e as conquistas cada vez mais visíveis no âmbito público representaram uma revolução incompleta, uma vez que as mulheres ainda assumem praticamente sozinhas as atividades do espaço privado, o que perpetua uma desigual e desfavorável divisão sexual do trabalho para elas. (SOUSA; GUEDES, 2016, p.125)

Em concordância com esta ponderação, temos também a fala da Covereadora Laina Crisóstomo, a qual relata:

Tem companheiro {de militância} da esquerda que postam foto uma vez na semana com a família, com os filhos, minha filha foi para todas as atividades de campanha comigo, todas, sabe por que? Porque o pai dela simplesmente disse que não podia ficar com ela, porque estava dedicado a estudar. Eu tinha uma eleição para ganhar,

mas é isso aí, a ele foi dado a escolha de não ficar com a filha. Na verdade eu acho que são muitos dos obstáculos que as mulheres precisam enfrentar, tipo assim, quando você tá com a cria você tem outro processo, você precisa pensar na comida, você precisa pensar na casa, suas tarefas elas são múltiplas e as tarefas da política também, porque vão ter várias mulheres segurando as pontas de todos os caras, mas ninguém vai segurar as pontas ninguém vai fortalecer elas. (Laina Crisóstomo, PRETAS POR SALVADOR,2022)

O fato de que quem desempenha o trabalho doméstico e o trabalho do cuidado, é justamente quem está presente em menor número nos espaços em que os principais debates públicos acontecem, ou seja, no congresso, nos legislativos e no executivo, esferas que controlam e definem as políticas públicas. Não se trata, no entanto, de uma questão de diferenças, mas de como são estabelecidos os privilégios e a responsabilização das mulheres pelo trabalho doméstico e de cuidado. Isso implica em desvantagens profundas para as mulheres, sendo parte dos circuitos que tornam suas vidas especialmente vulneráveis, sobretudo, as vidas das mulheres negras. No caso dessas últimas, o trabalho doméstico remunerado é majoritariamente desempenhado por elas.

No término do período de escravidão, as mulheres negras passam por um processo de transição para a nova economia, isso ocorre de uma forma distinta da dos homens negros, pois ela continuaria retida no ambiente privado. Dessa forma, a mulher negra permaneceu dentro dos lares das famílias brancas, assumindo o lugar de ama de leite, cuidadora das crianças, enfermos e idosos (PEREIRA, 2011). A mulher negra seria a responsável por toda a rotina interna do espaço físico do ambiente privado, ainda que seja um trabalho remunerado, o trabalho doméstico, ao longo da história, foi e ainda é primariamente marcado cultura, religiosa e politicamente como “feminino”, ou seja, ele não é considerado na esfera pública porque ocorre dentro dos lares.

Informando-nos a partir das perspectivas da interseccionalidade entre raça e gênero, a mulher negra parte de um outro lugar social do qual as suas dificuldades são muito mais acentuadas em relação a outros atores do sistema político-social. Lugar esse frequentemente marcados pela vulnerabilidade e empobrecimento, advindo de quase quatro séculos de escravidão e confinamento no trabalho doméstico.

A divisão racial do trabalho é um ponto pertinente, como bem aponta Françoise Vergès (2020, p. 99), ao dizer que “a racialização do trabalho doméstico muda profundamente as problemáticas em jogo nesse âmbito”. Devido a sua construção, o trabalho reprodutivo é historicamente realizado por pessoas negras, o que pode ser uma das razões da feminização do trabalho reprodutivo. No entanto, na atualidade, percebemos que as mulheres brancas já estão ocupando os trabalhos produtivos, enquanto as mulheres negras continuam em maior

desvantagem e excluídas deste espaço. Isso significa que a subordinação racial no trabalho persiste, e a feminização do mercado de trabalho só aumenta a carga sobre as mulheres negras, que precisam realizar as tarefas reprodutivas tanto em casa quanto no emprego.

Do ponto de vista de Sueli Carneiro (2015), às mulheres negras ocupam lugares em diversas áreas da vida das pessoas, contudo, a sua ausência nos espaços de poder é notório. Não à toa, se considerarmos os dados do TSE, as mulheres negras são as mais sub-representadas na política, mesmo sendo 28% da população brasileira. Acredito que a acanhada presença de corpos que são racializados e generificados no processo de tomada de decisão política é reflexo do processo histórico de negação dessas mulheres na arena pública como figuras políticas (CARNEIRO, 2015). E o seu processo de exclusão está enraizado também no sistema político, que possui mecanismo eficazes para a manutenção de barreiras ao avanço político das mulheres negras, conforme argumenta a vereadora Cleide Coutinho:

Estar nesses espaços é um grande desafio, primeiro que eu sou uma mulher preta, moradora de ocupação do Movimento Sem Teto, embora eu já esteja como vereadora na cidade de Salvador, mas eu ainda resido dentro de uma ocupação. Mãe solo; Então todas essas características me diz o quanto que esse espaço que eu estou hoje não era para mim, e chegar até esses espaços foi muito difícil, ainda mais difícil é se manter nesses espaços. (Cleide Coutinho, PRETAS POR SALVADOR, 2022)

Diante do panorama aqui exposto, é preciso pensar sobre a participação política das mulheres pelo prisma de sua atuação sistemática em outros espaços e que apontam que as mulheres não ocupam cargos eletivos porque há barreiras tácitas dentro de um sistema eleitoral construído e pensado para manter certos grupos, incluindo mulheres, do lado de fora. Como isso não pode mais ser feito explicitamente, é feito implicitamente.

2.3.2 Engenharia eleitoral e a sub-representação feminina

Ainda que as mulheres sejam maioria da população brasileira, isso não se reflete na representatividade política. Como registra a mediação da União Interparlamentar (UIP ou IPU, em inglês), o Brasil ocupa a 129ª posição¹⁴ entre 186 países em participação de mulheres no legislativo, evidenciando a disparidade de gênero nesta esfera. Segundo dados de 2022 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), as mulheres correspondem a 52% do eleitorado brasileiro,

¹⁴ Ver em: IPU PARLINE. *Monthly ranking of women in national parliaments*. 2022. Disponível em: <https://data.ipu.org/women-ranking/?month=12&year=2022>. Acesso em: 25 fev. 2023.

entretanto, ocupam apenas 13% das cadeiras no Senado (12 senadoras)¹⁵ e 17,7% na Câmara dos Deputados (91 Deputadas). Na esfera municipal, as prefeitas são 12% e as vereadoras 16%.¹⁶

Ao analisar os dados sobre a perspectiva racial é possível afirmar que a representação da mulher negra é ainda mais incipiente, sendo assim, o grupo mais sub-representado. Em relação aos dados são: apenas 4% na Câmara dos Deputados; na política municipal são 3,9% das prefeitas e 5% das vereadoras. Na Bahia, mulheres negras são apenas 8% dos vereadores nas Câmaras Municipais e 7% dos prefeitos, na Assembleia Legislativa há apenas uma mulher negra. Similarmente, em Pernambuco a presença de mulheres negras em cargos públicos é ínfima, tem-se 7,4% de prefeitas, 7% vereadoras¹⁷, e também apenas uma na Assembleia Legislativa: Jô Cavalcanti da Mandata *Juntas*. Esses números ratificam que as mulheres negras são as que enfrentam mais dificuldade em transcender as barreiras colocadas pelas opressões estruturais. O que nos leva a uma outra dimensão: os impeditivos institucionais.

Isto é, além dos obstáculos sociais já discutidos aqui, existem impedimentos da própria lógica institucional à participação das mulheres na esfera política. Isso surge desde o modo como os partidos políticos funcionam, até com relação às regras eleitorais vigentes. O Brasil adota o sistema proporcional de lista aberta para eleger vereadores, deputados estaduais e federais. Nesse sistema os votos de legenda obtidos por um partido ou coligação são somados aos votos recebidos por cada candidato. Essa soma é usada para calcular o quociente partidário que define o número de vagas que o partido terá. A partir desse ponto se torna uma disputa de popularidade direta: os candidatos eleitos são aqueles que ganham mais votos dentro de cada partido.

A principal vantagem desse tipo de sistema é permitir ao eleitor direcionar seu voto para um candidato de sua escolha. Assim, esse sistema tem potencial para gerar uma relação direta entre eleitor e candidato. Porém, a competição eleitoral em tal sistema não ocorre apenas entre listas, mas também é intrapartidária, ou seja, os candidatos se esforçam para ser reconhecidos por seu número e por sua proposta, mesmo quando, em alguns casos, estes vão contra o que sua agremiação decide.

¹⁵ Com as eleições de 2022 a bancada feminina no Senado terá doze senadoras, uma a menos do que a eleição de 2018.

¹⁶ Ver em: TSE. TSE. 2023. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/>. Acesso em: 25 fev. 2023.

¹⁷ Ver em: Mulheres Negras Decidem. Disponível em: <https://mulheresnegrasdecidem.org/1580-2/>. Acesso em: 25 fev. 2023.

O sistema proporcional tem sido apontado por pesquisadores e estudiosos como o melhor sistema eleitoral para garantir uma maior presença feminina efetiva na política (ARAÚJO, 2005; SACCHET, 2011; MIGUEL, 2013). Araújo (2005) sintetiza:

Em linhas gerais, destacam-se algumas razões pelas quais os sistemas proporcionais seriam mais benéficos às mulheres. Em primeiro lugar, nos sistemas proporcionais, cada partido apresenta ao eleitorado sua lista coletiva de candidatos para cada distrito. Como, em geral, tais listas comportam vários nomes, o partido tende a ter um incentivo eleitoral para maximizar esse apelo coletivo, incluindo candidatos representando as diversas configurações sociais. A não-inclusão de pessoas oriundas de grupos sociais considerados relevantes socialmente e com apelo eleitoral, como as mulheres atualmente, poderia ser vista como discriminatória. Já em sistemas majoritários, cada partido seleciona um único candidato por distrito. (ARAÚJO, 2005, p.195)

Entretanto, esse sistema é considerado menos efetivo para eleger mulheres quando funciona por meio de listas abertas de candidaturas, o que é o caso do Brasil. A lista aberta torna o processo eleitoral mais custoso, assim quem tem mais dinheiro, tempo e capital político e social do tipo público, ganha mais votos, fazendo, assim, do sistema eleitoral a principal barreira do ponto de vista institucional (SACCHET, 2011). Sacchet e Speck apontam o sistema proporcional de lista aberta como ponto central para considerar a sub-representação de mulheres nas esferas públicas:

(...) na medida em que não há um pré-ordenamento dos candidatos na lista que determine as suas oportunidades eleitorais, cada um deles compete individualmente pelos votos do eleitor. Este modelo dificulta o acesso político e o bom desempenho eleitoral daqueles candidatos com menores recursos políticos e financeiros. (SACCHET; SPECK, 2012, p.179)

Ainda segundo Sacchet e Speck (2012), o baixo financiamento das campanhas femininas reforça a desigualdade de gênero na política brasileira, ele possibilita os candidatos se promoverem, divulgarem suas plataformas, seus ideais, seu *background*. Sendo assim, o financiamento de campanhas, em sistema eleitoral de lista aberta, torna-se um elemento central para definir as chances eleitorais dos candidatos. A literatura demonstra que há uma correlação entre gastos de campanha e votos, ou seja, quanto mais recursos financeiros recebe um candidato ou campanha maiores as chances de se eleger. O sistema de financiamento partidário e eleitoral no Brasil é misto e as verbas de custeio são provenientes de fontes públicas e privadas (recurso dos cidadãos, pessoa física).

Vale ressaltar que até as eleições de 2014, doações eram liberadas tanto para pessoas físicas, quanto para pessoas jurídicas, mas havia limites para quanto cada um podia doar: as

empresas eram permitidas doar até 2% de seu faturamento bruto anual e pessoas físicas 10% de seu rendimento bruto no ano anterior. Assim, os candidatos com melhores relações com empresários tinham mais recursos para investir em suas campanhas. A partir de 2015¹⁸, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4650, julgada pelo STF, proibiu a participação das doações de pessoas jurídicas, que até então respondiam pela maioria do financiamento de campanhas. As doações passaram a ser restritas apenas para pessoas físicas, mantendo o limite de 10% do rendimento e os recursos do fundo partidário.

Em 2017, como forma de bancar as despesas de campanhas eleitorais e compensar o fim do financiamento privado, vindo principalmente das doações de pessoas jurídicas para custear campanhas eleitorais, foi criado o Fundo Eleitoral de Financiamento de Campanha – FEFC (Fundo Eleitoral)¹⁹. Mais tarde, em 2018, tornou-se obrigatório destinar no mínimo 30% dos recursos desses fundos para campanhas de mulheres.

Essa foi a primeira vez que uma política de ação afirmativa de gênero foi aplicada para o financiamento de campanha eleitoral no país, um modo de minorar a desigualdade, pois os recursos eleitorais são distribuídos de maneira muito desproporcional, uma vez que as candidaturas masculinas e brancas costumam receber mais dinheiro e tendem a ter vantagem sobre as candidaturas femininas e negras (SACCHET, SPECK, 2012; SACCHET, 2018; SACCHET, 2020). Uma outra fonte de recursos permitida pela Justiça Eleitoral é o uso do Fundo Especial de Assistência Financeira aos partidos políticos, o fundo partidário²⁰ (AGRA, 2017).

Em 2018, o STF definiu que ao menos 30% do fundo partidário fosse destinado às candidatas mulheres, no mesmo ano, o TSE garantiu o repasse de 30% dos recursos do fundo eleitoral (FEFC) e do tempo de propaganda eleitoral gratuita (HGPE) para as campanhas de candidatas do sexo feminino²¹, a ação busca trazer proporcionalidade entre candidatura e recursos públicos. Ressalto ainda, que os partidos políticos são os responsáveis pela distribuição dos recursos para o financiamento, além do recrutamento e seleção dos candidatos fazendo com que as “estruturas partidárias sejam o primeiro funil para a entrada na vida pública”

¹⁸ Mantida pela Câmara em 2017 para as eleições de 2018.

¹⁹ Fundo especial de financiamento de campanha, que somente funciona em épocas eleitorais, ou seja, de dois em dois anos. O valor é definido por Lei Orçamentária e distribuído assim: 2% igualmente entre todos os partidos; 35% entre os partidos com ao menos um deputado; 48% entre os partidos na proporção do número de deputados; 15% entre os partidos na proporção do número de senadores. (AGRA, 2017).

²⁰ Criado em 1995 (Lei nº 9.096), destinado originalmente ao financiamento de despesas como a manutenção de diretórios e o pagamento de pessoal, os recursos desse fundo são oriundos de multas e penalidades aplicadas pela Justiça Eleitoral, doações de pessoas físicas feitas diretamente ao partido e dotação orçamentária da União.

²¹ Em 2020, também, foi estendida para candidaturas de pessoas negras.

(SACCHET, 2011, p. 160), sendo, portanto, agentes cruciais para entender as diversas faces da sub-representação feminina na política. Segundo Evangelista,

A ideia bastante difundida de que é importante “saber votar” acaba por nublar uma outra dimensão fundamental da democracia representativa: não a escolha feita na urna, mas a que a precede, feita a portas fechadas por quem detém o monopólio da organização das candidaturas apresentadas ao eleitorado – os partidos políticos. (EVANGELISTA, 2018.)

O trecho acima²² ilustra bem o papel dos partidos políticos nas disputas eleitorais. Isso porque a promulgação da Constituição de 1988 determinou “como condição de elegibilidade a filiação partidária, tornando os partidos políticos imprescindíveis para a representação popular, que termina por engendrar no Brasil, o monopólio das candidaturas pelos partidos políticos” (LACERDA; LUCENA, 2017, p. 65). Sendo assim, os partidos são essenciais para a democracia, pois é o meio em que as pessoas se candidatam se apresentam, sendo, portanto, atores centrais para constringer ou potencializar a presença de mulheres na política.

Para a cientista política Pippa Norris (2013), os partidos políticos representam um dos principais atores que dificultam as oportunidades de participação feminina na política institucional, especialmente os mecanismos internos dos partidos. Algo que acontece, segundo a autora, tanto nos mais tradicionais quanto nos mais recentes, tanto nos progressistas quanto nos mais conservadores. Dessa forma, eles nem sempre são sensíveis à igualdade de gênero em suas tomadas de decisão, muito menos em seus discursos, práticas e estruturas organizacionais. Suas dinâmicas, frequentemente, reproduzem desigualdades crônicas das democracias liberais.

Ao analisarmos as proporções de candidaturas masculinas e feminina apresentadas pelos partidos, os seus estatutos, seus líderes, dirigentes, e principalmente, a forma como as campanhas eleitorais são realizadas, observamos que os partidos políticos reproduzem a exclusão histórica não só de mulheres, mas de diversas minorias sociais (NORRIS, 2013; REZENDE, 2020; SACCHET, 2020). Em consonância com essa interpretação está a fala da covereadora Laina Crisóstomo:

As estruturas partidárias são violentas, elas são uma máquina de moer gente. A gente vai ter várias companheiras que desistem ou que morrem mesmo. É um misto, porque é como se a gente não pudesse descansar um minuto. As instituições são espaços que engessam, os ataques não cessam. Esse processo é muito violento e faz inclusive com que as mulheres rivalizem. A disputa eleitoral é sobre saúde mental. (Laina Crisóstomo, PRETAS POR SALVADOR, 2022)

²² Ver em: EVANGELISTA, Ana Carolina. Para onde vai o dinheiro? 2018. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/para-onde-vai-o-dinheiro/>. Acesso em: 25 fev. 2023.

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Alzirias (2020)²³, as mulheres representam 44,28% das pessoas filiadas a partidos políticos no Brasil, entretanto elas ocupam apenas 20% dos cargos de suas direções. Poder participar nos processos de decisão dos partidos é um desafio histórico para as mulheres, mesmo atuando politicamente nas bases dos partidos, nos movimentos sociais, nos sindicatos, na proposição de novas políticas, elas têm dificuldade para serem consideradas boas lideranças pelos partidos, assim elas acabam não se sentindo representadas por essas estruturas. Ainda, segundo Instituto Alzirias (2020), 70% das filiadas afirmam não se sentirem representadas de forma satisfatória nos cargos de liderança dentro dos partidos.

Além dos fatores já apresentados aqui, Sacchet (2011) aponta que uma das barreiras ao sucesso eleitoral de mulheres têm relação direta com o fato das legendas não oferecerem incentivos reais a candidaturas femininas:

Na impossibilidade de uma reforma política efetiva, que garanta condições mais equânimes de competição entre diferentes grupos sociais, os partidos políticos têm uma função importante para impulsionar a participação das mulheres em espaços oficiais de poder político. [...] Contrariamente, a tendência é pelo apoio preferencial às campanhas de homens, os quais já gozam de mais apoio de outras fontes de financiamento, bem como tendem a investir mais recursos próprios em suas campanhas. Os partidos têm um peso central para a promoção política das mulheres. Considerando-se sua importância no processo de recrutamento e seleção de candidatos, como fonte de recursos financeiros e sua influência sobre a agenda política, uma inclusão efetiva das mulheres em espaços de tomada de decisão política implica uma ação consciente dos partidos para promover mudanças em suas estruturas e práticas internas, bem como nas políticas e ações do governo. (SACCHET, 2011, p. 118)

A indisposição partidária em assumir e cumprir os desafios, que as leis para aumentar a representação das mulheres no legislativo lhes colocaram nas últimas décadas, é um demonstrativo de como os partidos políticos não investem nas candidaturas femininas, uma vez que mesmo com a promulgação da lei de cotas, em 1996, as legendas acharam formas de burlar as provisões legais. Como descreve Sacchet:

As cotas foram implementadas pela primeira vez no Brasil pela Lei 9.100/95, em 1995. Tratava-se de uma medida provisória, válida apenas para candidaturas às eleições municipais de 1996 e estipulava que pelo menos 20% dos candidatos deveriam ser mulheres, mas todos os partidos ignoraram e não sofreram nenhuma sanção. Em 1997, a Lei 9.504/97 ampliou as cotas e as estendeu às eleições estaduais e federais, nas quais cada partido ou coligação era legalmente obrigado a “reservar”

²³ Ver mais: Instituto Aziras. **As prefeitas brasileiras e os partidos políticos**. Disponível em: <https://mulheresnaseleicoes.org.br/relatorio1/>. Acesso em: 25 fev. 2023.

no mínimo 30% e no máximo 70% para as candidaturas de cada sexo.[...] Anteriormente, a palavra “reservar”, em vez de “preencher” na lei, lhes dava uma brecha, pois, embora os homens fossem excluídos de 30% de suas candidaturas, eles não eram obrigados a “preencher” essas candidaturas com mulheres. A lei também permitiu um aumento no número total de até duas vezes o número de assentos na legislatura. Em 2009, a Lei 12.034 modificou a Lei 9.504/97. O parágrafo terceiro do artigo 10 estabelecia que: “do número de vagas decorrentes das regras desta lei, cada partido ou coligação preencherá suas listas com no mínimo 30% e no máximo 70% de candidaturas de cada sexo.” Também estipulou que o descumprimento dessa regra acarreta a proibição do registro de suas chapas. Assim, as partes não tiveram outra opção a não ser implementar as cotas. Além de impossibilitar o percentual de mulheres previsto na lei, a mudança de “reserva” para “preenchimento” fortaleceu as cotas de mulheres e, assim, essa política entrou em vigor pela primeira vez nas eleições municipais de 2012 e, posteriormente, nas eleições estaduais e nacionais de 2014, ou seja, 15 e 17 anos, respectivamente, após a adoção das cotas de gênero. (SACCHET, 2018)

Uma outra forma de driblar à promoção de agendas e estratégias que combata a sub-representação são as candidaturas fictícias, chamadas candidaturas laranjas²⁴. Isto é, quando um partido passa a apresentar nomes de mulheres que caracterizam candidaturas efetivas, apenas para cumprir formalmente a exigência legal. Nas palavras de Ramos fica explícito que:

Acontece que alguns partidos e/ou coligações lançam candidatas apenas para cumprir os percentuais previstos em lei e assegurar o registro de seu partido ou coligação nas eleições. Como a finalidade dessas agremiações é apenas cumprir com o mínimo legal, algumas candidaturas – em geral, femininas – não têm viabilidade, pois recebem pouco ou nenhum apoio partidário para fazer campanha. Há, ainda, algumas candidaturas registradas, mas que sequer fazem campanha, conhecidas também como candidaturas “figurantes” ou “sem estrutura”. (RAMOS, 2017, p. 128)

Sacchet chama atenção, também, para a movimentação que alguns partidos fazem ao incluir mulheres “apenas para atuar como uma espécie de cabo eleitoral para os partidos” (SACCHET, 2020, p. 80). Convidadas como “puxadoras de votos”, aparecem para potencializar o número total de votos e atingir o quociente eleitoral, essa dinâmica acaba beneficiando quem tem mais exposição, investimento e mandato, é intuitivo dizer que elas trabalham para eleger os sujeitos hegemônicos da política, os homens brancos.

Daniela Rezende (2020) assinala que os entraves à representação das mulheres não se expressam apenas em expedientes formais e constitucionais, mas também por meios informais. Os partidos políticos têm regras cristalizadas, formas de “tocar a política” que funcionam em paralelo com o que é estabelecido pelos órgãos reguladores ou em seus documentos internos, impactando diretamente o recrutamento, financiamento e campanhas eleitorais. Ao abordar sobre o “caráter generificado” dos partidos políticos, a cientista política exemplifica: “Tais

²⁴ Mulheres que emprestam seus nomes, mas não são efetivas candidatas. Sem nenhuma movimentação financeira, não fazem campanha em prol de sua candidatura, não tem voto, nem o próprio.

normas informais poder ser complementares às regras formais, operando nas lacunas deixadas por essas para garantir uma espécie de alternativas às regras formais ou mesmo contradizê-las, o que implica desafios associados por exemplo à mudança e à estabilidade” (REZENDE, 2020, p. 200). Teresa Sacchet, corrobora com o entendimento acima ao afirmar que:

A maioria dos partidos cumpriu as cotas, mas, em grande parte deles, um percentual alto de suas candidaturas não conquistou mais que 0,3% dos votos, indicando não serem essas candidaturas viáveis ou viabilizadas pelo partido. Porém, foram essas candidaturas que em média receberam os montantes mais substanciais de recursos desses partidos. Isso sugere que as regras eleitorais que visam promover as mulheres a posição eletivas - cotas e percentual mínimo do fundo eleitoral e partidário - não foram seguidas pela maioria dos partidos. (SACCHET, 2020, p. 102)

Os partidos políticos ainda reproduzem práticas discriminatórias que refletem diretamente no acesso e no exercício do poder de maneira entre homens e mulheres, diferenças substantivas. Mesmo com as ações afirmativas de gênero conquistadas nos últimos 30 anos, as legendas resistem em assumir a promoção de agendas e estratégias que atuem diretamente no aumento da representação descritiva das mulheres no legislativo (SACCHET, 2020; REZENDE, 2020). À medida que as mulheres tomam consciência dos jogos de poder do sistema político e suas limitações, somada à crescente luta pela democratização dos espaços políticos, avançam os movimentos que dão força às candidaturas alternativas que fomentam a participação no processo eleitoral e democrático, pois, como vim discutindo ao longo do trabalho, as mulheres não se subordinam diante os desafios, se impondo às barreiras a elas impostas.

3 A TRAJETÓRIA DOS MANDATOS COLETIVOS

A hipótese norteadora deste trabalho, como já reiterado, pressupõe os mandatos coletivos como uma possível estratégia das mulheres no enfrentamento às barreiras de sucesso eleitoral. Para proceder a investigação proposta, neste capítulo busco me debruçar sobre os debates em torno dos mandatos coletivos, delineando, desse modo, a trajetória deste novo modelo de participação política e ocupação institucional, mapeando as iniciativas coletivas eleitas, com a finalidade de identificar formatos, dinâmicas e configurações dos mandatos. O que proponho é identificar possíveis limites e potencialidades dos mandatos coletivos, a partir

do ponto de vista da legalidade jurídica e, também, enquanto nova prática de participação e representação política.

3.1 UMA CRISE DE LEGITIMIDADE POLÍTICA

A Democracia liberal é um regime político que tem por prerrogativa que todos os cidadãos são iguais perante a lei e escolhem seus representantes para que possam fazer leis que acolham os interesses de todos, ou, ao menos, no limite da maioria dos representados. Na concepção moderna de democracia, segundo Bolio (2016), temos ao menos duas modalidades de processos decisórios: o representativo e o direto. A democracia direta é aquela em que não há representante, pois os cidadãos, em assembleia ou plenária, decidem sobre a agenda pública a ser adotada. Já na democracia representativa, o cidadão intenciona ter sua vontade exercida por meio de um representante eleito.

As revoluções do século XVIII – Revolução inglesa (1688), Revolução americana (1776) e Revolução francesa (1789) – impulsionaram extensas discussões em torno de questões como o sufrágio universal, organização dos partidos políticos e a relação entre os poderes Executivo e Legislativo. Após isso, o debate em torno da ideia de representação política passou a concentrar-se em duas questões: o mandato dos representantes e a relação entre democracia e representação (MIGUEL, 2013). Assim, a ideia de representação política assumia a noção de representação popular da forma como se é conhecida hoje, onde a autoridade política é concedida pelo povo e limitada através do voto. Votar, desse modo, confere à autoridade um caráter democrático, acompanhada da noção de responsabilidade perante os cidadãos que os elegeram.

Uma vez estabelecida, essa relação deve ser orientada pelo diálogo e pela confiança entre ambas as partes, a fim de legitimar os processos políticos e democráticos. Dessa forma, podemos entender a representação política como mecanismo de legitimação da autoridade de tomar decisões políticas em nome de outros, com base numa relação que se inicia e finaliza no voto. Esse nexo deve se desenvolver continuamente através da responsividade do representante, produzindo, assim, a confiança política indispensável ao funcionamento das democracias atuais.

Esse sistema representativo ganhou espaço e passou a ser associado à democracia como sistema de governo no decorrer do século XIX. Como indica John Stuart Mill, originalmente

em 1861, o modelo representativo ressignificou a ideia de democracia, de modo a torná-la compatível com a representação. Em suas palavras,

A ideia pura de democracia, conforme a sua definição, é o governo de todo o povo pelo povo todo, igualmente representado. A democracia, conforme comumente concebida e até aqui praticada, é o governo de todo o povo por simples maioria do povo, exclusivamente representada (MILL, 1981, p. 329).

O poder político em uma democracia representativa seria, então, composto, de um lado, pelas instituições governamentais; e de outro, pela esfera pública da discussão entre os cidadãos. Desse modo, os cidadãos não eleitos como representantes do governo central, não ficariam excluídos da participação política. Além disso, os corpos representativos locais seriam um campo de atuação para além das instituições políticas estabelecidas. Constituindo-se, assim, em mecanismos de participação dos cidadãos, uma vez que por meio deles, poder-se-iam influenciar os representantes eleitos nos intervalos das eleições.

Ainda segundo Mill (1981), na democracia representativa, participar da política implica não apenas votar ou exercer funções governamentais, mas também discutir e deliberar com seus cidadãos nos diversos fóruns discursivos da esfera pública, informando e influenciando o debate que se daria entre os representantes políticos. Desse modo, o organismo representativo seria uma espécie de microcosmo que reproduz as características do corpo político, isto é, uma espécie de carta geográfica na qual o corpo social estaria espelhado.

Pois, devido à extensão territorial e a densidade populacional da maioria dos Estados modernos, seria impossível que todo o povo participasse do governo, visto que não haveria logística. Sendo, então, essa uma das razões pelas quais a democracia representativa se tornou o principal regime dos governos ocidentais. E tendo em vista isso, é que escolhemos representantes políticos através de eleições universais e periódicas, para que possam os Estados modernos administrar, supostamente, em nosso nome. Ressalto, ainda, que o sistema representativo surgiu no fim do século XVIII, desenvolveu-se ao longo do século XIX, e se firmou em meio às complexidades de suas práticas durante o século XX, viabilizada pela representação política substantiva (KIERECZ, 2016).

Hanna Pitkin (1967), sobre representação política, afirma que não se trata apenas de eleger representantes que compartilham as mesmas opiniões ou interesses que seus eleitores, mas sim de transmitir a vontade popular e as necessidades políticas da sociedade. A autora argumenta que a representação política envolve três elementos principais: fidelidade, competência e identificação. Fidelidade significa que o representante deve ser leal às

necessidades e desejos da sociedade que representa, competência significa que eles devem ser capazes de compreender e abordar essas questões de maneira eficaz. Já a identificação significa que eles devem ter uma ligação emocional ou afetiva com sua base eleitoral (PITKIN, 1967). De acordo com Pitkin (1967), uma representação política bem-sucedida deve equilibrar esses três elementos.

Contudo, as instituições ocidentais estão enfrentando uma crise de legitimidade política porque não conseguem responder dinamicamente aos anseios dos eleitores, considerando os elementos apontados por Pitkin para uma representação qualificada. Há vários fatores que explicam o desgaste dos sistemas representativos: corrupção, desigualdade, perda de confiança nas instituições, descrédito dos partidos políticos, novas tecnologias da informação. A desconexão entre classe política e os cidadãos se traduz em sentimento de descontentamento político, apatia, declínio na participação e engajamento. A participação global dos eleitores está em declínio desde a década de 1960 (KOSTELKA; BLAIS, 2021), o comparecimento às urnas diminuiu significativamente no início dos anos 1990 e continuou em declínio acentuado na década de 2010, a participação média dos eleitores em todo o mundo caiu cerca de 20% nas últimas décadas (Ver Figura 1).

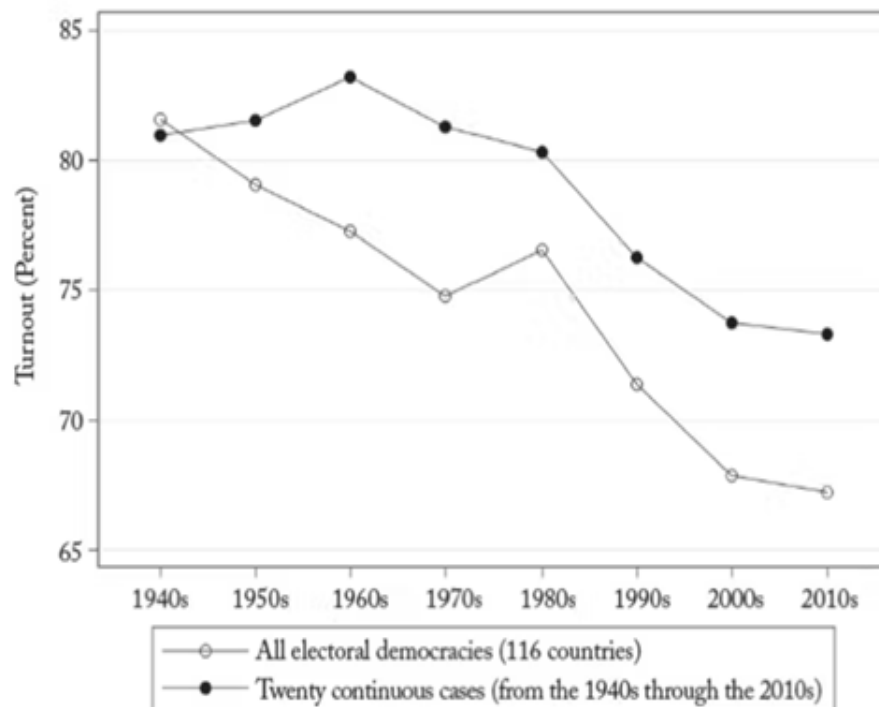
Castells (2017) chama a atenção para a crise de representação como fenômeno mundial, e com base no estudo do Centro de Investigaciones Sociológicas-CIS²⁵, o autor argumenta que,

Mais de dois terços dos habitantes do planeta acham que os políticos não os representam, que os partidos (todos) priorizam os próprios interesses, que os parlamentos não são representativos e que os governos são corruptos, injustos, burocráticos e opressivos. Na percepção quase unânime dos cidadãos, a pior profissão que existe é a de político. Ainda mais quando se reproduzem eternamente e muito raro voltam à vida civil, enquanto puderem medrar pelos emaranhamentos da burocracia institucional. Esse sentimento amplamente majoritário de rejeição à política varia segundo países e regiões, mas se verifica em todas as partes. (CASTELLS, 2017, p. 10)

Castells (2017) afirma também que as pessoas não veem nas instituições políticas canais de participação, fazendo com que os cidadãos em várias partes do globo não se sintam representados pelo sistema político, pois as práticas dos políticos dessas instituições funcionam desconectadas dos cidadãos.

Figura 3: Declínio da participação global do eleitorado

²⁵ Todos as bases de dados do livro “Ruptura. A crise da democracia liberal” estão disponíveis em: https://zahar.com.br/sites/default/files/arquivos/material_de_apoio_-_dados_de_base.pdf



Fonte: KOSTELKA, Filip; BLAIS, André. The Generational and Institutional Sources of the Global Decline in Voter Turnout. *World Politics*, [S.L.], v. 73, n. 4, p. 629-667, 31 ago. 2021. Project Muse. <http://dx.doi.org/10.1017/s0043887121000149>.

3.1.1 Crise Política no Brasil

Ao se considerar a trajetória do nosso sistema político, fica perceptível que a crise de representação política não é um fenômeno recente no Brasil, ao passo que exprime uma preocupação: a baixa legitimidade do sistema político. Kierecz acredita que:

O cenário de instabilidade da política nacional é reflexo, na verdade, da ainda pequena experiência democrática. Em que pese o regime democrático ininterrupto já se aproxime de 30 anos de existência no Brasil, uma cultura de participação e dever cívico não se cria tão rapidamente, ainda mais em um país marcado por extrema desigualdade social com insatisfatório investimento e gestão da educação. (KIERECZ, 2016, p. 379)

O atual sistema político²⁶ se desgasta a partir da ausência de diversidade na composição de chapas, precarizando a dinâmica de representatividade parlamentar e do processo eleitoral

²⁶ A Constituição Federal completará 34 anos de promulgação neste ano de 2022, em meio a ataques, com mais de 100 emendas criadas e algumas centenas de dispositivos modificados.

em si. Como ocorre atualmente, que tem ampla e direta articulação com interesses dos setores econômicos (CUNHA; LIMA, 2016). A descrença no voto popular, tem gerado um abismo entre o sistema partidário e a população. Castells (2017) aponta que um dos motivos dessa ruptura são as escolhas dos representantes feitas pela cúpula partidária sem ouvir a base. A eleição, na forma como se constitui, não reconhece a maioria das lideranças que atuam efetivamente pelas transformações sociais e pelo bem-estar social da população que mais precisa da presença do Estado.

As obras de Anne Phillips (2001) e Iris Marion Young (2000, 2006), apresentadas no capítulo anterior, nos fornecem importantes subsídios para entender a erosão do regime representativo do nosso país. Ao olharmos pela ótica da representação descritiva, a política brasileira é composta, majoritariamente, por um grupo populacional: homens brancos, com alto poder aquisitivo, de meia idade, o que se figura como um enorme contraste visual com a pluralidade étnica social do país.

Ao pensar sobre as possíveis causas da crise democrática e possíveis respostas a ela, de uma perspectiva feminista, as raízes de muitos problemas democráticos têm relação direta com a desigualdade como condição normativa e prática política. O afastamento de muitos cidadãos e o desencanto com a política, somado aos problemas de responsividade associados às democracias modernas podem ser interpretados como reações às instituições e aos mecanismos de tomada de decisão, cuja compreensão universalista de igualdade está em contraste cada vez mais com a diversidade da população (PHILLIPS, 2001; YOUNG, 2006; SACCHET, 2012).

O sistema também funciona desconectado dos cidadãos, dessa forma a insatisfação com candidaturas e com o processo eleitoral reforça o esvaziamento da esfera política. Os padrões de ausência eleitoral no Brasil mostram um cenário ainda mais desafiador porque, segundo IBGE, a abstenção aumenta a cada disputa eleitoral, no pleito de 2018²⁷ chegou a 20,3%, o maior índice desde as eleições de 2002, segundo dados do IBGE²⁸.

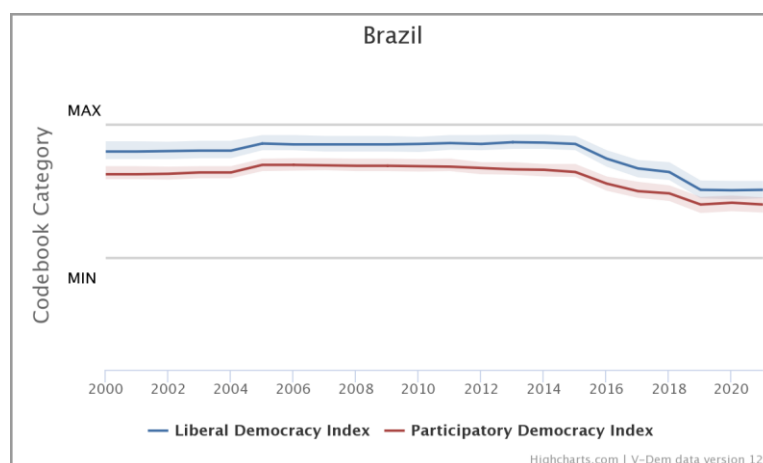
A crise de legitimidade política evidencia o processo de uma erosão gradual da democracia e suas práticas, com a perda de suas próprias características, o Brasil tem registrado importantes quedas em índices relacionados à percepção da corrupção e em termos de

²⁷ Considerei a eleição de 2018, pois foi último pleito realizado em condições normais, as eleições 2020 aconteceram em condições adversas por conta da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e contabilizaram uma abstenção eleitoral de 23,15% no primeiro turno e 29,53% no segundo.

²⁸ Ver mais em: IBGE. **Brasil em números**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=72&view=detalhes>. Acesso em 25 fev. 2023.

transparência governamental. Segundo o Instituto *Varieties of Democracy* (V-Dem)²⁹, o Brasil foi um dos países que mais se afastou da democracia no período entre 2010 e 2020³⁰, em vista disso, passou a classificá-lo como uma democracia meramente eleitoral, não mais liberal, processo esse que foi gravemente acelerado a partir de 2016³¹. A Figura abaixo mostra um gráfico a respeito do declínio democrático experimentado pelo o Brasil na última década, que também demonstra queda na perspectiva participativa.

Figura 4: Declínio do regime democrático no Brasil



Fonte: V-DEM. **Country Graph**. Disponível em: https://v-dem.net/data_analysis/CountryGraph/. Acesso em: 25 fev. 2023.

Por conseguinte, a segunda década do século XXI foi marcada por grandes manifestações sociais em todo país. Destaco aqui, o que tem sido, segundo estudiosos, o acontecimento político mais marcante da década passada no nosso país: o conjunto de protesto de massa que ficou conhecido como Jornadas de Junho de 2013, ou, simplesmente, Junho de 2013. Segundo Almeida e colaboradores,

As manifestações que ocorreram em junho de 2013 no Brasil trouxeram mais de um milhão de pessoas para as ruas, com expectativas e bandeiras distintas, mas tendo como pano de fundo a insatisfação geral com as instituições públicas e com a posição do governo em relação a diversos temas de interesse popular, como educação, saúde e cultura. De forma geral, os manifestantes questionavam o sistema capitalista vigente,

²⁹ O *Varieties of Democracy* (V-Dem) é um instituto de pesquisa independente, com sede no Departamento de Ciência Política da Universidade de Gotemburgo (Suécia), tido como o maior banco de dados sobre democracias no mundo. Ver mais em: *Varieties of Democracy*. Disponível em: <https://www.v-dem.net/>. Acesso em 25 fev. 2023.

³⁰ Democracy Reports 2021: Autocratization Turns Viral. Disponível em <https://v-dem.net/publications/democracy-reports/>

³¹ Ressalto que este também foi o ano em que o Senado aprovou a admissibilidade do impeachment da presidenta Dilma Rousseff (PT), com a decisão, ela acabou afastada temporariamente do cargo. Posteriormente, no mesmo ano, decidiu-se por seu afastamento definitivo.

bem como suas estruturas, e revelavam um esgotamento que não podia mais ser negligenciado (ALMEIRA *et al.*, 2017, p. 207).

No esteio dos protestos e mobilizações que eclodiram ao redor do mundo, após a crise financeira de 2008, houve também a Primavera Árabe (Egito/Tunísia), *Occupy Wall Street* (EUA), 15M (Espanha) e, como dito, as manifestações de Junho de 2013. Essas expressões acentuaram as décadas de descontentamento social com a política tradicional, consolidando, assim, uma agenda pela “renovação política” no debate público.

Para Maria da Glória Gohn, esses movimentos ofereceram “indícios de novas formas de organização política, nos marcos da democracia. Talvez eles possam ser movimentos sociais em transição para movimentos políticos, com novas formas de representação da política” (GOHN, 2015, p. 504), abrindo espaço para a inclusão de novos atores no cenário político nacional, advindos de diversos grupos, coletivos e movimentos da sociedade civil.

Todavia, não há consenso nas análises sobre as “Jornadas de Junho de 2013”, nem no campo progressista, nem na direita. Não há certeza, entretanto, sobre as pautas e líderes do movimento, sendo que, alguns desses movimentos tiveram seus impactos polarizados, alguns, inclusive, com conquistas um tanto turvas. No Brasil, em especial, associam o crescimento da direita radical ao referido Junho de 2013. Na Primavera Árabe, muitos dos Estados continuam sem perspectiva democrática real, ou até mesmo, condições materiais melhores.

Foi durante esse cenário de disputas sobre a representação política e a democracia que os mandatos coletivos surgiram como uma outra narrativa na disputa política em torno da crise de representação e responsividade do Estado brasileiro, instigando uma mudança no modelo de participação política. Nascia, portanto, aquilo que entendo como um experimento político, que previa uma nova forma de ocupar a institucionalidade e o poder legislativo.

3.2 HISTÓRIA DOS MANDATOS COLETIVOS

Por ser um fenômeno recente, o termo “mandato coletivo” não possui uma definição teórica consolidada, contudo, em pesquisa realizada em 2019 pela Rede de Ação Política pela Sustentabilidade – RAPS, e coordenada pelo professor Leonardo Secchi, há a proposta de se considerar dez dimensões de análise para caracterizar duas categorias basilares de representação em grupo: mandatos coletivos e compartilhados. Em suas palavras,

Os mandatos compartilhados estão a meio caminho entre a democracia representativa e a democracia direta para o exercício contínuo dos mandatos legislativos. Assim, os mandatos compartilhados podem assumir muitas formas em termos de iniciativa, tamanho, elegibilidade, acesso, permanência, distribuição e extensão do poder, custos, benefícios e processos de tomada de decisão (SECCHI; CAVALHEIRO, 2017, p. 5. Tradução minha).

Ao destrinchar essas categorizações podemos entender que a iniciativa diz ao proponente do mandato, isto é, quem origina, se foi um indivíduo ou um grupo de pessoas. Conseqüentemente, o tamanho do mandato está ligado ao tipo de iniciativa, e para ser considerado coletivo (ou compartilhado) há necessidade da presença de no mínimo duas pessoas. Elegibilidade define as regras para participar do mandato, que podem ser afinidade ideológica, pertencimento eleitoral, filiação partidária, dentre outras, e uma vez cumprido os requisitos de elegibilidade, a entrada no mandato pode ocorrer em momentos distintos: antes da campanha, durante a campanha (candidatura coletiva) ou até mesmo após a eleição. Quando eleitos, os coparlamentares podem estabelecer critérios para a permanência ou exclusão de seus membros, referenciado em um estatuto ou contrato (RAPS, 2019).

No que compete à distribuição do poder, essa é uma das dimensões mais importantes de um mandato, pois refere-se ao rateio de poder entre a(o) parlamentar oficialmente eleita(o) e seus coparlamentares, podendo ser igualitário ou não, dependendo do acordo feito, do tamanho do mandato, do escopo do compartilhamento, definindo a influência que as(os) coparlamentares podem exercer dentro do mandato (RAPS, 2019). Outra dimensão dos mandatos desse tipo, essa bastante delicada, refere-se à partilha de custos e benefícios, que engloba desde os custos de campanha até a distribuição dos benefícios durante a execução do mandato parlamentar. A tomada de decisão é um outro aspecto que pode ser realizada por duas vias: votação e deliberação³². E, por fim, o mecanismo de interação, que são as ferramentas usadas pelo mandato para o diálogo entre os coparlamentares, pois, para além dos encontros presenciais, os mandatos podem utilizar mediação tecnológica (RAPS, 2019).

Ainda no mesmo relatório da Rede de Ação Política pela Sustentabilidade – RAPS (2019), com base nas semelhanças encontradas nas iniciativas nacional e internacionalmente, é proposto uma tipologia que distingue os mandatos coletivos e compartilhados. Portanto, tomo como base a seguinte definição para mandatos compartilhados:

³² Por votação os coparlamentares expressam a sua opinião por meio de voto, de forma predeterminada. Os votos são processados e a decisão é tomada segundo algum tipo de regra determinada pelo grupo. Já por deliberação as decisões são tomadas através de discussões internas, depois de todo o grupo ter ponderado sobre a questão, se chega a um consenso.

São mandatos compartilhados aqueles que adotam sistemática de votação, com distribuição de poder de voto de maneira individualizada para cada coparlamentar. Em geral, mandatos compartilhados primam pela pluralidade e heterogeneidade de um grupo médio a grande de coparlamentares (em geral superior a 100 pessoas), sem ambição de ser uma síntese da vontade da sociedade, mas também sem o viés de promover uma visão marcadamente ideológica. As decisões são tomadas em regra de maioria, por meio de debate e enquete geralmente mediado por tecnologia da informação e comunicação. (RAPS, 2019, p. 89)

Essa definição se difere, ao ver do RAPS, daquela adotada para os mandatos coletivos:

São mandatos de tamanho reduzido de coparlamentares, que em geral se conhecem por atuarem em causas sociais parecidas. O planejamento do tamanho e dos papéis é feito de maneira anterior às eleições, numa relação contratual e aproximada entre os participantes. Em geral são marcadamente ideológicos, sem a possibilidade de participação de pessoas estranhas, ou que não compartilhem visão de mundo. As decisões são tomadas para toda a gestão do gabinete e do mandato por meio de deliberação (RAPS, 2019, p. 90).

Como reiterado, o objetivo principal desta dissertação é identificar e analisar estas modalidades de mandato como uma estratégia voltada ao enfrentamento à sub representação feminina no legislativo. Mas, considerando os grupos políticos em que me debrucei para análise, utilizo a definição que diz respeito aos mandatos coletivos, tendo em vista, como fica evidente ao longo da discussão, que tanto a *Pretas* como a *Juntas* não tratam de mandatos coletivos intermediadas por tecnologia da comunicação e não atuam de forma agremiada, mas sim, deliberativa, em busca da coparticipação das membras do grupo.

Na atualidade, algumas iniciativas que rompem com a forma tradicional de apresentar candidaturas já estão exercendo suas atividades no poder legislativo, as práticas de mandato no formato compartilhado vêm sendo experimentadas em diversos países como: Suécia, Austrália, Argentina, Estados Unidos, Reino Unido, Espanha e Itália. Para melhor compreensão dos aspectos que auxiliam a entender o desenvolvimento dessa inovação democrática, abaixo apresento algumas experiências internacionais que, espero, possibilitem uma visão mais ampla sobre como essas experiências formam visões sobre a modalidade de mandato compartilhado e suas implicações para a formação de mandatos coletivos no cenário nacional.

3.2.1 Iniciativas Internacionais:

Apesar de não estarem dentro do recorte investigativo escolhido por mim, entendo que as iniciativas internacionais são importantes para contextualizar a formação de alternativas aos mandatos tradicionais. Tais projetos representaram, em seus respectivos territórios, a

emergência de novas e inéditas iniciativas tecnopolíticas encabeçadas pela cidadania [T1], com mais participação social e democracia direta (CASTELLS, 2017). Assim, buscam expressar um novo tipo de política, caracterizada pela priorização da participação e da justiça social, além de influenciar a conjuntura política global na perspectiva da renovação das práticas políticas, de experiências de novas estruturas e organizações, mais horizontais e com menos representação, típicas das sociedades em rede.

Uma das primeiras iniciativas internacionais de mandato compartilhado foi a iniciativa *Direktdemokraterna/ Demoex (Democratic Experiment)* que ganhou o primeiro mandato político democrático direto online do mundo, em 2002. Fundado pelo professor de filosofia Per Norbäck, em uma escola secundária em Vallentuna (Suécia), o *Demoex* surgiu como um experimento em uma disciplina sobre “TI e Democracia”, levando os alunos a questionarem o sistema político e o fato de não haver nenhuma iniciativa que fomentasse a democracia direta, o que levou a criação de um partido local, encabeçado por uma das estudantes, *Parisa Liljestränd* (DEMOEX, 2022)³³. O propósito era viabilizar a participação popular através de um mandato em que todos os eleitores teriam influência sobre o posicionamento do parlamentar. Após obter sucesso eleitoral, o grupo criou um website para viabilizar a participação popular aberta a qualquer cidadão interessado.

Uma outra experiência, mundialmente conhecida, é o *Partido Pirata*, também surgida na Suécia, e defende a proteção de direitos autorais, o uso não comercial ilimitado e um período curto de direitos autorais economicamente exclusivos. O partido sueco obteve muito apoio online e, eventualmente, conseguiu fazer uma petição para ser listado nas eleições legislativas nacionais. Em apenas alguns anos, membros do partido foram eleitos para o parlamento sueco e alguns de seus membros chegaram a entrar no Parlamento Europeu (PIRATPARTIET, 2022)³⁴.

Na Itália, com um discurso anti-establishment, nasceu o *Movimento 5 Stelle (M5S, Movimento 5 Estrelas)*, uma lista cívica que depois se converteu em partido político³⁵. Utilizando-se de plataformas online para mobilizar e articular os filiados, o *M5S* orientava os cidadãos a associarem-se em grupos locais de encontro, reunidos sob a bandeira da luta contra

³³ Ver em: Direkt demokraterna. **History**. Disponível em: <https://direktdemokraterna.se/historia>. Acesso em: 17 abr. de 2022

³⁴ Ver mais em: Pirat Partiet. **About us**. Disponível em: <https://piratpartiet.se/en/about-us/>. Acesso em: 17 abr. de 2022

³⁵ Liderado pelo comediante Beppe Grillo, muito famoso na Itália, juntamente com o empreendedor tecnológico Gianroberto Casaleggio.

a “casta” dos políticos (MOVIMENTO 5 STELLE, 2022)³⁶. A sigla transita por temas que dialogam tanto com a direita quanto com a esquerda, com aporte na democracia direta e na E-democracia (democracia digital). Em 10 anos, tornou-se um dos maiores partidos da Itália, com relevância no Parlamento, conquistando inúmeros sucessos nos pleitos, tanto em eleições locais (diversas prefeituras, entre as quais, Roma e Turim, cidades com grande relevância no cenário político), como regionais (governo de algumas regiões italianas) e nacionais (Câmara e Senado) e europeias (MOVIMENTO 5 STELLE, 2022).

Seguindo a lógica da democracia digital, temos o *Partido de la Red - DemocracyOS*. O grupo foi formado em 2012, por ativistas que lançaram a plataforma o *DemocracyOS*, um site para ajudar os cidadãos argentinos a terem maior influência nos governos municipais. Através da plataforma os eleitores registrados podem revisar projetos legislativos online, adicionar comentários e enviar um voto virtual para ser computado no site após o encerramento das urnas, funcionando como uma pesquisa online de opinião pública (BBC, 2013)³⁷. Os fundadores do *DemocracyOS* logo perceberam que precisavam de uma maneira de alavancar o engajamento virtual no sistema político em ação direta. Um ano depois, em 2013, eles estabeleceram um novo partido político – o *Partido de la Red* – para explorar todo o potencial da Internet como ferramenta democrática.

Outra iniciativa deu-se a partir da explosão, na Espanha, do movimento dos indignados, conhecido como *Movimento 15M*, que levou ao aparecimento do *Partido Podemos* que se utilizou, com grande eficácia, a indignação com a política tradicional para hastear a bandeira da renovação política. Nas eleições de 2014, se apresentou como uma alternativa eleitoral, sendo marcadamente de esquerda, obteve sucesso nos pleitos eleitorais através de uma campanha inovadora em termos de comunicação. O *Podemos* instaurou novos cenários nos quais a comunicação política se desenvolve, com ares de democracia direta rompendo com o afastamento da classe política e dos cidadãos, os candidatos do partido. Além disso, os militantes do *M-15* geram grande identificação, pois eleitores conseguiram reconhecer na organização como algo que poderiam encontrar em suas vidas cotidianas (CASTELLS, 2017).

O *Podemos* se utilizou de diversas plataformas online para mobilizar os cidadãos e divulgar suas posições, até chegar na plataforma *Plaza Podemos*³⁸, um espaço de debate online,

³⁶ Ver mais em: Movimento 5 Stelle. Disponível em: <https://www.movimento5stelle.eu/> Acesso em: 17 abr. de 2022

³⁷ Ver mais em: BRONSTEIN, Jazmín. **América Latina ya tiene su propio “Partido de la Red”**. Disponível em: https://www.bbc.com/mundo/noticias/2013/10/131025_argentina_partido_red_jrg. Acesso em: 25 fev. 2023.

³⁸ Ver mais em: Podemos. Disponível em: <https://www.reddit.com/r/podemos/> Acesso em: 25 fev. de 2023.

onde os cidadãos espanhóis participam conjuntamente com a capacidade de desenvolver debates de forma massiva e canalizar as melhores propostas e contribuições, para serem apresentadas na assembleia. Enquanto na maioria dos países europeus os partidos estão enfrentando descrédito crescente, o *Podemos*, em vez disso, conquista um sucesso impressionante, tornando-se o terceiro maior partido da Espanha, nas eleições gerais de 2015 (CASTELLS, 2017). O *Podemos* rompeu com o bipartidarismo da Espanha e chegou ao poder em menos de 10 anos de sua fundação, elegendo o socialista Pedro Sánchez como presidente (premier) do governo da Espanha. A fórmula parece ser a associação de uma lógica digital à transparência, à defesa dos valores de igualdade e justiça social, coletividade e democracia direta.

A partir do exposto, é possível perceber que as iniciativas internacionais são exemplos de partidos políticos com perfil participacionistas (SECCHI, 2019), determinando em seus princípios estatutários que o processo de posicionamento dos parlamentares do partido passe por uma mediação com seus filiados ou os membros do coletivo que faz a tomada de decisão do partido. Com ênfase na mediação tecnológica, promovendo a união entre a democracia e a tecnologia da informação e comunicação (TICS), construindo caminhos possíveis para lidar com a revolução digital e as demandas sociais.

3.3 OS MANDATOS COLETIVOS NO BRASIL

Os mandatos coletivos ainda são uma novidade e, nacionalmente, têm assumido características próprias. Nas palavras de Leal e Secchi,

As candidaturas e mandatos coletivos têm se expandido nos últimos anos e se tornado um espaço de inovação nas campanhas eleitorais e no exercício de cargos legislativos no Brasil. A exemplo dos orçamentos participativos que inovaram com práticas de participação cidadã no poder executivo, as candidaturas e mandatos coletivos têm prometido ampliar a participação, a diversidade e a transparência no exercício de cargos legislativos (LEAL; SECCHI, 2020).

Tomando o ano de 2016 como referência, temos duas iniciativas pioneiras: O Mandato Coletivo de Alto Paraíso de Goiás e a *Gabinetona*. O primeiro mandato coletivo, com formato de compartilhar a legislatura, foi eleito em Alto Paraíso de Goiás, os covereadores disputaram as eleições municipais de 2016, pelo PTN, atual Podemos. Formado por 5 pessoas, cada um responsável por uma área estratégica: jurídica; meio ambiente; cultura e juventude; turismo e comércio; educação e agroecologia. O nome apresentado na urna foi o do advogado João Yuji,

que foi quem teve a ideia de montar a candidatura coletiva, com base em expertise que trouxe da militância no Movimento Ecofederalista (do qual é um dos fundadores), movimento que defende a descentralização do poder, fortalecimento das instituições municipais, para que se possam criar estruturas realmente participativas.

“Uma experiência de ocupação cidadã da política institucional. Este projeto reúne quatro mandatos parlamentares em um mandato coletivo com ações, estratégias e equipe compartilhados” (GABINETONA, 2022), assim se identificava a mandata compartilhada intitulada “Gabinetona”. A mandata é nascida do movimento “Muitas pela Cidade que Queremos”³⁹, esse responsável por articular a ideia de ocupação das eleições de 2016 por meio do lançamento de candidatura coletiva. Segundo Gustavo Marques:

A construção das candidaturas atreladas às “Muitas” apresentou um conjunto de elementos inéditos na política brasileira. Pela primeira vez, um coletivo de candidatas, de maneira consensual e articulada, se propôs ao que foi chamado de candidatura coletiva, na qual votar em uma significa votar em todas. (MARQUES, 2019, p. 105)

Desse modo, eleitas para o cargo de vereadoras no pleito municipal de 2016, Áurea Carolina e Cida Gonçalves inauguraram a experiência, na Câmara Municipal de Belo Horizonte (MG), um mandato compartilhado, com uma equipe única, em um gabinete compartilhado e sem divisórias em cooperação com Bella Gonçalves, suplente, convidada para construir uma *coverança*. Após 2 anos da experiência implementada, a *Gabinetona* se expandiu para as três esferas do poder legislativo com o resultado das eleições de 2018, passando a ser representado no município de BH pelas Vereadoras Cida Falabella e Bella Gonçalves, por Andreia de Jesus na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e na Câmara dos Deputados pela Áurea Carolina, em Brasília (CAMPOS, 2021).

Atualmente, no Brasil, 27 iniciativas coletivas estão exercendo suas atividades no poder legislativo, 2 em assembleias estaduais e 25 em câmaras municipais. Segundo dados do levantamento feito pelo NPMS, todos os 25 mandatos coletivos eleitos têm sua composição formado, majoritariamente, por mulheres (cis e trans). Saliento, ainda, que desse contingente, 70%, ou seja, 17 dos 25 eleitos, tem uma mulher como sua representante legal, sendo 9 (52%) mulheres autodeclaradas negras/pardas.

A forte presença feminina nos mandatos coletivos não é por acaso, como dito, trata-se de grupo historicamente excluído do campo do debate político tradicional. As mulheres em sua

³⁹ Membros de grupos, associações, coletivos e ativistas independentes formaram o movimento "Muitas" com o objetivo de influenciar as eleições de 2016, na cidade de Belo Horizonte (MG) com a participação cidadã e para fazer política de uma forma diferente.

diversidade, se organizaram coletivamente de várias formas e em variadas frentes, no combate às diversas formas de opressão. Unir-se, portanto, era e continua sendo o caminho para se reconhecer enquanto grupo, e para se fortalecer em uma sociedade na qual sozinhas não teriam voz ou vez, novas estratégias são necessárias.

Além disso, a maioria dos mandatos coletivos no Brasil conta com a participação de pessoas LGBTQIA+, que segundo o cientista político e ativista Pedro Barbabela (2021), trata-se de uma alternativa encontrada para aumentar as oportunidades nas urnas. Em suas palavras,

(...) é importante pontuar que o ano de 2020 parece representar um marco no que tange à entrada na institucionalidade das pessoas LGBTI+. A eleição de 121 pessoas LGBTI+ visibilizou a adoção de estratégias plurais adotadas por essas agentes que buscaram, na maior parte dos casos, se conectar com o eleitorado e estabelecer uma forma de representação mais próxima e comprometida com setores sociais. Os mandatos coletivos foram uma das inovações democráticas mobilizadas por essas agentes. (BARBABELA, 2021, p. 9)

Viabilizar candidaturas de pessoas LGBTI+ contribui na construção de uma narrativa que abre caminhos para se pensar e naturalizar a presença desses sujeitos nesses espaços como figuras capazes de habitar o campo de disputa da política institucional. Consequentemente, possibilita a construção de um novo imaginário para que corpos dissidentes possam vislumbrar chances concretas de ocupar espaços políticos e de decisão. Ou seja, tem um caráter simbólico além de ter papel fundamental para expandir os debates acerca de temas como sexualidade e gênero no Brasil.

Recentemente, os mandatos coletivos chegaram em seu 4º ciclo eleitoral (2022), com configurações que representam uma política construída na diversidade de ideias e de corpos, grupos estratégicos que defendem pautas sub-representadas na política como: gênero, raça, sexualidade, cidadania LGBTQIAP+, causas indígenas, bem viver, políticas públicas para juventude, entre outros, que se organizam coletivamente para construir uma candidatura que separadamente não teria o mesmo impacto. Espalhados pelo país, os mandatos coletivos têm indicado uma importante mudança em direção a modelos políticos cada vez mais horizontais. Contudo, os desafios internos e institucionais enfrentados por eles apresentam os conflitos que a proposta de ocupação carrega. A principal delas é o reconhecimento e a regulamentação dos mandatos coletivos no código eleitoral.

3.3.1 Perspectivas e desafios dos Mandatos Coletivos no Brasil

Os mandatos coletivos, por não terem um formato estabelecido, se organizam de diversas maneiras, através de um experimentalismo difuso, baseado na tentativa e no erro, nos diferentes modelos adotados (SILVA, 2019). Dessa forma, os mandatos coletivos ainda são uma novidade na política nacional. Além disso, eles não têm custo a mais e podem ser compostos por um número indeterminado de integrantes, mas, apenas um dos membros tem o nome registrado na justiça eleitoral, o que acaba sendo um dos principais desafios desta inovação. Como não existe lei eleitoral que prevê esse tipo de candidatura, os cocandidatos firmam acordos contratuais em cartórios, uma forma de proteção legal e garantia de que todas as decisões serão tomadas pelo grupo.

Se eleita(o), a(o) candidata(o) – legalmente registrada(o) – se compromete com o grupo a não exercer o mandato de forma solitária, fazendo assim, com que tudo se torne coletivo: decisões, votações, projetos e, também, o salário. Os codeputados que não foram registrados, são alocados como assessores, tendo limitações nas suas ações dentro das assembleias/câmaras. Entretanto, a falta de regulamentação, no ordenamento jurídico, dessa modalidade de mandato faz com que os acordos contratuais não sejam válidos na instância eleitoral, deixando os coparticipantes vulneráveis às ações da pessoa candidata registrada na urna e, portanto, à mercê de possível dissolução do mandato, perda do cargo por motivo de falecimento, renúncia ou cassação (XEREZ, 2019).

A exemplo do *Coletiva BH* (PT), eleito, em 2020, para ocupar o cargo de vereança na cidade de Belo Horizonte (MG), tendo a pediatra e epidemiologista Sônia Lansky como representante oficial de um grupo com outros nove coparlamentares. O Mandato coletivo deixou de existir 2 meses após a posse, em março de 2021, Sônia renunciou ao cargo de vereadora alegando motivos de saúde, implicando na perda do mandato oficial. Outros mandatos coletivos eleitos em 2020 também romperam e terminaram por divergências e conflitos internos de origem complexas, sem ao menos finalizar 2 anos no exercício do mandato. Foram eles os *Mandatos DiverCidade* (Valinhos-SP), *Todas as Vozes* (Ribeirão Preto-SP) e *Coletiva Bem Viver* (Florianópolis-SC)⁴⁰.

Outra situação de suscetibilidade dos mandatos foi vivenciado pela *Mandata Ativista* (PSOL). Eleita deputada estadual em 2018 para Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), Mônica Seixas, titular do mandato coletivo, pediu licença de 120 dias em julho de 2021 para tratar da saúde mental. Conseqüentemente, assumiu o gabinete o suplente Raul Marcelo

⁴⁰ Notas na íntegra disponíveis em: DiverCidade. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CfZjEKbuLiA/>. Todas as Vozes. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CgsVhqCJ3ap/>. Coletiva Bem Viver. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Ck1VJuWvMMz/>. Acessos em 25 fev. 2023.

(PSOL), contudo, ele não tinha relação com os membros da *Mandata Ativista* e mudou a configuração do gabinete. O afastamento coincidiu com a crescente crise no mandato, expulsão das pessoas deputadas, saída de membros do grupo original, alguns buscando caminhos próprios e conflitos em torno de pautas, além das tensões entre o grupo envolvido, a crise na *Mandata Ativista* evidenciou um outro desafio enfrentado pelo experimento político: a relação com os partidos.

Os mandatos coletivos têm emergido, comumente, fora da esfera partidária, ligados fundamentalmente aos movimentos sociais. Entretanto, no modelo eleitoral vigente, votar em um candidato, mesmo em um mandato coletivo, é votar também no partido. Enquanto uma iniciativa suprapartidária, não há exigência para que os integrantes de mandatos coletivos tenham filiação partidária⁴¹ ou até mesmo sejam do mesmo partido (XEREZ, 2019). Todavia, ao serem eleitas(os), normalmente, são levados a seguir a orientação do partido nas votações, como também retribuição de espaço político e apoios em eventuais campanhas futuras (RAPS, 2009), um desalinhamento pode enfraquecer todas as partes, e/ou criar ruídos entre a relação mandato-partido. Em consonância com essa questão, temos também a fala da codeputadas Joelma Carla:

Observando bem eu digo, até como uma dica, mandatos coletivos são uma experiência inovadora. A bancada ativista, por exemplo, teve várias pessoas de partidos diferentes que fizeram a composição, eu acredito que o Mandato coletivo ele precisa ter as bandeiras de um único partido, por experiência própria. Porque cada partido defende suas bandeiras, então é muito importante que a gente tenha e defenda os princípios partidários, quando os partidos Rede, PSOL, PT, PCdoB que são os partidos de esquerda, quando eles fazem seus congressos, defendem suas teses, todo esse processo partidário, cada um deles defende a sua forma de pensar a política, em ano de eleição e sem eleição. Então imagina o conflito que pode dar, conflito de ideias, de pensamentos, que pode dar esses partidos defendendo coisas diferentes. Então para nós da *Juntas* foi muito mais fácil a gente ter unidade, a gente pensar a política de uma forma mais unitária porque a gente é do mesmo partido. (Joelma Carla, JUNTAS,2022)

O caráter pluripartidário na composição dos coparlamentares é um ponto pertinente na relação mandatos-partido. Embora, a formação dos mandatos coletivos preze pela afinidade programática e um alinhamento ideológico, a dinâmica de poder dentro dos mandatos sofre influência direta dos partidos, considerando que legalmente o mandato não é coletivo, é da pessoa candidata oficialmente reconhecida pelo TSE e do partido político⁴² ao qual ela é filiada,

⁴¹ Condição de elegibilidade necessária para aquele que for escolhido o representante legal, na forma do art. 14, §3º, V da Constituição Federal

⁴² Que é o caso do *Bancada Ativista*, mandato composto por filiados ao PSOL e a Rede Sustentabilidade-REDE. A mandatária registrada é filiada ao PSOL, logo considerando “a operação matemática que resulta na eleição de

exigindo um grau de confiança entre quem elege, quem se candidata oficialmente e entre os membros da cocandidatura.

É possível perceber uma predominância de alinhamento à esquerda das iniciativas, especialmente no PSOL, partido que notadamente abraçou a experiência e atualmente possui 37.5% dos mandatos coletivos eleitos (LEAL; SECHI, 2020). Sobre isso, temos a fala da Covereadora Laina Crisóstomo, que situa a questão dentro do partido. Segundo ela, “o PSOL tem a maioria dos Mandatos coletivos e é o único partido que internamente tem um grupo de trabalho que dialoga sobre Mandatos Coletivos, acho que isso é um avanço”. Contribuindo para essa discussão Silva (2019) afirma que:

É natural que os partidos mais à esquerda do espectro sejam maioria, visto o ideal coletivista defendido por essas siglas, entretanto é possível sim que mandatos mais à direita consigam viabilizar um processo de representação deliberativa com os seus seguidores, sejam eles em grupos mais fechados ou até mesmo em mandatos mais abertos. (SILVA, 2019, p. 53)

A cultura política brasileira é fortemente personalista e essa característica é estimulada pelo próprio sistema eleitoral (XEREZ, 2019). Isso porque o sistema político e o processo eleitoral brasileiros recompensam políticos e partidos que seguem a lógica do personalismo, que reproduzem estereótipos daquilo que seria o “melhor candidato”, ou baseados em um personagem “salvador da pátria”, os recompensando com dinheiro e relevância.

Do aumento das candidaturas coletivas e dos votos mobilizados pela inovação emergiu uma agenda de reconhecimento e regulamentação dos mandatos coletivos no código eleitoral. Há um Projeto de Emenda Constitucional (PEC 379/2017), da deputada federal Renata Abreu (*Podemos-SP*) que tramita no congresso desde 2017 e que possibilita o mandato coletivo no âmbito do Poder Legislativo em todas as suas esferas: municipal, estadual e federal.

No intuito de buscar ampliar o debate sobre as novas formas democráticas de gestão política e os novos formatos de representação política, surgiu a Frente Nacional de Mandatos Coletivos – FNMC, composta por 17 mandatos coletivos. A FNMC se apresenta como um grupo de âmbito, organização e atuação nacional dos e das representantes de mandatos e mandatas coletivas eleitas no país⁴³. Essa frente foi lançada através de um manifesto com o seguinte objetivo:

um candidato a mandato eletivo no Brasil passa, necessariamente, pelo partido político que este integra” (XEREZ, 2019, p. 46). Sendo assim, é possível afirmar que a vaga é ligada diretamente ao PSOL, sem possibilidade de intervenção legal por parte da REDE.

⁴³ Ver mais em: Manifesto coletivas. Disponível em: <https://www.bit.ly/manifestocoletivas>. Acesso em: 4 mai. 2022.

Trazer a público, aos poderes constituídos, e a toda a sociedade, uma forma de organização política que tem como proposta fundamental a ampliação dos formatos de representação política dos mandatos eletivos no país. Entendemos essa concepção necessária uma vez que o grande desafio dos espaços de poder institucional é proporcionar e promover a possibilidade concreta de representação direta de setores, grupos e minorias que até então não tinham garantida a sua participação de fato nas decisões e nos processos políticos no Brasil (...) Nesse sentido, propomos à população em geral a mobilização em defesa da legitimidade dos mandatos coletivos e convidamos os demais mandatos a conhecerem nossas propostas e reconhecerem nossa existência, promovendo dentro das casas legislativas o amadurecimento necessário para receber os mandatos coletivos que chegam ao nosso país para somar! (FNMC, 2021).

A regulamentação dos mandatos coletivos é um dos principais desafios para suprir as lacunas da lei eleitoral, para assegurar juridicamente a legalidade dos mandatos coletivos e suas dinâmicas, além de garantir a extensão dos direitos eleitorais para todos os codeputados. Samuel Xerez aponta os obstáculos enfrentados por não haver uma previsão legal:

A lacuna que paira sobre o tema inviabiliza sua efetiva consecução, uma vez que a necessidade de adequação dos mandatos coletivos às regras já postas, somada a ineficácia dos meios que vêm sendo adotados por estes para manter sua estrutura plural, findam por esvaziar juridicamente tal arranjo político de sua proposta inicial de coletividade na representação política. (XEREZ, 2019).

A própria presença de uma Frente Nacional já situa a crescente organização das iniciativas políticas em torno dos mandatos coletivos, o que significa, de certo modo, que diferentes atores políticos da sociedade civil tem se mobilizado por uma alternativa de acesso à institucionalidade. Dentre as principais articuladoras da FNMC podemos citar as codeputadas da Mandata *Juntas* (PE), e as covereadoras da Mandata *Pretas por Salvador* (BA), ambas objeto desta dissertação. Essas iniciativas, como dito, são compostas inteiramente por mulheres, e é neste contexto, que para além de avaliar como se dá atuação dos mandatos coletivos, é necessário compreender e compartilhar as experiências sob uma perspectiva de gênero. No próximo capítulo, busco desenvolver uma análise sobre os limites e potencialidades dos mandatos coletivos como estratégia à sub-representação feminina, na prática. Faço isso, a partir dos relatos das mandatas selecionadas. É chegado o momento de ouvi-las em suas especificidades e complexidades.

4 MANDATAS COLETIVAS COMO ESTRATÉGIA DE SUPERAÇÃO ÀS BARREIRAS ELEITORAIS

Neste capítulo, apresento e analiso os dados colhidos através das entrevistas semiestruturadas, com as mulheres que compõem as mandatas coletivas *Juntas*, codeputadas, e *Pretas Por Salvador*, covereadoras. Nesta parte da discussão tive como objetivo: (1) Explorar trajetória política, compreender de que forma os diversos pertencimentos identitários delas se articulam em suas relações sociopolíticas; (2) Discutir os limites e potencialidades dos mandatos coletivos do ponto de vista das entrevistadas; e (3) Analisar em que medida as mandatas coletivas se constituem em estratégia das mulheres no enfrentamento às barreiras de sucesso eleitoral. Para examinar os dados de forma associada à análise dos depoimentos das coparlamentares, categorizei as respostas da investigação, por tópicos, de forma correlata aos temas apresentados no roteiro de entrevistas (Ver Anexo 1). Após a referida categorização, realizei uma leitura criteriosa das entrevistas transcritas, tomando como base a fundamentação teórica apresentada nos capítulos anteriores (HARDING, 1993; RAGO, 1998; MINAYO, 2002; ROCHA-COUTINHO, 2006).. Desse modo, busquei interpretar e construir um diagnóstico qualitativo das entrevistas.

4.1 POR QUE UMA CANDIDATURA COLETIVA?

A elaboração das entrevistas cumpriu o papel de revelar qual era a visão das entrevistadas sobre os mandatos coletivos. Digo isso, pois, durante os relatos, ficou evidente que as mandatárias entrevistadas optaram pelas candidaturas coletivas como um caminho alternativo para se pensar em formas distintas de fazer política, sobretudo modos de fazer os grupos, que estão historicamente à margem, atingirem e acessarem processos políticos decisórios. Seria, portanto, “uma forma de *hackear* o sistema” (Laina Crisóstomo, PRETAS POR SALVADOR). Nesse aspecto, elas começaram a se organizar coletivamente com o intuito de construir uma candidatura que separadamente não teria o mesmo impacto. Um processo pragmático que propunha a somar os capitais políticos em prol de um fortalecimento na disputa. Gleide Davis também corrobora a visão da sua colega covereadora ao dizer que,

Eu acreditei no projeto político que estava sendo proposto naquele momento. Eu entendi que pensar política com outras mulheres negras não teria nenhum resultado diferente do que positivo, né?! Pensar que a gente estaria num espaço de decisão muito importante da nossa cidade e pensar que esse espaço, embora espaços mistos e espaços de pessoas racializadas têm problemas, mas a gente pensa que as convergências tendem a diminuir essas problemáticas. Então, pensar a política com mulheres negras nos coloca assim no lugar de conforto e nos dá força para que a gente combata as questões que a gente precisa. (Gleide Davis, PRETAS POR SALVADOR,2022)

Para elas, a iniciativa era uma forma de enfrentar as barreiras de acesso ao Legislativo, um modelo que permite candidaturas mais plurais, construídas de forma horizontalizada e coletiva, viabilizando uma maior capilarização das campanhas, um recurso para atrair a atenção e gerar uma maior identificação com parte do eleitorado insatisfeito com o cenário político atual. Como descrito pela codeputada Joelma Carla (JUNTAS): “O Mandato coletivo consegue fazer uma coisa que eles não conseguem, que é a gente estar em vários lugares ao mesmo tempo, sabe”. Essa questão também foi ratificada pela codeputada Katia Cunha (JUNTAS): “um grande benefício do mandato coletivo é esse descentralizar o trabalho”.

A candidatura coletiva que deu origem à *Mandata Juntas* foi influenciada pela experiência exitosa do *Gabinetona*, já apresentada no capítulo 3. Carol Vergolino, que conheceu o movimento *Muitas* através do *Encontro Ocupa Política*⁴⁴, tem, como muitas outras militantes, Marielle Franco como uma das principais entusiastas no movimento de pensar novas formas para ocupar lugares de poder institucional.

Foi no encontro *Ocupa Política*, ocorrido naquele ano em São Paulo, onde Carol teve acesso às articulações de alguns ativistas para concorrer às eleições de 2018 numa candidatura coletiva inspirada não só no modelo da *Gabinetona*, mas também na dinâmica de coparticipação presente na candidatura de Alto Paraíso de Goiás. Assim, ao retornar para Pernambuco, Carol levou a ideia para outras mulheres do PSOL para viabilizar a candidatura a tempo do pleito seguinte. As outras componentes da *Juntas* coadunam nesse sentido ao dizer que:

A gente foi para São Paulo participou do *Ocupa Política* que é esse encontro, foi quando a gente conheceu o pessoal da Bancada Ativista, conheceu o pessoal lá de BH né, também que já tinha iniciado, inclusive, o modelo de Mandato Coletivo, só que cada um deles pedia um voto para o outro e aí conseguiu se eleger duas lá, foi bem bacana. Só que a gente viu que para nós seria um número na urna e cinco mulheres, igual o do Alto Paraíso. (Joelma Carla, JUNTAS)

⁴⁴ Encontro que reúne ativistas e militantes dos movimentos sociais de todo o Brasil e outros países da América Latina, para discutir e construir novos caminhos para ocupar os espaços de poder institucional.

Dentro do *Ocupa Política* foi que surgiu essa ideia de mandato coletivo. E aí, foi a inspiração tanto para gente, como também para Bancada em São Paulo. Eu acho que o que me levou muito à construção desse projeto foi acreditar num projeto melhor para o futuro né, a gente tava num governo golpista, a gente tava lamentando a morte de Marielle Franco, sabe?! Então, surgiu essa possibilidade de montar uma experiência coletiva, até certo ponto surgindo como a ideia experimental, aquele “e se a gente juntasse algumas pessoas numa chapa coletiva?”, foi muito de experimento político, digamos assim. (Robeyoncé Lima, JUNTAS,2022)

Ao serem questionadas sobre a relação com as outras mulheres da mandata, anterior à candidatura, todas as codeputadas da *Juntas* afirmaram que não possuíam uma relação, a não ser pertencer ao mesmo coletivo/partido. A união ocorreu por iniciativa de Carol Vergolino que decidiu procurar no setorial de mulheres quem aceitaria fazer parte do projeto, até então desconhecido e ousado. Assim, após um período de reuniões internas, as cinco mulheres se reconheceram entre si na luta e decidiram construir a candidatura com suas próprias características: Somente mulheres e de diferentes áreas de Pernambuco. Katia Cunha e Joelma Carla descreveram da seguinte forma esse encontro:

A gente não se conhecia, quando eu conheci a história de vida de cada uma delas eu me encantei e eu vi que a gente tinha muita coisa em comum, do que a gente queria construir para nossa sociedade, para melhorar a vida das mulheres, a vida das crianças, a vida da juventude. Então, *já saí de lá com a certeza de que eu queria sair candidata.* (Joelma Carla, JUNTAS,2022. Grifo meu)

A gente fez uma imersão, nós cinco, com uma mediadora para a gente se conhecer, a gente fez uma linha do tempo desde a hora que a gente nasceu até aquele momento 2018, e a gente se conheceu naquele dia, ali, se conheceu melhor.(Kátia Cunha, JUNTAS,2022. Grifo meu)

Também foi possível destacar uma prática comum entre elas, para manter o fluxo do entendimento e chegar a um consenso, foi preciso considerar as relações interpessoais e, portanto, utilizar de diferentes recursos para garantir uma interação e unidade. Para tanto, foram feitas imersões, terapias integrativas e complementares. Nas palavras de Katia Cunha: “desde 2018 que a gente teve imersão, encontros, rodas, uma série de processos para chegar até aqui, para se firmar como coletivo”.

Similarmente, para a Mandata *Pretas Por Salvador*, a ideia de uma candidatura coletiva começou a ser gestada logo após as eleições de 2018, Laina Crisóstomo e Cleide Coutinho voltaram os olhos para o experimento político que conseguiu ocupar cadeiras em 2 Assembleias, entre elas a Mandata *Juntas*, que se tornou referência para construção de uma candidatura em Salvador. Por construírem o setorial de Mulheres do PSOL, as duas baianas se

aproximaram da *Juntas*, e, em 2019, durante o *Ocupa Política*, que aconteceu em Recife, elas puderam ter ainda mais contato com a iniciativa:

Quando a gente vê as *Juntas* ganharem, nós duas pensamos: tivéssemos saído juntas talvez seria um outro processo. E aí, e já no final de 2018, a gente começa a articular as mulheres do PSOL, a dialogar sobre analisar mais como foi a eleição. Em 2019, a gente vai consolidando isso e dialogando com algumas pessoas, pensando nessas possibilidades, conhecendo um pouco mais as *Juntas*. Eu vou para Recife também para uma atividade do *Ocupa Política*, a gente vai participando de algumas atividades para poder entender mesmo como é que funcionava o mandato coletivo e aí já em 2020, ano eleitoral, a gente começa a conversar com Gleide e convida ela (Laina, PRETAS POR SALVADOR,2022)

Em contraste ao *Juntas*, ao responderem sobre a relação entre elas, as entrevistadas afirmaram que já se conheciam pelo menos uma das 3 mulheres. Laina e Cleide já tinham um histórico de militância conjunta, primeiro no movimento de evangélicas progressistas, quando filiadas ao Partido dos Trabalhadores (PT), posteriormente, no setorial de mulheres do PSOL. Após amadurecerem a ideia, tomaram a decisão de que a candidatura seria um trio de mulheres negras, e, assim, em 2020, Laina convida Gleide Davis para integrar o projeto. Nas palavras de Laina Crisóstomo:

Eu e Cleide já nos conhecíamos, desde que entrei no partido, a gente militava juntas, fui evangélica há muitos anos. Fazíamos também debate sobre evangélicos progressistas, Cleide constrói o movimento de mulheres. Enfim, já era algo próximo, né? Mesmo não sendo filiadas antes, elas tinham proximidade. Nos conhecemos desde 2016. Anos fazendo muita militância junto, fez parte da minha corrente política, enfim. E, Gleide, eu conheci através das redes sociais, a *TamoJunto* já tinha prestado assistência à ela. Uma situação que ela sofreu grandes ataques. Depois ela fez parte da minha campanha para Deputada Federal, em 2016, mas com Cleide existe uma relação mais forte e de proximidade. Tanto que a gente começa a dialogar sobre candidatura coletiva em 2018. (Laina, PRETAS POR SALVADOR,2022)

Durante as entrevistas eu questionei às participantes das diferentes mandatas como foram escolhidos os nomes que iriam para as urnas, ou seja, o CPF legalmente registrado no TSE. Em resposta, as entrevistadas da *Juntas* indicaram que a escolha por Jô foi uma estratégia, considerando a questão da representatividade para infundir uma possível renovação do Legislativo e, com isso, atrair eleitores, além de se manter o projeto de romper com o quadro branco e masculino do Legislativo. Kátia Cunha, da *Juntas*, assevera que:

A gente foi fazer a escolha do nome. Carol se retirou por ser branca, classe média, precisava de candidaturas com representatividade, Joelma tava tentando se identificar, ainda tava meio verde, e tal. Aí ficou entre eu, Rob e Jô. Rob é mulher trans, negra,

periférica também super representativa, mas ninguém tinha estourado ainda por candidaturas trans. Eu, negra, lésbica, professora, concursada... Jô mulher negra, mãe, ambulante, periférica. Entre Rob e Jô fomos de Jô. No grau de representatividade ela se enquadrava porque a gente entendeu que precisava de uma pessoa que já chegasse naquela casa metendo o pé na porta mesmo, dizendo assim “aqui vai ter camelô neste plenário”. (Kátia Cunha, JUNTAS,2022)

No que compete às *Juntas*, é possível relacionar esta estratégia às considerações feitas por Phillips (2001), a autora defende a importância de combinar presença e conteúdo, visando um sistema que reflita a diversidade da sociedade, estando comprometido com as pautas, e que atuem, efetivamente, pelas transformações culturais e pelo bem-estar social. Desse modo, é possível perceber que a iniciativa carrega em sua estrutura uma interlocução entre uma representação pela presença (descritiva) e representação por ideias, pautas de lutas, o que defende o representante (representação substantiva), tendo em conta que as mulheres que compõem as mandatas trazem para o debate político diversos corpos e olhares.

Também cabe ressaltar que devido à crise de legitimidade na representação nos espaços institucionais, ocasionada pela ausência de grupos marginalizados neste espaço (Ver tópico 3.1), se permanece uma demanda por tais pontos. As falas revelam o entendimento, por parte das parlamentares, de que tratava-se de uma necessidade que poderia e deveria ser incorporada como uma estratégia política na decisão de quem iria assumir institucionalmente o cargo eletivo. Dessa forma, é possível perceber a mobilização de duas frentes: de um lado a consciência política daquelas mulheres, que inferia sobre a necessidade de grupos marginalizados ocuparem os espaços institucionais; e de outro o entendimento de que essa demanda deveria ser uma estratégia agregadora de capital político a ser empreendida pela futura mandata coletiva durante a campanha.

No caso das *Pretas por Salvador*, por serem todas com marcadores sociais parecidos, o caminho adotado para escolha do CPF foi o capital político já existente até o ano da disputa eleitoral. Em 2016, tanto Laina Crisóstomo quanto Cleide Coutinho foram candidatas à Deputada Federal separadamente. Cleide pela segunda vez, e Laina pela primeira vez disputando um cargo eletivo. Pelo desempenho nas urnas, antes mesmo da entrada de Gleide, as duas decidiram pelo nome de Laina, que havia obtido 13.855 votos, um desempenho expressivo considerando o histórico de votação do PSOL. Conforme a fala de Gleide Davis e Cleide Coutinho:

Na verdade, foi uma questão mesmo de entendimento interno, né? Quando eu passei para participar do processo isso já tava decidido, já havia sido encaminhado que seria Laina por ter sido muito bem testada [nas urnas] em 2018, foi a candidata mais bem votada do pessoal da Bahia. Teria essa, como é que eu posso dizer... essa linha de frente que chamaria mais atenção. (Gleide, PRETAS POR SALVADOR,2022)

O nome de Laina, na verdade, foi escolhido no início, na primeira conversa que a gente teve (eu, ela e Gleide), eu disse que não queria tá na cabeça de chapa, eu acho que Laina que tem que estar, até porque Laina teve, na eleição de 2018, 14 mil votos. Então, eu acho que seria essa pessoa, e aí a gente combinou e acertou que seria ela o CPF. (Cleide, PRETAS POR SALVADOR,2022)

Entendo que esta atitude reforça o entendimento de Sacchet (2009) sobre a relação do capital social com a questão da representação política das mulheres. Para a autora é importante olhar para os tipos de organizações que as mulheres participam e o tipo de capital político que essas associações podem gerar ou potencializar, em relação a uma maior representação parlamentar. Laina Crisóstomo representava um nome competitivo, diante de um capital político construído através da ONG #TamoJunta e da presença constante em espaços midiáticos, não por acaso, a advogada entrou na lista da *Forbes Under 30* da *Forbes*⁴⁵, como uma das personalidades destaque no Brasil em 2017, na categoria Social/Colaborativo. Laina exemplifica: “a gente também entendia que podia influenciar o partido, um CPF de alguém que já tenha sido testado. Tinha esse debate de um pouco mais visibilidade em alguns espaços e por já se construir uma figura pública reconhecida por causa da *Tamo Junta*”. Desse modo, no que se refere à *Pretas*, houve a mobilização de uma outra estratégia política, dessa vez, perpetrada pelo acúmulo de aprendizado político fruto de outras iniciativas eleitorais. Apresenta-se, também, nesse seio, um contexto de crescente alcance de campanhas protagonizadas por mulheres negras e/ou LGBTQs que tem ganhado espaço no debate público, não se afastando, igualmente, da mesma discussão em torno da necessidade de que pessoas fora dos grupos dominantes ocupem espaços institucionalizados, algo similar ao apresentado pela *Juntas*. De forma concomitante, a *Pretas* também encontra-se situada em mesmo contexto, de luta por maior representatividade, buscando situar-se politicamente neste cenário.

4.1.1 Dinâmicas das Mandatas

⁴⁵ Lista anual formulada pela revista *Forbes Brasil* com os jovens abaixo de 30 anos que se destacaram em seus ramos de atuação. Ver mais em: FORBES BRASIL. *Under 30*. Disponível em: <https://www.forbes.com.br/under30>. Acesso em 25 fev. 2023.

No intuito de saber como funciona o dia a dia das mandatas, considerando as burocracias legais que cercam o fazer legislativo, isto é, plenárias, votações, participação em eventos, perguntei às entrevistadas qual era a dinâmica de funcionamento das Mandatas e como elas mantinham a relação com os movimentos sociais/as bandeiras de luta. O intuito foi desenvolver uma maior compreensão sobre os limites da atuação prática desse experimento político.

Em termo de atuação parlamentar, a Mandata *Junta* esteve presente em 4 das 17 comissões permanentes da ALEPE, sendo elas: Educação e Cultura; Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (Presidente); Defesa dos Direitos da Mulher; Ética Parlamentar, além de serem presidentes da Comissão de Direitos Humanos. Similarmente. A Mandata das *Pretas*, que atualmente é líder da oposição⁴⁶, está presente na: Comissão de Cultura; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; Comissão de Reparação; Comissão Temporária Empreendedorismo nas Comunidades; Comissão Temporária de Combate à Fome e à Vulnerabilidade Social; Comissão Temporária Especial de Direito à Cidade (Presidente); Comissão Temporária Especial de Encostas (Presidente); Frente Parlamentar dos Templos Religiosos; Frente Parlamentar Maria Lúcia Pereira em Defesa dos Direitos da População e dos Catadores em Situação de Rua e Frente Parlamentar Mista Ambientalista.

Todas as entrevistadas apontaram que a estrutura organizacional adotada pelas coparlamentares, para ocupar e transitar o espaço legislativo, foi concebida a partir de divisões temáticas, considerando as subjetividades, bandeiras de lutas e ativismos em frentes populares. Segundo Kátia Cunha da *Juntas*, “às divisão por pautas, cada uma tem um foco maior em suas pautas prioritárias”, metodologia que também era empregada nas *Pretas* por Salvador, como explica Laina Crisóstomo “na verdade não tem uma divisão assim nítida, tem uma divisão muito forte de pautas, talvez, seria no sentido de lugar de fala”. Assim, cada codeputada e covereadoras foi designada a um grupo de trabalho, que apresenta suas ponderações para que possam deliberar juntas.

Na tentativa de despersonalizar o fazer legislativo, elas adotaram o revezamento das coparlamentares para participar de outros espaços e eventos representando as Mandatas, por exemplo, audiências públicas, reuniões abertas, entrevistas para meios de comunicação,

⁴⁶ Até 2022 a Mandata *Pretas* por Salvador era 2º Vice-líder da Oposição, a partir de um acordo entre os partidos de oposição (PT, PCdoB, PSOL e PSB) para que houvesse um revezamento no comando da bancada. Disponível em: <https://www.cms.ba.gov.br/noticias/06-02-2023-liderancas-da-camara-estao-definindo-formacao-das-comissoes> Acessado em 14 de fevereiro de 2023

participação em eventos fora da casa legislativa, dentre outras atividades. De acordo com Kátia Cunha, as *Juntas* se organizam da seguinte maneira:

A gente faz círculos concêntricos, no primeiro ciclo somos nós cinco, o segundo são as coordenadoras, o terceiro formado pela instância partidária, quando a gente não consegue resolver aqui, vai avançando, e, por último, o conselho político. Dentro da casa, em todos os espaços privativos a gente tem acesso com biometria, a gente participa das condições, a gente participa de audiências públicas, as atividades a gente tem agenda, né?, a semanal, e, nessa agenda, quando chega os convites, a gente vê quem pode ir, a gente tem as pautas às divisões por pautas, cada uma tem um foco maior em suas pautas prioritárias. (Kátia Cunha, JUNTAS,2022)

Segundo a Laina Crisóstomo a dinâmica das *Pretas Por Salvador* era a seguinte:

Normalmente é muito compartilhado, quando dá a gente faz junto, quando não dá a gente se divide, mas, por exemplo, ainda existem algumas coisas burocráticas que impedem alguns acessos. Fala em plenário, em sessão ordinária, só eu consigo fazer. Então, a gente tem um grupo entre nós, que a gente vai tentando organizar a fala. Então, se Cleide visitou uma ocupação essa semana que precisa fazer uma denúncia no plenário, ela traz o relato, Laina você fala disso. Então, a gente faz um pouco dessa troca mesmo, assim de tentar entender o que é que cada uma acompanhou para a gente conseguir compilar e fazer essa fala no plenário. Mas, entre outras coisas todas, elas conseguem participar. (Laina Crisóstomo , PRETAS POR SALVADOR) 2022

Contudo, a divisão temática cria um aspecto paradoxal, levando em consideração a atuação e participação das coparlamentares, as mandatas sofrem por estereótipos de participação, tendo sua atuação marginalizada a temas que são considerados “identitários”, com menos visibilidade e poder decisório dentro da casa legislativa. Esse aspecto contrasta com uma das suas principais potencialidades sendo elas: fortalecimento do capital político e ocupação de novos espaços. Além disso, outras questões se revelam na dinâmica e funcionamento interno das mandatas, como a dificuldade de se desenvolverem potencialidades individuais, como assevera a codeputada Robeyoncé Lima que fez a seguinte afirmação:

Tem uma questão que é potencializar também as candidaturas individuais, porque isso, o mandato coletivo precisa também ter visibilidade, mas precisa também visibilizar quem compõem os mandatos coletivos. Se você passou quatro anos trabalhando no mandato coletivo e as pessoas não sabem quem é você, então, na prática foi um apagamento do seu potencial individual, ficou muito aquela coisa coletiva/coletivo, e se esqueceu das identidades individuais de cada um. (Robeyoncé, JUNTAS)

À luz dessa afirmação, passo para o próximo tópico, para analisar as questões referentes à construção dos quadros políticos dentro do coletivo que criam tensões e dinâmicas próprias, reverberando na atuação individual de cada participante das mandatas.

4.2 NOVOS ESPAÇOS E FRAGMENTAÇÕES

Nas eleições de 2022, ambas as Mandatas tiveram candidaturas, coletivas e individuais. A Mandata *Juntas*, buscou a recondução, desta vez com 3 mulheres, permanecendo Jô Cavalcanti como o nome legal no TSE junto com Joelma Carla e Kátia Cunha, Carol Vergolino e Robeyoncé Lima assumiram a tarefa e disputaram, individualmente, uma vaga no Legislativo Federal.

A *Pretas por Salvador*, que até então ocupava uma vaga na esfera municipal, tentou levar suas coparlamentares à Assembleia Legislativa da Bahia (Alba), através de uma candidatura coletiva tendo como representante legal à Covereadora Cleide Coutinho, e outra candidatura individual com Gleide Davis. Já para o Congresso Nacional, tentaram uma candidatura individual com o nome de Laina Crisóstomo.

Quando questionadas a respeito do interesse em levar a Mandata à outra esfera legislativa, todas destacaram a importância de ampliar o projeto político e o alinhamento ideológico para espaços onde era possível ter um maior poder de interferir nas decisões que afetam a população. Entretanto, esse foi o ponto mais dissonante da entrevista. No caso das coparlamentares da *Juntas*, elas responderam de maneira semelhante que, sim, era uma intenção de que a mandata alcançasse novos lugares. Entretanto, em algumas entrevistas, notou-se um conflito sobre como e quem seriam os quadros, como pode ser observado na fala da codeputada Joelma Carla:

Ano passado [2021] a gente fez uma imersão. Nós cinco passamos um fim de semana juntas programando esse ano de eleição pensando “a gente vai sair para eleição?”, definimos que sim. Quando foi no fim do ano, pelo momento atual e pelas pautas que cada uma defende. A decisão de Rob sair para Deputada Estadual se deu a partir do movimento nacional que teve, das candidaturas Trans e negras ocuparem o Parlamento no Congresso Nacional. Ela chegou para gente e disse “olha eu tô pensando em sair candidata a Deputada Federal por conta desse movimento”, e aí, inclusive, rolou vários diálogos dela com essas candidaturas trans nacionais e ela realmente se decidiu, comunicou pra gente e na hora a gente ficou meio perdida, né? Porque a gente tinha estruturado sair juntas as cinco, novamente, para reeleição. Aí, nesse novo repensar, Carol ficou pensando, e também saiu para Federal, por conta da pauta dela. Carol tem pautas muito definidas, que são a questão da cultura e do aborto legal. Essas duas pautas [...] são nacionais. É no Congresso Nacional que você consegue fazer uma lei que permite o aborto legal e seguro. A gente refletiu muito, foi muita conversa, por isso que a gente saiu atrasada nessa candidatura à reeleição. Talvez, isso também tenha impactado. Eu acho que acabou contribuindo um pouco no resultado porque a gente não fez pré-campanha, porque na campanha a gente tava debatendo melhor ... vendo, o que era que a gente ia fazer. (Joelma Carla, JUNTAS,2022)

Ao responder a mesma pergunta, a Codeputada Robeyoncé Lima afirmou que a candidatura para o Congresso teria sido gestada no interior da Mandata, e as articulações para um movimento de candidatura de mulheres trans teriam sido um incentivo complementar a essa decisão. A codeputada respondeu:

Já havia essa possibilidade de ampliar, a gente já havia discutido isso, que a gente precisava ampliar os espaços, foi uma decisão política conjunta na verdade, né? Não somente minha, mas também do contexto de conjuntura que fez com que isso acontecesse, né? O fato de a gente, pelo PSOL [PE], nunca ter parlamentar Federal, contribuiu. Eu acho que nesse posicionamento, nessa decisão, houve uma ousadia de pela primeira vez a gente fazer Federal pelo PSOL. Tem que ser ousada, sabe? A conjuntura solicitava isso, o Brasil nunca teve parlamentar trans em Brasília, e, eu cheguei para mim mesmo, e disse: “eu preciso estar nesse bonde, me candidatando também à federal junto com Erika Hilton, junto com Duda Salabert, junto com muitas outras que saíram candidatas também”. Porque isso precisa, né? Ser revisto... A política brasileira precisa ser revista. A gente precisa ocupar, e, finalmente conseguimos colocar [uma] parlamentar [trans] em Brasília. (Robeyoncé Lima, JUNTAS,2022)

A conjuntura a qual Robeyoncé se refere diz respeito à ascensão da extrema-direita ao poder em 2019, com eleição de Jair Messias Bolsonaro, e do congresso tido como o mais conservador desde 1964, o ano do golpe militar. Em contraposição a isso, também houve um cenário de aumento significativo de candidaturas de pessoas LGBTQIA+, que resultou nas eleições de várias delas, ocupando pela primeira vez, de forma afirmativa, esse espaço da política institucional do país (BARBABELA, 2021).

Entretanto, essa não foi sido a primeira vez que uma das codeputadas disputou um cargo eletivo individualmente, em 2020, a codeputada Kátia Cunha concorreu à prefeitura da sua cidade natal, Goiana, extremo norte da Região Metropolitana de Recife. Nota-se que a candidatura foi estratégica, não apenas em âmbito local, mas também para pensar cenários maiores, que pudessem lhe trazer visibilidade e demarcar seu lugar no campo da disputa na política institucional, algo que se revela na fala da Professora:

[...] o resultado eleitoral foi péssimo, né, do ponto de vista de já ser uma codeputada, mas como a política no interior é diferente, ela é muito difícil, é bem diferente da capital. Mas, a vitória política foi massa! Pessoas que faziam vinte anos que não votavam para prefeito, pessoas famosas na cidade, declararam voto e apoio. Teve a vitória política, mas a vitória eleitoral não veio [...] quando você tem uma trajetória política você tem que realmente que está pleiteando sempre, fazer o nome girar. Não pode ficar de fora desses processos eleitorais, tem que fortalecer o nome. (Kátia Cunha, JUNTAS,2022)

Estratégia também adotada pelas vereadoras da Mandata *Pretas Por Salvador* através da candidatura coletiva *Pretas pela Bahia*, que buscava uma vaga de deputada estadual na Assembleia Legislativa da Bahia, e tinha como objetivo principal projetar quadros políticos, visando influenciar as eleições de 2024, e, também, a expansão do PSOL pelo estado, como afirma a vereadora Cleide Coutinho, representante legal da candidatura coletiva no TSE:

A gente montou a chapa coletivas *Pretas pela Bahia* com companheiras do estado que não são daqui de Salvador, e a gente pensou também em fortalecer essas companheiras dentro dos seus municípios para 2024. Essa foi a principal ideia, fortalecer essas mulheres, eu acredito que as companheiras saíram fortalecidas e a gente tem um retorno disso. Foram bem votadas (...) nos seus municípios. E isso já traz um impacto para 2024, quando elas se colocarem enquanto candidatas nos seus municípios (Cleide Coutinho, PRETAS POR SALVADOR, 2022)

Como fica evidente na fala de Cleide, há o intuito de utilizar-se da mobilização conjunta promovida por um mandato coletivo com o intuito de fortalecer nomes e candidaturas. Desse modo, em sua fala, Cleide deixa explícito a utilização dos mandatos coletivos como uma ferramenta não somente de acessar o local institucional através do ganho de uma eleição, mas que essa também seja uma forma multiplicadora, com a intenção de promover quadros, criando visibilidade, ainda que o acesso ao cargo de vereadora ou deputada não venha de forma imediata. Na guisa disso, apresenta-se uma concepção de que novas estratégias políticas vem sendo gestadas na colaboração de diferentes atores políticos, que nesse caso, se exemplifica na figura de Cleide, que já havia sido parlamentar, e utiliza-se de seu capital político e experiência em um espaço institucional para fomentar novas atrizes políticas em seus diferentes contextos locais.

De acordo com Laina, a ideia de que as vereadoras disputassem as eleições gerais de 2022 já tinha sido estabelecida desde 2018, pois ela tem o interesse de estar no Congresso Federal, e com a vitória da chapa coletiva em 2020, tanto ela quanto Cleide Coutinho decidiram manter os planos. Como dito, Cleide optou pela candidatura coletiva, e Laina individual. Diante das movimentações das duas outras vereadoras, Gleide Davis também decidiu disputar uma vaga na Alba, individualmente, como afirma a Vereadora Laina Crisóstomo: “Gleide, na verdade, não tinha interesse em ser candidata, quando Cleide monta essa Chapa, Gleide também decide sair”.

Quando questionadas a respeito, Gleide Davis respondeu que a intenção era ter mais mulheres negras ocupando a Alba, que hoje tem uma única deputada negra eleita, a pedagoga

Olívia Santana⁴⁷. Segundo a covereadora, “a gente compreendeu essa necessidade de trazer maior representatividade não só política, não só de mulher negra, mas uma representatividade que tinha projeto político”.

Esta afirmação reforça a visão de Anne Phillips (2001) sobre combinar política de ideias e a política de presença. A presença de mulheres, principalmente negras, é importante, entretanto pouco ajuda se as suas ideias não são alinhadas à luta pelos direitos do grupo social que elas estão inseridas. A partir dessa questão, também, é possível inferir que essa movimentação segue a mesma lógica de estar na disputa eleitoral e ser (ou se tornar) um nome mais competitivo para futuros pleitos.

Apesar das diferentes iniciativas, de modo inoportuno, nenhuma das candidaturas das Mandatas *Juntas* e *Pretas* tiveram êxito eleitoral. A *Juntas* recebeu 15.410 votos, 60% a menos que o pleito de 2018. Já as candidaturas federais de Carol Vergolino recebeu 5.169 e Robeyoncé Lima teve uma votação expressiva com 80.732 votos, a 21^a mais votada do estado de Pernambuco. Contudo, apesar do feito, a candidata não conseguiu a vaga porque a federação⁴⁸ Rede/PSOL não atingiu o coeficiente eleitoral necessário para ter mais de uma cadeira⁴⁹. Da mesma forma, as candidaturas oriundas da Mandata *Pretas* por Salvador também não conseguiram sucesso eleitoral, tendo um desempenho baixíssimo. Laina, em sua candidatura individual, teve 6.778 votos para Deputada Federal. Já as candidaturas estaduais de Gleide Davis obteve 3.321 votos, e a coletiva *Pretas pela Bahia*, levou 6.270.

Durante o acompanhamento desses experimentos, foi ficando perceptível que os ciclos dos mandatos coletivos, nas eleições dos últimos 6 anos, têm, de certo modo, engendrado uma espécie de incubadora de novas lideranças e quadros com possibilidades de candidaturas competitivas na disputa eleitoral. Essa movimentação tem ocorrido por meio de uma estratégia coletiva, ou seja, por deliberação interna dos mandatos; e/ou, também, por um interesse individual, no sentido de que integrantes das mandatas têm optado por alçarem seus próprios

⁴⁷ Olívia Santana foi a primeira mulher negra eleita como deputada estadual na Bahia, ressaltando que o estado possui o maior índice de população autodeclarada parda/negra e também maioria de mulheres, e ainda sim só elegeu sua primeira deputada negra em 2018. Disponível em <https://oglobo.globo.com/politica/professora-a-primeira-mulher-negra-eleita-para-assembleia-legislativa-da-bahia-23141175> Acessado em 20 de dezembro de 2022

⁴⁸ As federações partidárias alianças entre partidos com afinidade ideológica e programática. As siglas se unem para atuar em conjunto, diferentemente das coligações e das fusões, as federações partidárias não poderão ser desfeitas. Possuem programa, estatuto e direção próprios.

⁴⁹ Único candidato eleito pela Federação PSOL/Rede foi Túlio Gadêlha, reeleito Deputado Federal com 134.391 votos. Disponível em <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/10/5041658-tulio-gadilha-e-reeleito-deputado-federal-por-pernambuco.html> Acessado em 25 de fevereiro de 2023.

voos após o acúmulo de capital promovido pela ocupação de um cargo legislativo, ou devido à visibilidade recebida durante um processo eleitoral. No caso das entrevistadas, nenhuma das candidaturas se desdobrou em novos cargos e/ou mandatos, mas essa não é necessariamente a realidade de toda o experimento político.

Tal que estão fica evidente na afirmação de Robeyoncé Lima sobre a construção de capital político dentro das mandatas:

[...] é fundamental para a gente repensar os mandatos coletivos como uma estratégia de potencializar a força de cada candidatura individual, *como por exemplo a Erika Hilton que era codeputada estadual num mandato coletivo, saiu para concorrer para vereadora, se elegeu a mulher mais votada de São Paulo e hoje está Deputada Federal*. Um caso de uma pessoa que começou no mandato coletivo e a potencialidade individual dela foi trabalhada. Terminar o mandato coletivo com potenciais candidaturas para as próximas eleições e pensar como é que a gente junta as duas coisas: fortalece tanto a ideia de coletivo como também potencializa as potenciais candidaturas individuais nos próximos pleitos eleitorais para que a gente possa cada vez mais ampliar esse espaço. (Robeyoncé Lima, JUNTAS,2022. Grifo meu)

A questão apresentada por Robeyoncé também é intermediada pelas relações internas tanto das mandatas coletivas como pela própria atuação do partido, no intuito de dar visibilidade às potencialidades individuais mencionadas pela codeputada. Desse modo, um outro desafio colocado para os partidos políticos, e em especial, para o PSOL refere-se à renovação de suas lideranças e também ao reforço para o apoio de uma inovação institucional, visto que é este partido que detém a maioria dos eleitos e das candidaturas coletivas postulantes. É na guisa deste debate, que, no tópico a seguir, analiso a relação das Mandatas com a política partidária.

4.3 A RELAÇÃO COM O PSOL E AS DISPUTAS INTERNAS

Outro aspecto de destaque nas entrevistas foi a relação das Mandatas com a própria legenda, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). O partido foi fundado em 2004 por um grupo de políticos do Partido dos Trabalhadores (PT), que romperam com a organização por não compactuarem com a posição partidária deste em relação à Reforma da Previdência de 2003, posteriormente, eles foram expulsos do partido original e fundaram o PSOL (SILVA, 2013). O PSOL é considerado um partido mais à esquerda do que o Partido dos Trabalhadores (PT). Uma das principais razões para essa percepção é a postura crítica do PSOL em relação ao PT e à esquerda institucional, a partir do argumento de que o PT e outros partidos de esquerda

adotaram uma postura conciliatória com as elites econômicas e políticas do país, resultando em políticas que não atendem às necessidades da população mais vulnerável.

Além disso, o PSOL possui uma agenda progressista e radical em questões sociais, como a defesa dos direitos LGBTI+, a luta contra o racismo e o feminismo. Essas pautas são consideradas mais avançadas e ousadas do que as adotadas pelo PT. O PSOL também se destaca por sua atuação mais independente e combativa em relação ao governo e às instituições políticas do país. No entanto, é importante destacar que o PSOL ainda é um partido relativamente novo e que enfrenta desafios para se consolidar como uma força política relevante no país. Além disso, assim como qualquer partido político, o PSOL enfrenta questões internas e divergências ideológicas entre seus militantes e lideranças (MORAIS,2017).

Ao serem questionadas sobre o motivo pela escolha do PSOL para filiação, as coparlamentares destacaram que a escolha se deu pelo fato de ser um partido de esquerda que carregava bandeiras históricas dos movimentos sociais, com a liberdade para defendê-las e pautá-las dentro da agremiação. Essa compreensão foi corroborada pelas diferentes mandatas, apresentada nas seguintes falas:

Estar no campo da esquerda ... acho que esse é o primeiro ponto. O PSOL é o partido que eu consigo defender pautas que são inegociáveis para mim: sobre aborto, sobre drogas, debates... que são muito caros. O PSOL, para mim, tem a ver com minha autonomia de falar sobre as faltas todos os dias sem sofrer retaliação. Então, escolher o PSOL tem a ver com as experiências anteriores ao PSOL ... atuando com muito compromisso com as pautas dos Direitos Humanos. (Laina Crisóstomo, PRETAS POR SALVADOR,2022)

(...) Ele assume bandeiras que outros partidos esconde debaixo do braço, debaixo do sofá, debaixo de qualquer coisa para não assumir em tempo de campanha, por exemplo, a pauta LGBT, a legalização do aborto, defende essas bandeiras no tempo de eleição ou não, ou seja, a qualquer momento fazemos essa defesa. (Joelma Carla, JUNTAS,2022)

Então, hoje, eu compreendo que o PSOL é o único partido que dá conta de debater a diversidade. É o único partido, hoje, que debate diversidade. O PSOL é um partido extremamente progressista no contexto eleitoral e no contexto de espaço para militância. (Gleide Davis, PRETAS POR SALVADOR,2022)

Outras foram levadas, também, pelo movimento sindical, como foi o caso da codeputada Kátia Cunha e da covereadora Cleide Coutinho, que se aliaram ao partido como uma continuidade de seus respectivos ativismos sindicais. Nas falas a seguir, elas explicam essa relação:

A primeira pergunta que eu fiz quando me apresentaram afiliação do PSOL foi “eu posso estar no MTL {Movimento Terra Trabalho e Liberdade}, sem estar no PSOL?”, aí me responderam “você pode”. Só que aí eu comecei a militar, e eu percebi que não dava para estar nas duas coisas: ou eu era do MTL estava no PSOL, ou eu não estava. Então, eu (...) tive (...) essa relação” (Cleide Coutinho, PRETAS POR SALVADOR,2022)

Porque em 2015 quem me acolheu foi um deputado do PSOL. Foi a única pessoa que ligou querendo dar suporte quando fui perseguida por apoiar uma greve histórica de professores em 2015, acharam que eu era uma das líderes da greve. Eu nunca tinha me filiado a partido político nenhum, fiquei no PSOL por esse apoio e pelo sindicato dos trabalhadores de educação do estado de Pernambuco. (Kátia Cunha, JUNTAS,2022)

Desse modo, há o entendimento do papel da organização tanto no sentido de apoiar como no de agir politicamente em defesa de pautas sociais específicas. Através das falas também fica evidente o cruzamento da atuação partidária com aspectos políticos e identitários caros às parlamentares. Cabe também avaliar a aparente receptividade do PSOL em relação às diferentes demandas sociais, o que aponta que o partido, ao ver das entrevistadas, mantém certo grau de coerência pragmática e política e que se alia aos interesses políticos dessas. De certo modo, é possível inferir também, que há o entendimento, por parte das mulheres das mandatas, que o PSOL oportuniza a atuação delas, e devido à obrigatoriedade de uma filiação partidária para concorrer a pleitos eleitorais, o partido se demonstra uma opção viável para tal.

Outro fator que elas apontam como importante, está no incentivo de candidaturas de pessoas de grupos minoritários. Em seu regimento o PSOL estimula e prioriza a candidatura de pessoas negras, mulheres, LGBTs e/ou PCDs. Sobre este fator, a covereadora Gleide Davis afirma que “o PSOL prioriza as candidaturas que são femininas, negras, LGBTQI+ e PCD. Há uma... predileção de fundo eleitoral, de acordo com as suas demarcações sociais”. A covereadora Laina Crisóstomo reforça essa informação ao dizer, “tem resolução de prioridade na destinação de recursos de fundo eleitoral, há uma priorização no investimento para mulheres, em primeiro lugar, negros(as), LGBTs, PCDs e povos originais, é cumulativa, vai existir um percentual diferenciado”. Contudo, ao contrário do que, está na teoria, isto é, no que está posto no conteúdo programático do partido, essa priorização nem sempre é vista na prática.

Conforme pode ser atestado, segundo as falas das codeputadas e covereadoras. Quando perguntadas sobre o apoio do partido a candidaturas coletivas, ou às candidaturas de mulheres as entrevistadas relatam:

Para fazer política precisa ter grana, e nós mulheres somos extremamente invisibilizadas também no espaço partidário, sabe? A gente tem que lutar muito, a nossa luta é constante, a dificuldade é sempre essa, sabe? Você ser colocada no segundo plano assim... Priorizar a candidatura dos caras brancos mesmo, sabe? Acho que a maior dificuldade para nós mulheres fazermos política é recurso. (Kátia Cunha, JUNTAS,2022)

Isso é um fato, e isso é uma das barreiras que faz com que as mulheres não queiram sair candidatas, porque não existe apoio nem financeiro, nem de suporte nenhum e acaba que as mulheres se desmotivando [sic], não existe motivação, não existe investimento nessas mulheres, as mulheres acabam que [sic] desistindo, se desmotivando e não querem sair candidatas. (Cleide Coutinho, PRETAS POR SALVADOR,2022)

A gente começou a fazer a campanha no estado todo com muito pouco recurso do partido. Nenhum partido reconhece o mandato coletivo, então houve uma certa resistência. A gente lutou muito para que pudéssemos ter o mínimo de recurso para campanha, tanto que a gente fez uma vaquinha online e a gente conseguiu muito mais do que o partido deu, que foi 24 mil. Todos os partidos vêm as candidaturas como números apenas (Joelma Carla, JUNTAS,2022)

Eu gosto de dizer que hoje o PSOL é pioneiro em mandatos coletivos, mas incentivador é bem diferente. Eu não sinto que haja reconhecimento das covereadoras. O que existe é o não reconhecimento das companheiras que não são CPF, isso é algo que é muito forte. A grande questão é que a divisão interna do partido, na disputa de Congresso, faz com que as escolhas se deem a partir da direção. Se uma companheira não está nesse espaço de direção ou na executiva do partido, ela vai receber menos recurso, e talvez ela receba um pouco a mais por ser mulher negra. Então, esse processo é um processo que a resolução é muito boa, mas como se utiliza e se trata, na verdade, as normas podem ser utilizadas nas diversas formas. (Laina Crisóstomo, PRETAS POR SALVADOR,2022)

Ao observar essas falas, é possível relacionar estes dados com as considerações feitas por Rezende (2020), ao trazer a questão das regras informais que organizam a prática partidária, se constituindo em um dos elementos mais determinantes para a sub-representação de mulheres e outros grupos minoritários. Essa dimensão da cultura organizacional acentua a desigualdade de gênero, raça e outros marcadores sociais na disputa intrapartidária e reflete diretamente na composição de chapa para o processo eleitoral (NORRIS, 2013; SACCHET, 2011). Ainda sobre esses aspectos, outro ponto identificado na dinâmica intrapartidária são as diversas correntes existentes no PSOL.

Como um partido que surge de ex-participantes do Partido dos Trabalhadores (PT), eles levaram algumas práticas organizativas deste partido consigo, entre elas a possibilidade de construir tendências internas. As entrevistadas não expressam diretamente, mas todas citam a questão das tais correntes no momento em que são questionadas sobre a relação com o partido, de modo que esse fator parece reverberar na forma como o PSOL organiza o seu posicionamento na competição eleitoral e a viabilidade de candidaturas.

Segundo Angelo (2009), em um partido de massas existem diferenças pessoais, regionais, raciais, de gênero, geracionais entre os filiados. Entretanto, em teoria, as tendências internas são construídas a partir das diferenças político-ideológicas que existem no interior do partido, essas divergências dizem respeito ao programa máximo, à estratégia, ao funcionamento cotidiano e à distribuição de poder do partido. Em outras palavras, o autor caracteriza essa questão da seguinte forma:

Em linhas gerais, podemos dizer, retomando a formulação bastante conhecida de Giovanni Sartori, que as correntes constituem o nível imediatamente inferior ao partido. Ou seja, se tomarmos o partido como uma unidade, as correntes seriam então sua primeira subunidade (SARTORI, 1982) [...] Uma legenda pode abrigar várias tendências sem que, com isso, todos os seus militantes estejam articulados em torno das correntes que existem em sua estrutura. Um partido pode ser formado não apenas por subunidades partidárias, mas também por militantes que simplesmente se identificam com sua linha política e por lideranças que conseguem reunir à sua volta apoio suficiente para formar um grupo de influência, ainda que distante de poder ser classificado como uma subunidade [...] as tendências quase sempre fazem uso de determinadas estratégias para se sobrepor politicamente aos demais setores e correntes do partido. Em qualquer legenda minimamente democrática existe aquilo que Angelo Panebianco chamou de zonas de incerteza: fatores cujo controle por parte dos dirigentes partidários lhes permitem desequilibrar a seu favor as disputas internas pelo poder. (ANGELO, 2009, p. 20)

Ambas as mandatas são compostas por diferentes “forças políticas” – outro nome para se referir às tendências internas dos partidos. No caso das *Pretas por Salvador*, Laina Crisóstomo e Gleide Davis pertencem à corrente *Primavera Socialista*, e Cleide Coutinho faz parte da *Revolução Socialista*. Nas palavras de Gleide: “São correntes convergentes, correntes que se conversam, e que se apoiam tanto nos processos de militância, quanto nos processos eleitorais”. No caso das *Juntas*, Kátia Cunha, Joelma Carla e Jô Cavalcanti são da *Revolução Solidária*, Carol Vergolino do *Viva PSOL* e Robeyoncé Lima é independente.

Carol Vergolino demonstra um desconforto com essa divisão, como fica perceptível em sua fala:

Eu era independente porque eu achava que a gente precisava disputar a sociedade e só. E a gente fazia parte dessa rede do *#OcupaPolítica*, a gente acreditava muito no *#OcupaPolítica* como um espaço também de fortalecimento, mas no fim não é uma tendência, você não tem força dentro do partido, você não apita nada, então no diretório vai sempre perder por W.O.⁵⁰. Isso foi uma coisa, inclusive, difícil dentro das *Juntas*. Foi a maior dificuldade, eu acho... que a gente enfrentou, tô dizendo isso pela primeira vez publicamente, assim... Mas é porque eu acho muito importante que num estudo universitário esteja delimitado, sabe?! Porque as *Juntas* é a referência para

⁵⁰ Abreviação do termo em inglês “Without opponent”, usado nos esportes que significa uma vitória sem jogar a partida ou evento devido à ausência ou desistência de um dos participantes.

todos os mandatos coletivos que existem hoje, só que a gente, de alguma forma, se desfez. Eu saí, Rob saiu, nós éramos independentes e as três companheiras que ficaram são de uma corrente, a *Revolução Solidária*. Então, eu acho que essas disputas internas de partidos dificultaram, sim, a nossa continuidade. (Carol Vergolino, JUNTAS,2022)

Ainda dentro desse tema, as entrevistadas foram questionadas a respeito da disputa intrapartidárias, em resposta, todas as coparlamentares apontaram a importância de disputar as instâncias deliberativas do partido. A partir disso, sob a perspectiva delas, é possível entender que se organizar através de correntes têm um papel fundamental para mobilizar recursos financeiros e humanos para garantir a participação e competitividade no processo eleitoral. Conforme os relatos, aquelas tendências que detêm os cargos de liderança e decisões ou forças que possuem quadros no Legislativo, tendem a dificultar a candidatura de pessoas de outras forças, mesmo que isso não seja positivo para o partido.

O que se observa nas falas das entrevistadas é que as disputas entre as correntes não é apenas político-ideológica, mas o que prevalece são agrupamentos de interesses com o objetivo de preservar espaços na direção do partido, e, conseqüentemente, se tornam uma espécie de filtro, que decide quem vai concorrer às eleições entre as pessoas filiadas, e também definir como vão ser distribuídos os recursos tanto partidários quanto os recursos eleitorais para financiamento de campanha. Isso pode ser percebido através das falas da codeputada Joelma Carla e das vereadoras Laina Crisóstomo e Cleide Coutinho:

[...] para uma mulher ser candidata em qualquer partido político que ela vá, ela precisa disputar o partido, senão ela não vai ser candidata. Ela tem visibilidade, então, ela vai conseguir? Não. Porque se ela entrar num partido que já haja uma divisão entre eles, ela não consegue disputar. Então, você tem que lutar contra uma máquina, tem que filiar gente, tem que disputar internamente o partido, e precisa de estrutura para conseguir ter uma quantidade de pessoas internas do partido que disputam por você, para que sua candidatura saia forte, com fundo eleitoral melhor, com alguns acessos. (Laina Crisóstomo, PRETAS POR SALVADOR,2022)

[...] o PSOL é dividido por forças políticas, né? Eu sou de uma força política que tem a maioria aqui na Bahia, muitos municípios é [sic] da nossa força política, mas nessas eleições agora eu acabei de ter um grande enfrentamento, porque eu não fui candidata prioritária da minha força política para receber a maior parte da verba eleitoral, a gente ficou em uma faixa onde a gente disputou espaço com outras pessoas que não tava[m] com a campanha engajada como a gente tava e a gente viu o resultado aí, o que foi que aconteceu. Da nossa faixa a única, que[m] despontou na votação foi a gente. Saímos na frente, e hoje isso é uma prova [de] que, se a gente tivesse investimento, a gente teria ganhado essa eleição. (Cleide Coutinho, PRETAS POR SALVADOR,2022)

Eu sempre disputei o partido desde que entrei no PSOL. Eu já entrei sabendo que ia disputar o partido, eu estudei o partido muito antes de me filiar, então, eu sabia. Eu entrei no partido político para disputar e é para garantir que as minhas pautas sejam

ouvidas. Reunião do partido que alguém quer garantir [alguma coisa] para capital, eu sou a primeira a me inscrever na reunião e eu digo: “o que é que o partido vai fazer para contribuir com Desenvolvimento Social do interior, o interior é maioria?” (Joelma Carla, JUNTAS,2022)

Duas entrevistadas trouxeram à luz a questão de candidaturas avulsas, que não são permitidas pela Constituição Federal, o tema vem sendo discutido no Supremo Tribunal Federal (STF) e um dos pontos mais controversos na proposta de reforma política. A codeputada Carol Vergolino demonstrou ter uma inclinação pela possibilidade, para ela: “um negócio que se chama ‘partido’ já é muito esquisito. É preciso ter uma reforma em toda a política do país, mas hoje o que temos é isso, é o que tem para hoje”. Essa inclinação também é declarada pela também codeputada Robeyoncé Lima que diz:

[...] como o contexto hoje não permite que a gente use o partido somente como ferramenta [...] De certa forma, também, não anula a possibilidade de ter uma candidatura autônoma no futuro, o Supremo Tribunal Federal tem se recusado a fazer essa discussão, mas já é uma realidade em outros países da América Latina, mas no Brasil ainda é proibido (Robeyoncé Lima, JUNTAS,2022).

Hoje, os principais defensores desse modelo de candidatura estão no campo da direita, figuras públicas declaradamente neoliberais, mas é perceptível que essa discussão encontra adeptos também no campo da esquerda. É um sintoma do desgaste do sistema partidário e de sua implausível “representação” democrática. Para seus defensores, o modelo traria mais liberdade e participação política, já para os críticos, pode inviabilizar as campanhas, além de gerar um problema de governabilidade⁵¹.

4.4 AS CONTRADIÇÕES JURÍDICAS DAS MANDATAS

Quando questionei às entrevistadas o que elas acreditavam ser os problemas mais sérios que o experimento político enfrenta, em resposta, todas as entrevistadas afirmaram que a viabilidade jurídica dos mandatos coletivos tem sido o principal empecilho para consolidação e legitimação da inovação. Como foi exposto no capítulo 3, esse modelo de ocupação democrática não tem previsão legal, não é reconhecido pelo TSE, o que traz impedimento para que as coparlamentares possam ter certas incumbências e prerrogativas que o cargo eletivo lhes

⁵¹ A temática das candidaturas avulsas é de extrema importância, contudo, o objetivo principal desta dissertação não contempla me alongar neste ponto, considera-se este dado uma importante provocação para estudos futuros não só sobre mandatos coletivos, mas sobre representação políticas e novos tensionamentos de participação. Cf. Guerra, Caio Cesar Moraes Grande. "A Candidatura Avulsa no Brasil."

concede. Neste sentido, as falas da codeputada Robeyoncé Lima, da covereadora Gleide Davis e da codeputada Kátia Cunha, respectivamente, ajudam a entender esse cenário:

Em termos de obstáculos, eu acho que é justamente isso, o não reconhecimento em termos legais que, inclusive, serve de justificativa para pessoas que não querem reconhecer o mandato coletivo, já teve situações em que eu fui convidada a sair de uma reunião porque eu não fui considerada parlamentar. Um deputado de extrema direita chegou para mim e disse que eu deveria sair de uma reunião, que a reunião era exclusiva de parlamentares e que eu como advogada deveria saber muito bem que o Mandato é pessoal, personalíssimo, intransferível e nem por procuração Jô Cavalcanti poderia me conceder ou me delegar um mandato, porque esse negócio de Mandato coletivo não existe. (Robeyoncé Lima, JUNTAS,2022)

Eu acredito que a falta de uma legislação específica acaba fazendo com que as coisas fiquem soltas, existe uma elegibilidade que legitima os mandatos, porém não existe uma legitimidade de justiça eleitoral, então é complicado a gente pensar que algumas vezes é na base da confiança e no meio do caminho podem haver alguns desentendimentos que prejudiquem as pessoas que não são CPF. A gente já viu mandatos coletivos se romperem porque o CPF simplesmente estava a fim de sair, não houve uma decisão coletiva por trás. Eu acredito que a legislação ela daria conta de responder a essas possíveis questões que já surgiram, que poderiam surgir e deixariam as coisas mais bem definidas. (Gleide Davis, PRETAS POR SALVADOR,2022)

A resistência em mudar as leis esbarra muito na questão financeira, questão trabalhista também, sei lá [sic] como é que se chama. Dizer que vai ter que pagar cinco, vai ter que pagar dez... Eu acho que cada partido tem que regulamentar a forma do mandato coletivo. O PSOL precisa regulamentar urgentemente. O que mais me amedrontava era chegar na rua para realizar um enfrentamento e saber se a gente ia ser reconhecida. A gente precisava, talvez, de uma legislação que descentralizasse esse poder, de você chegar e dizer: “Olha, tá aqui minha carteira. Eu também sou deputada”. Você ser respeitada é muito mais do que a questão salarial, é a gente poder chegar no plenário para fazer um discurso. (Kátia Cunha, JUNTAS,2022)

Desse modo, fica evidente o receio das participantes das mandatas, sobretudo aquelas que não são o CPF da urna. Pois, como vim discutindo, o caminho para garantir a legitimidade dos mandatos coletivos é árduo, complexo e pouco possível, afinal, necessita de alteração na Constituição Federal e, conseqüentemente, todo o código eleitoral brasileiro. A codeputada e advogada Robeyoncé Lima (JUNTAS), compreende bem essa barreira como fica evidente em sua fala ao refletir sobre o assunto, para ela: “atualmente, eu acho mais que é um impacto social e político, do que Legislativo, propriamente. Ainda falta muito para a gente causar esse impacto”.

Como mencionado, politicamente organizadas através da Frente Nacional de Mandatas e Mandatos Coletivos (FNMMC), o movimento passou a pressionar e fomentar a regulamentação, conseguindo obter alguns avanços legais nos regimentos internos das Casas Legislativas. Um exemplo disto, pode ser observado na fala da codeputada Joelma Carla:

Para não perder o direito do mandato coletivo a gente conseguiu garantir, inclusive, no TRE que fosse o nome “*Juntas*”, então, qualquer pessoa consegue se candidatar hoje de forma coletiva por lei, desde que se mantenha o nome da pessoa e o nome do coletivo. A gente queria só o nome do coletivo, mas isso, para nós, foi incrível porque o TRE podia ter dito “não vai existir mais mandato coletivo acabou aqui”, mas pela luta e pela articulação Nacional a gente conseguiu garantir isso. (Joelma Carla, JUNTAS,2022)

Este é ponto importante no processo legal de registro de uma candidatura. Em 2020, ano de maior visibilidade da inovação, houveram diversos problemas na justiça eleitoral com o argumento de que o eleitor deveria ter conhecimento completo em quem ele está votando, caso contrário, configuraria estelionato eleitoral. Além da questão “a quem pertence os votos?”. Afinal, apenas o nome do coletivo poderia induzir ao entendimento de que as pessoas inseridas na chapa teriam representação no legislativo, quando, na verdade, somente a pessoa registrada legalmente no TSE tem. Assim, os (as) cocandidatos (as) são uma espécie de fiadores da candidatura, mas sem reconhecimento legal.

Como as mandatas estudadas nessa pesquisa foram pioneiras em suas respectivas casas legislativas, Alepe, no caso da *Juntas* e a Câmara Municipal no caso das *Pretas por Salvador*, cada uma das iniciativas alcançaram algumas mudanças durante o exercício do mandato. A mandata *Juntas* conseguiu que todas as codeputadas tivessem sua biometria cadastrada para ocupar espaço privativo da Alepe. Já as *Pretas por Salvador* conseguiram já na posse um feito: toda as três covereadoras foram diplomadas, quebra de protocolo feita pelo desembargador pessoalmente, como relata a covereadora Laina Crisóstomo:

Eu recebi a mensagem do TRE dizendo que eu ia ser diplomada, daí eles informaram que tinha direito a uma acompanhante. No dia seguinte eu ia tentar ir no TRE para poder dialogar sobre isso, aí eu recebo uma ligação do TRE dizendo que o desembargador tinha visto que era o mandato coletivo e que ia garantir que além do CPF as outras duas pudessem participar, a gente não teve direito a acompanhante, mas foram as três. Esse dia foi muito louco, porque o meu entendimento é que iriam as 3, apenas, mas não no processo de diplomação, a gente já tinha criado na nossa cabeça o ato que a gente ia fazer lá, a gente tinha levado as placas, falei se tratar a gente invade. Eu sei que na hora o desembargador Presidente decide diplomar a gente, aí a cerimonialista fala “quebrando o protocolo ele pede que subam as outras companheiras também”. Depois a gente tomou posse aqui na Câmara, da mesma forma, nós três. (Laina Crisóstomo, PRETAS POR SALVADOR,2022)

Uma das deliberações da FNMMC foi que cada mandato ou pessoas que tinham interesse em construir uma candidatura coletiva em próximos pleitos eleitorais pressionasse

seus respectivos partidos, para que regulamentassem os mandatos coletivos nos seus regimentos e assim servir de jurisprudência para as movimentações e articulações com o TSE e STF. Contudo, essa movimentação não surtiu efeitos para as eleições de 2022, como relata a covereadora Cleide Coutinho:

Uma demanda da frente é que os mandatos coletivos buscassem seus partidos para fazer interferência nessas eleições de 2022. E assim a gente fez, a gente tentou colocar no congresso do PSOL uma resolução referente aos mandatos coletivos, mas a direção alegou que não teve tempo para estudar, se debruçar sobre o assunto e aí depois a gente também tentou uma resolução na reunião da executiva do PSOL e, também, para mim não foi sucesso porque a única coisa que a resolução encaminhou foi que as candidaturas coletivas não poderiam ter membros de outros partidos. (Cleide Coutinho, PRETAS POR SALVADOR,2022)

O que também é reforçado pela codeputada Robeyoncé Lima:

Em termos de política partidária a gente precisa avançar e discutir muito ainda sobre a questão de mandatos coletivos, os partidos ainda estão com um pouco de dificuldade de avançar nessa discussão, também pela ausência de aparato legal, mas a gente [FNMMC] já tá com a iniciativa de levar esse debate, essas discussões para dentro do partido para que a gente possa construir. Atualmente a gente tá no estágio em que cada partido tem tomado a iniciativa de regulamentar, então tem essa dificuldade da uniformidade.. (Robeyoncé Lima, JUNTAS,2022)

O limbo jurídico que os mandatos coletivos vivem incide diretamente naquilo que é considerado pelas coparlamentares entrevistadas como um dos principais entraves às candidaturas coletivas e de mulheres: os recursos para o financiamento de campanhas eleitorais.

4.4.1 Recursos financeiros e o financiamento de campanha

Este subtópico poderia ter sido alocado na seção sobre a relação com o PSOL, mas decidi trazê-lo aqui, ligado à questão jurídica por achar que faz mais sentido relacionar essa questão com o fator legal, pois esse é o argumento, segundo as entrevistadas, usado pelos dirigentes do PSOL para definir o quanto e quem vai receber recurso financeiro para as campanhas eleitorais. Quando perguntei se o partido incentiva candidaturas coletivas e quais são as dificuldades identificadas nessa relação, as entrevistadas apontaram o não reconhecimento dos mandatos, apenas o reconhecimento de uma cadeira, ou seja, do CPF, como explica a covereadora Laina Crisóstomo(2022):

Eu não sinto que haja reconhecimento das vereadoras, existe o não reconhecimento das companheiras que não são CPF, isso é algo que é muito forte. E aí o PSOL, é óbvio que diferente de outros, ainda é o partido que tem maioria de mandatos coletivos no Brasil e é o único que internamente tem um grupo de trabalho que dialoga sobre mandatos coletivos, acho que isso é um avanço. Nessas eleições, por exemplo, as pessoas que não são CPF, não são consideradas parlamentares em alguns aspectos, por exemplo, na priorização de recursos, isso não aconteceu (Laina Crisóstomo, PRETAS POR SALVADOR,2022)

Esse não reconhecimento das coparlamentares como detentoras de um cargo eletivo, segundo as mesmas, as excluem da prioridade de recursos, comum aos partidos, que dão prioridade às candidaturas de recondução (quem tem mandato), ou quem já foi testado nas urnas⁵². No caso das Mandatas, o PSOL utilizou desse argumento para não priorizar os mandatos coletivos nas disputas eleitorais, como afirma a codeputada Carol Vergolino(2022):

A *Juntas* recebeu o valor de reeleição, mas nós, eu e Robyoncé, por exemplo, não fomos apontadas pela [direção] nacional como parlamentares, não existe ainda uma regulação entre os partidos, eu faço essa crítica internamente e faço aqui para você, porque é importante que num estudo isso esteja dito. O PSOL ainda não fez essa regulação interna, então, como é que o partido entende as coparlamentares? O partido é o último lugar que pode reforçar a instância de uma única pessoa, do nome na urna, do CPF, porque se esse partido que é o PSOL, onde abriga maior quantidade de candidaturas coletivas, não regular isso, nem internamente, como é que a gente cobra da Justiça que regule? Então, o partido tem que dizer como é que isso vai ser dividido, o fundo partidário, a gente teria direito da verba que é da reeleição das *Juntas*? “Não porque a reeleição das *Juntas* é uma é a relação de uma cadeira”. Certo, mas enquanto nós coparlamentares, que estamos indo em busca de uma outra cadeira para o partido, nós podemos ter o respaldo, e eu não falo só financeiro, mas eu falo político também, porque tá tudo junto. (Carol Vergolino, JUNTAS,2022)

Mesmo sendo as únicas representantes na Alepe do PSOL-PE e da Câmara Municipal de Salvador do PSOL-BA, reflexo de um partido sem grande expressividade, com pouca capacidade de aglutinação e densidade de votos, ainda assim, segundo as entrevistas, a legenda não priorizou as candidaturas das Mandatas. Essa questão torna-se evidente na fala da codeputada Kátia Cunha ao falar da recondução da Mandata *Juntas*:

É muito desigual, eu acho que a maior dificuldade para nós mulheres fazermos política é recurso para colocar uma campanha na rua, é recurso para também tempo de TV também, uma coisa que tem que contar. Por exemplo, agora mesmo, nós éramos prioridades nessa eleição e a gente teve que dividir tempo de TV com pessoas que não era[m] prioridades, que não tinha[m] mandato. A gente já era deputada, a gente tava candidata à reeleição e a gente teve que dividir tempo de TV e rádio com quem tava pleiteando o cargo. Mas, teve homem branco que teve o mesmo tempo que a gente, mas eu acho que a gente deveria ter sido priorizada por já ser parlamentar, nós somos três negras, duas LGBTs, periféricas, [e] mesmo assim... (Katia Cunha, JUNTAS,2022)

⁵² Jargão político para se referir aquelas ou aqueles que já participaram de alguma disputa eleitoral para o legislativo.

Para as coparlamentares que disputaram como Deputada Federal, em seus relatos, o não incentivo financeiro das candidaturas é ainda mais surpreendente, considerando que o PSOL não possui deputados(as) federais eleitos(as) por nenhum dos estados do Nordeste, a codeputada Robeyoncé Lima, chamou atenção para esse ponto ao dizer:

[...] o PSOL é um partido pequeno, você vê isso pela própria dificuldade das candidaturas do nosso partido se eleger. A gente tá em 2022 e o PSOL nunca teve parlamentar Federal no Nordeste e isso implica, talvez, numa necessidade do partido Nacional olhar para gente com um olhar mais ... atento. A gente tem potenciais candidaturas do PSOL aqui no estado de Pernambuco e no Nordeste como um todo. E eu acho que o fato fundamental é que a gente tenha mais visibilidade, mais recursos para poder fazer a nossa campanha [...] A gente não conseguiu chegar porque é uma realidade, muitas vezes a concentração de recursos e de espaço na mídia termina ficando no Sul/Sudeste, e a gente não consegue lograr com êxito uma candidatura. Ainda tem essa dificuldade do regionalismo, digo não somente no PSOL, mas em muitos partidos que reproduzem essa ideia de priorizar o Sul/Sudeste e as outras regiões do país ficarem meio que à mercê. (Robeyoncé Lima, JUNTAS,2022)

Além dessa, destaco aqui uma fala da covereadora Laina Crisóstomo sobre, segundo ela, a existência de um boicote do partido à sua candidatura para Federal:

[...] os ataques eles não param um minuto, porque de fascista eu espero tudo, da direita espero tudo, dos brancos espero tudo, mas à esquerda... Gente dentro do próprio partido que você é filiada, você tem gente dizendo “vamos ferrar com Laina, porque se ela foi eleita Federal a gente se ferra também”. Então isso é muito, sabe? Só que isso acontece [...] nossa mandata é uma luta que é constante, que vem muito antes de nós, mas seguir é muito difícil porque esse processo é muito violento e os boicotes são diversos. Na verdade, existe um medo muito grande, inclusive, dos homens da esquerda, de que as mulheres acendem no poder porque ... isso transforma o espaço de poder. Então, quando você tem uma mulher preta que entra nesse espaço você movimentada toda estrutura. Quando foi que o pessoal na Bahia teve uma parlamentar mulher? Nunca! [Ser a mandata a primeira] Isso é muito forte, é muito simbólico. (Laina Crisóstomo, PRETAS POR SALVADOR,2022)

Porém, a partir das falas das entrevistadas, em especial a de Laina Crisóstomo, o que se observa é que a questão legal se junta a outras barreiras intrapartidárias para viabilidade de candidaturas de minorias e em desigualdade de gênero e raça, entra também como outro fator: as articulações feitas na informalidade da prática política.

Todas as entrevistadas disseram que mesmo sendo pioneiro e mais aberto aos mandatos coletivos, o PSOL não incentiva a consolidação deste novo modelo de participação eleitoral. Em fato, ele abraça a inventividade, contudo, segundo os relatos das entrevistadas, parece não criar meios para que as candidaturas coletivas sejam de fato regulamentadas e regularizadas. Há também outro fator que se apresenta fora do escopo das entrevistas, como o fato de, até o

momento, os projetos de lei e o diálogo para pautar a regulamentação no congresso não terem sido encabeçados por deputados e deputadas federais do PSOL, ainda que o partido tenha sido largamente beneficiado por este formato⁵³.

4.5 IMPACTO DOS MANDATOS COLETIVOS NO SISTEMA ELEITORAL

Questionei neste ponto se as coparlamentares acreditavam que os mandatos coletivos podem impactar ou já impactaram de alguma maneira o funcionamento do sistema legislativo e/ou sistema eleitoral. Em resposta, as entrevistadas afirmaram acreditar que houve algum tipo de implicação na política institucional, seja de forma mais direta ou atualizando o imaginário político brasileiro. Como podemos ver nas afirmações das coparlamentares:

[...] super impactou, porque é uma realidade hoje são mais de 26 ou 28. Não chega mudanças jurídicas sem mudança social, feito pizza na porta da gente, não chega, não vai chegar. Então, eu me orgulho muito da gente ter escrito o nome na história da política pernambucana. Me orgulho muito que o próximo código eleitoral vai indicar mandatos coletivos. O último código eleitoral, que era para ser votado e não foi, ele já reconhecia a existência dos mandatos coletivos, dizia que só uma pessoa podia representar na urna, mas que eles existiam e podiam ser veiculados como. Fachin já dá uma regulada, já diz que reconhece os mandatos e só que esse mandato tem que vir com o nome da pessoa e o nome do coletivo. (Carol Vergolino, JUNTAS)

O Mandato coletivo já vem impactando inclusive a reforma eleitoral, a gente participou da reforma eleitoral agora, nós fomos para Brasília, existe uma frente que se chama Frente Parlamentar em Defesa dos Mandatos Coletivos. A gente conseguiu aqui em Pernambuco, principalmente, a permissão do nome do coletivo. [Nós d]As *Juntas* fomos as únicas no Brasil que conseguiu colocar só o nome “Juntas” na urna, nunca tinha acontecido isso nos mandatos coletivos. (Joelma Carla, JUNTAS)

[...] é trazer para a política institucional o que a gente já faz, o movimento social que é a construção coletiva, porque era sobre o entendimento, tipo assim, para quem dividir poder? Porque é isso, na cabeça deles o poder está concentrado em uma pessoa e isso tem muito a ver com a lógica capitalista, onde precisa haver rivalidade, disputa entre nós para que alguém vença. Então, o rolê da competitividade, e, eu acho, que isso também tem a ver com a prática feminista. (Laina Crisóstomo, PRETAS POR SALVADOR)

[...] os mandatos coletivos tiram o próprio legislativo das suas zonas de conforto, fazer as pessoas entenderem que o processo de pensar política tem que ser coletivo, porque elas não definem as diretrizes da política, elas não definem sozinhas, a conjuntura política faz com que muita gente, principalmente, da direita se coloque num desconforto muito grande, tanto que, inicialmente, nós éramos muito atacadas, ainda somos né, mas hoje a gente já tem um enfrentamento muito mais preparada. Então, tira o TSE da zona de conforto, muda muito, caracteriza muito a política com a nossa cara, isso é muito importante. (Gleide Davis, PRETAS POR SALVADOR)

⁵³ Há duas propostas tramitando na Câmara dos Deputados, a PEC 379/17, de autoria da deputada federal Renata Abreu (Podemos-SP), e um PL 1593/21 do deputado federal Paulo Teixeira (PT-SP).

Aqui, retomo as falas da codeputadas Carol Vergulino e Robeyoncé Lima sobre possíveis efeitos dessa inovação democrática, pensando que, para a sociedade, há a possibilidade de mudanças, a partir de duas perspectivas. A primeira é que o ordenamento jurídico acaba induzindo uma mudança de comportamento através das leis, a segunda diz respeito à mudança de comportamento que vem da pressão dos movimentos organizados da sociedade civil e de então, é absorvido pelas leis. No caso do Brasil, especificamente do sistema político, as transformações que suscitam maior inclusão, uma maior conexão com as agendas dos movimentos, geralmente, partem da pressão popular, da movimentação de atores engajados em lutas sociais e aí é incorporada pela ordem jurídica.

Em relação a ser uma estratégia eleitoral, as entrevistadas apontam para o entendimento de que as mandatas são uma via de acesso à política institucional, aos espaços de poder por minorias historicamente excluídas do campo da política formal, mas não os encaram como a resolução final, ou seja, a fórmula mágica para a superação da sub representação desses grupos. Na verdade, essa alternativa se constitui, mais uma avenida construída na busca por um processo político mais democrático, justo e participativo. Como fica perceptível na fala da codeputada Carol Vergolino e da covereadora Laina Crisóstomo(2022):

[...] eu acho que ele não é a solução, não é a única solução, formato, porque não é receita de bolo. A depender, se for uma cidade em que o partido por exemplo já tem um nome muito forte, talvez, a estratégia seja juntar todos os outros nomes e todo mundo entrar. Mas, aí você só tem também direito a uma cadeira. Se você consegue fazer como as *Muitas*, várias candidaturas, pode ser que você chegue com mais de uma. Por exemplo, essa estratégia da gente sair, eu e Rob, também é uma estratégia da gente ocupar outras cadeiras, chegar em outros lugares. Eu acho que os mandatos coletivos são um grande exercício real, ele já tá acontecendo, de alternância de poder e eles precisam ser essa alternância de poder a partir do coletivo, porque eles só são reais quando não tá parado em uma pessoa só. Quando é para o coletivo, quando é para o grupo, aí é real, ele tem reconhecimento dessa coletividade e impacta. (Carol Vergolino, JUNTAS,2022)

Em alguns momentos confundem mandato coletivo como tática eleitoreira, mas é tática eleitoral e não eleitoreira. Eu acho que é estratégia mesmo, as lutas são muito solitárias e, em vários momentos, faz parte da estratégia do mandato coletivo também fortalecer para que a gente não se sinta só, é sobre entender que você não está só e é sobre conseguir seguir na luta. Então, acho que é uma estratégia do que a gente já faz nos movimentos sociais. As lutas são coletivas porque não colocar na política institucional? É muito mais saudável, é muito mais democrático e na minha visão é muito mais uma perspectiva de equidade. (Laina Crisóstomo, PRETAS POR SALVADOR,2022)

O resultado das eleições gerais de 2022 demonstrou que a escalada à extrema-direita no legislativo continua ganhando forças. Apesar da vitória do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), vimos nas urnas uma votação expressiva dos candidatos ligados ao ex-presidente Jair Bolsonaro, esse, também, teve um aumento de quase 2 milhões de votos comparado ao ano de 2018, de acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ou seja, mergulhamos em um cenário de avanço da institucionalização dos quadros da extrema-direita. Esse contexto pode ser um dos caminhos para entender a adoção dos mandatos coletivos pelo campo conservador, questão tratada no tópico a seguir.

4.5.1 Saída à Direita: Mudança do perfil ideológico dos mandatos coletivos.

Como discutido ao longo de toda a dissertação, as legendas à esquerda popularizaram o modelo, a estratégia é aumentar a competitividade eleitoral de grupos com menor representatividade política. Contudo, nas eleições de 2022 tivemos certo deslocamento do perfil ideológico dessa inovação. Acredito que a soma de votos alcançados pelos mandatos coletivos chamou atenção de outros campos políticos, o efeito contágio aumentou o número de candidaturas ligadas à direita. Segundo dados do Observatório das Eleições⁵⁴, 25 partidos lançaram candidaturas coletivas entre eles, nos mais diferentes espectros ideológicos, em partidos como PP, MDB, Avante, PL, Patriota, Republicanos, entre outros. Ressalto que esses três últimos fizeram parte da base e da coligação do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Dentre as candidaturas, alguns casos chamam a atenção devido a sua composição, como é o caso do Coletivo PMBM que reuniu 20 policiais e bombeiros militares na disputa por uma vaga na Assembleia Legislativa do Maranhão, além de concorrerem, também, a uma vaga na Câmara dos Deputados, pelo Patriotas, partido reduto da extrema-direita. Também no Maranhão, tivemos o Coletivo Maranhão com Bolsonaro, pelo Partido Social Cristão (PSC), ligados a grupos de extrema direita.

Quando questionadas a respeito desse deslocamento ideológico, todas as entrevistadas destacaram enxergar como uma a apropriação eleitoreira deslocada do que elas entendem como

⁵⁴ Disponível em: www.observatoriodaseleicoes.com.br Acessado em 20 de janeiro de 2023

a “natureza” dos mandatos coletivos, conforme pode ser atestado pelos exemplos das falas da codeputada Joelma Carla e da covereadora Laina Crisóstomo(2022):

Um debate que a gente faz sobre mandato coletivo é que não é juntar pessoas que têm voto, é juntar pessoas que se conhecem e que confiam umas nas outras. Nesses últimos processos eleitorais, 2020-2022, teve um monte de candidatura coletiva que, ao nosso ver, e ao ver da definição de Mandato coletivo da Frente Nacional de Mandatos Coletivos, não é mandado coletivo, é uma junção de pessoas do mesmo partido que tiveram votos em outra eleições. E, sei lá, as pessoas talvez nunca tenham conversado sobre o projeto político. Mas, é isso, junta porque as pessoas entendem, em alguns momentos, mandato coletivo como tática eleitoreira. [Mas] é tática eleitoral e não eleitoreira, [...] se não houver confiança e respeito não consegue [...] a direita tá tentando se aproveitar desse discurso de Mandato coletivo, né? [...] eu acho que a ideia dos mandatos coletivos é exatamente o que a gente já faz: um movimento social. (Laina Crisóstomo, PRETAS POR SALVADOR,2022)

[...] o mandato coletivo ... funcionou como estratégia, porque, no nosso caso, foram cinco mulheres para ocupar uma única cadeira, as pessoas chegaram junto com essa ideia inovadora e fez com que a gente fosse eleita. Então, a direita viu que deu certo e a direita se utilizou desse método para se apropriar dos mandatos coletivos para dar continuidade e resgate à extrema direita, às pautas conservadoras. Então, eles só estão se utilizando de um projeto de esquerda para fazer o que ele sempre fizeram: uma política segregadora, individualista, personalista e conservadora, porque é o que eles têm feito dentro das estruturas (Joelma Carla, JUNTAS,2022)

Neste ponto, a covereadora Gleide Davis destacou a preocupação de que os mandatos coletivos possam ser alvos de figuras políticas inelegíveis, utilizando a iniciativa através de candidaturas laranjas para se manterem no poder. Em sua fala, ela afirma:

É neste momento não só porque se deslocou [para a direita], mas porque tá ganhando uma gama onde as coisas estão fugindo do controle e é nesse momento que se deve pensar uma legislação específica para os mandatos coletivos, porque na direita a gente percebeu que houve a iniciativa de pessoas que eram ficha suja, que estavam inelegíveis e usaram outras como pano de frente, como máscara, para conseguirem ali mandar e desmandar na Assembleia Legislativa. Então, assim, esse é o momento em que a gente precisa de legislação para definir muito bem quais são as diretrizes dos mandatos coletivos quem é que poderá ocupar os cargos de co [parlamentar]. E aí sair desse espectro do CPF, porque ele limita as ações do mandato coletivo e ao mesmo tempo dá brecha para muitas coisas (Gleide Davis, PRETAS POR SALVADOR,2022).

Os mandatos coletivos, novamente, esbarram na legalidade para ter legitimidade, por essa brecha, citada pela covereadora Gleide Davis, alguns sujeitos conseguem driblar as exigências da lei, sem ferir a legalidade ou cometer algum tipo de crime, um espécie de cavalo de Tróia, atraindo mais desconfiança, especialmente, pela insegurança jurídica presente na

construção da chapa, conseqüentemente no mandato, caso eleito. Desde 2018, o Brasil vive um ciclo com atores políticos posicionados no campo mais à direita, inclusive, alguns tendendo para uma radicalização política maior e perigosa para o exercício da democracia. Em 2022, tivemos o auge da polarização política, logo, é possível inferir que a utilização dos mandatos coletivos seja também uma forma de deslegitimar a inovação democrática e projeto político que determinados grupos representam. Esse cenário pode ser um dos caminhos para entender o baixo desempenho das candidaturas coletivas nas eleições de 2022⁵⁵, mesmo tendo número recorde de cocandidaturas registradas, e virem de um desempenho positivo nas eleições municipais de 2020.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao unir o debate sobre formas alternativas de representação política e sub-representação feminina, esta dissertação analisou o novo modelo de representação política, os chamados Mandatos coletivos. Tal investigação teve como foco a representação política de mulheres no

⁵⁵ Apenas dois mandatos coletivos foram eleitos, ambos para Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp). Foram elas “Paula da Bancada Feminista” e “Monica do Movimento Pretas”, no caso de Monica, entende-se como uma reeleição, considerando que ela já tinha mandado, quando era liderança do mandato coletivo *Bancada Ativista*, que se desfez durante o exercício do mandato (2018-2022). Disponível em: <https://observatoriodaseleicoes.com.br/>

Brasil através das Mandatas Coletivas *Pretas Por Salvador* (BA) e *Juntas* (PE), buscou-se entender em que medida os mandatos coletivos se constituem em estratégia das mulheres no enfrentamento às barreiras de sucesso eleitoral. Com base nas análises dos dados, é possível afirmar que a inventividade dos mandatos coletivos funcionou como ferramenta importante para emergir na cena política institucional de outras vivências e renovar os corpos presentes dentro das casas legislativas do país.

Os achados da presente dissertação apresentam três principais contribuições teóricas: a primeira diz respeito às novas práticas de representação política e outros modelos de exercício legislativo. Através da análise foi possível compreender que as Mandatas Coletivas prenunciam uma nova tendência na política brasileira em tempos de questionamentos das velhas fórmulas, enquanto inovação política trata-se de um experimento onde interessados em atuar na vida pública tentam reconstruir a lógica tradicional da engenharia eleitoral e *hackear* o sistema político brasileiro. Assim, avoluma a discussão sobre repensar a representação política no Brasil. Foi possível perceber, pelas entrevistas, esta movimentação como uma tentativa de oxigenar a cena política, um arranjo que, neste primeiro momento, está mais próximo da prática política do que da institucionalização.

A segunda contribuição deste estudo sobre Mandatas Coletivas oferece mais uma perspectiva sobre as estruturas partidárias e eleitorais e a participação feminina na esfera política. Expondo problemas contumazes dessas estruturas, apontando o pragmatismo eleitoreiro como mais uma barreira ao sucesso eleitoral de mulheres. Desse modo, cumpre o objetivo de lançar luz sobre burocratismo, o engessamento e o caciquismo materializado nas correntes intrapartidárias, sendo portanto, um vetor de discussão para repensar o formato do sistema político, pressupondo uma radicalização da democracia. Além disso, buscam tornar a dinâmica política mais transparente, ampliando os espaços de participação popular.

E, por último, mas não menos importante, houve uma contribuição para a literatura específica sobre o fenômeno em si. Por seu ineditismo no nosso sistema político-partidário, os primeiros estudos mais aprofundados a respeito do tema foram e continuam sendo desenvolvidos, concomitantemente, com a construção e defesa desta dissertação. Logo, esta pesquisa desempenha seu papel de contribuir academicamente para o desenvolvimento de produções acerca dos Mandatos Coletivos.

Esse aspecto, também, se relaciona diretamente como contribuição para os objetos dessa pesquisa, atuando como memória sobre a experiência da Mandata *Juntas*, pioneiras neste formato, especialmente por imprimir nos pleitos seguintes uma referência para as candidaturas

coletivas que disputaram as eleições municipais de 2020 e as gerais de 2022 com o propósito de uma atuação política plural colocando os movimentos sociais dentro dos espaços públicos de decisão. E da Mandata *Pretas Por Salvador*, legado e pares da *Juntas*. Como se percebe na fala da codeputadas Carol Vergulino (2022): “eu acho muito importante esse trabalho que vocês estão fazendo, é um resgate.[...]. Que os trabalhos acadêmicos registrem todo esse momento que é muito importante” e também é reforçado pela codeputada Joelma Carla (2022) ao relatar “isso é um legado para política Pernambucana, ninguém vai poder falar da política pernambucana, da política brasileira sem falar das *Juntas*, porque a gente fez história”.

Questões burocráticas e pessoais afetaram a coleta de dados, e a entrada no campo se arrastou por um período considerável de tempo. Além disso, uma das codeputadas da *Juntas* não me concedeu entrevista, após diversas tentativas de contato, com diferentes assessores, pois cada uma das parlamentares possui seu próprio assistente, sendo ela Jô Cavalcanti, a representante legal das *Juntas*, ou seja, uma componente importante para o campo de pesquisa. Enquanto pesquisadora, sinalizo, também, uma debilidade no meu roteiro de entrevista, pois, não dei uma atenção maior ao tema das eleições de 2022 e os impactos no futuro dos mandatos coletivos, haja vista que essas eleições gerais foram consideradas por muitos analistas políticos como a mais importante desde a redemocratização. Algumas entrevistadas chegaram a mencionar o pleito, mas não se alongaram no debate e também não foram encorajadas por mim a fazê-lo. Reitero, ainda, que não me propus contrapor os seus relatos com demais grupos, tendo em vista que o intuito da pesquisa foi entender os mandatos coletivos dentro de suas dinâmicas, limitações e de qual forma foram utilizados como estratégias à sub representação feminina através da perspectiva das participantes das mandatas.

Embora os mandatos coletivos se apresentem com uma forma de "hackear" o sistema político brasileiro, na prática institucional não é possível afirmar que há êxito nesse objetivo, pois essa é uma questão complexa que envolve diferentes interpretações e perspectivas. Por um lado, a iniciativa enfrenta desafios institucionais significativos no Brasil, o que pode limitar sua eficácia e impacto na representação política e na gestão pública.

Por outro lado, é possível argumentar, no contexto da política, o termo "hackear" tem sido utilizado de forma metafórica para se referir a iniciativas ou movimentos que buscam transformar ou subverter as estruturas e práticas tradicionais do sistema político, por meio de novas formas de participação, representação e engajamento cidadão. Essas iniciativas podem envolver desde a criação de novas formas de organização e mobilização até o uso de tecnologias e redes sociais para promover a transparência, a fiscalização e a accountability das instituições

políticas. Ou seja, "hackear" significa, de forma geral, acessar e manipular sistemas de forma criativa e inovadora, muitas vezes para atingir objetivos que não estavam previstos originalmente.

Tendo em vista o momento de efervescência social massiva, de movimentos populares, evoluindo para um processo institucionalizado de ocupação da política formal, este trabalho não tem a menor pretensão de exaurir o tema, tampouco apresentar respostas absolutas. Além das questões norteadoras desta dissertação, indico algumas hipóteses que podem ser trabalhadas em estudos futuros, pensando, principalmente, na representação substantiva desses mandatos: Quais ações esses mandatos estabelecem para concretizar suas pautas com a sociedade civil e o legislativo? Como compreender que tipo de agendas esses mandatos organizam e que instrumentos eles utilizam para viabilizar a participação popular no processo decisório? Ademais, investigar como se dá a participação dos mandatos coletivos, esquadrinhando a natureza de suas ações políticas, identificando os acordos políticos dentro do legislativo, para viabilizar o avanço de pautas defendidas. Ou, no quadro do ordenamento jurídico, como essas inovações tensionam o sistema partidário e a tão esperada reforma política?

Diante das múltiplas possibilidades postas pelos mandatos coletivos, surge uma agenda de perguntas e possíveis pesquisas para um aprofundamento temático. Proponho que elas devam abordar as novas formas de pensar, modos de se relacionar, e proposições de alternativas emancipatórias, que contribuam para a participação feminina na política institucional. Afinal, é necessário continuar nos fortalecendo enquanto sujeitas políticas de direito no aporte da democracia representativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGRA, Walber de Moura. Financiamento eleitoral no Brasil. **Enciclopédia jurídica da PUC-SP**. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direito Administrativo e Constitucional. Vidal Serrano Nunes Jr., Maurício Zockun, Carolina Zancaner Zockun, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/150/edicao-1/financiamento-eleitoral-no-brasil>

ALMEIRA, A. L. de C., Barreto, R. de O., & Cunha, C. D. (2017). As “Jornadas de Junho” e a ressignificação da campanha “Vem pra rua”. *Revista Extraprensa*, 11(1), 203-221. <https://doi.org/10.11606/extraprensa2017.137992>

ALVAREZ, Sonia E. Engajamentos ambivalentes, efeitos paradoxais: movimentos feminista e de mulheres na América Latina e/em/contra o desenvolvimento. **Revista Feminismos**. Vol.2, N.1 Jan. -Abr. 2014, p. 57-77. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30021>.

_____. et al. Encontrando os feminismos latino-americanos e caribenhos. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis: CFH/CCE-UFSC, vol. 11, n. 2, p. 541-575, jul.-dez./2003.

_____. A globalização dos feminismos latino-americanos : tendências dos anos 90 e desafios para o novo milênio. In: ALVAREZ, Sonia. DAGNINO, Evelina. ESCOBAR, Arturo (org.). **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos : novas leituras**. Belo Horizonte, UFMG, 2000, p. 383-426.

ANGELO, Vitor Amorim de. As correntes partidárias são fator de divisão?. **Em Debate: Periódico de Opinião Pública e Conjuntura Política**, Belo Horizonte, ano 1, n. 3, p. 20-26, nov. 2009.

ARAÚJO, Clara. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Revista de Sociologia e Política** . 2005, n. 24, pp. 193-215.

AVELAR, Lucia e RANGEL, Patricia. Como as mulheres se representam na política? Os casos de Argentina e Brasil. In: **BLAY, Eva A. e AVELAR, Lucia (orgs.) 50 anos de feminismo: Argentina, Brasil e Chile**. São Paulo: Edusp, 2017, p. 255-300.

AVELAR, Lucia. Onde as mulheres se representam? Avenidas da representação extraparlamentar das mulheres brasileiras. v. 14 n. 2 (2014): **REVISTA GÊNERO**

AVRITZER, Leonardo & NAVARRO, Zander. (orgs.). 2003. **A inovação democrática no Brasil : o orçamento participativo**. São Paulo: Cortez.

BARBABELA, Pedro. Os dilemas da representação política LGBTI+: notas sobre as eleições legislativas municipais de 2020 no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura (REBEH)**.

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades**. Limites da Democracia no Brasil. Boitempo: São Paulo, 2018.

BOLIO, Francisco José Paoli. (2016). **Crisis De La Democracia Representativa**. REVISTA IUS, 4(25). doi:<https://doi.org/10.35487/rius.v4i25.2010.222>

BUENO, Winnie de Campos. **Processos de resistência e construção de subjetividade no pensamento feminista negro**: uma possibilidade de leitura da obra de BlackFeministThought: Knowledge, Consciousness, and the Politics of Empowerment (2009) a partir do conceito de imagens de controle. Dissertação de mestrado. São Leopoldo, 2019.

CAMPOS, Bárbara Lopes. **JUNTAS EM UM ÚNICO NÚMERO NA URNA: uma análise das experiências de mandato coletivo no Brasil (2016-2020)**. Tese (Doutorado em Ciência Política). Programa de Pós-Graduação em Ciência Política Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - UFMG. Belo Horizonte - MG. 2021.

CARMO, Íris Nery do. O rolê feminista: autonomia e política prefigurativa no campo feminista contemporâneo. **Cadernos Pagu**. 2019, n. 57

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres Negras e Poder: um ensaio sobre a ausência**. 2015.

CASTELLS, Manuel. Ruptura: **A crise da democracia liberal**. Zahar: Rio de Janeiro, 2018.

CISNE, M.; DURIGUETTO, M. L. Feminismo e radicalização da democracia: desafios em tempos de recrudescimento do conservadorismo no Brasil. **SER Social**, [S. l.], v. 17, n. 36, p. 13, 2015.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. Tradução Jamille Pinheiro Dias. 1ª edição. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019. 495 p.

COSTA, Ana Alice Alcântara. “O movimento Feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política”. **Revista Gênero**. v.5, n.2 p.9-35. 1º Sem 2005. Disponível em: <http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos/01112009-115122costa.pdf>.

CUNHA, Jânio Pereira da; LIMA, Heyde Medeiros Costa. O financiamento público de campanhas eleitorais: a igualdade de chances e a melhoria da qualidade da representação política democrática. In: GUIMARÃES, Juarez et al (org.). **Risco e futuro da democracia brasileira: direito e política no Brasil**. Fundação Perseu Abramo: 2016, p 233-252

FERNANDES, T. M. Pé na porta do sistema político e corpos femininos negros nas cadeiras eletivas, 2021. In: **Anais do 20º Congresso Brasileiro de Sociologia** ISSN: 2236-6636

GOHN, Maria da Gloria. Vozes que gritam e vozes silenciadas na América Latina. **Civitas - Revista de Ciências Sociais [online]**. 2015, v. 15, n. 3 Disponível em: <<https://doi.org/10.15448/1984-7289.2015.3.19476>>. ISSN 1984-7289.

HARDING, Sandra. “Del problema de la mujer en la metodologia al problema de la metodologia en el feminismo”. IN:_____, **Ciencia y Feminismo**. Capítulo I. Madrid: Ediciones Morata, S.L. , 1996, p.15-27.

HARDING, Sandra. A instabilidade das Categorias Analíticas na Teoria Feminista”. In: **Revista de Estudos Feministas**, vol.1, nº.1, Rio de Janeiro CIEC/ECO/UFRJ. 1993, p.19.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cad. Pesqui.** São Paulo , v. 37, n. 132, p. 595-609, Dec. 2007 .

HIRATA, Helena. Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero. In: **Análise n. 7, Fundação Friedrich-Ebert-Stiftung (FES) Brasil**, 2015

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a Educação como prática de liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla- São Paulo. 2013. Editora Martins Fontes, 2013.

JAGGAR, Alison M. Ética feminista: algunos temas para los años noventa. In. CASTELLS, Carme (org) **Perspectivas feministas en teoría política**. Barcelona: Piados. 1996. pp.167-184 Disponível em: <http://www.filosoficas.unam.mx/~gmom/etica2/Jaggar-Eticafeminista.pdf>

KIERECZ, Marlon Silvestre. A Crise da Democracia Representativa no Brasil. **Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGDir./UFRGS**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, dez. 2016. ISSN 2317-8558. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/ppgdir/article/view/61967>>.

Kostelka, F., & Blais, A. (2021). **The Generational and Institutional Sources of the Global Decline in Voter Turnout**. *World Politics*, 73(4), 629-667. doi:10.1017/S0043887121000149

KÜCHEMANN, Berlindes; BANDEIRA, Lourdes M.; ALMEIDA, Tânia Mara C. A categoria de gênero nas Ciências Sociais e sua interdisciplinaridade. **Revista do Ceam**, v. 3, n. 1, p. 63-81, jan.-jun. 2015

LACERDA, Maria Luisa de Medeiros; LUCENA, Alisson Emanuel de Oliveira. O monopólio das candidaturas pelos partidos políticos: impossibilidade das candidaturas avulsas. **Revista de Estudos Eleitorais**, Recife, n. 1, p. 65-78, 2017.

LEAL, Leonardo; SECCHI, Leonardo. **As candidaturas coletivas nas eleições municipais de 2020: análise descritiva e propostas para uma agenda de pesquisa sobre mandatos coletivos no Brasil**. Brasília: Editora IABS, 2020

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. Associações, participação e representação: combinações e tensões. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política [online]**. 2011, n. 84 , pp. 141-174. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452011000300006>.

MANSBRIDGE, Jane. 1997. “Should blacks represent blacks and woman represent woman? A contingent ‘yes’”. *The Journal of Politics*, vol. 61, n.o3, p. 628-657.

MARQUES, Gustavo. **Megafonizar as lutas: a experiência de radicalidade democrática das Muitas e da Gabinetona em Belo Horizonte**. Dissertação, Belo Horizonte, 2019.

MIGUEL, Luis Felipe. **Democracia e Representação: territórios em disputa**. São Paulo: Unesp, 2014.

MIGUEL, Luiz; BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política**. Uma Introdução. Boitempo: São Paulo, 2014.

MIGUEL, Luis Felipe. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o congresso brasileiro. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, n. 20, jun. 2003

MILL, John Stuart. **Considerações sobre o governo representativo: texto integral**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981. 192 p. (Coleção Pensamento Político, 19). Disponível em <https://ria.ufrn.br/123456789/1309>

MINAYO, M. C. S. Trabalho de Campo: Contexto de observação, interação e descoberta. In: DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2002

MORAIS, Marcelo Maurício de. **A estrutura organizacional do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)**. 2017. 136 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

NORRIS, Pippa. Recrutamento político. **Revista de Sociologia e Política [online]**. 2013, v. 21, n. 46, pp. 11-32. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782013000200002>.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Revista Estudos Feministas [online]**. 2008, v. 16, n. 2 [Acessado 4 Junho 2021] , pp. 305-332. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000200002>.

OLIVEIRA, J. G. da S. (2021). “Sin senderos prefijados”: A defesa da autonomia feminista nas páginas de Brujas (1981-1996). *Estudios Ibero-Americanos*, 47(1), e38147. <https://doi.org/10.15448/1980-864X.2021.1.38147>

PEREIRA, B. P.. De escravas à empregadas domésticas - A dimensão social e o “lugar” das mulheres negras no pós- abolição. In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA ANPUH: 50 anos, São Paulo. **Anais do XXVI simpósio nacional da ANPUH** - Associação Nacional de História, 2011.

PEREZ, Olivia Cristina. **A representação em arenas extraparlamentares: os Conselhos Gestores de Políticas Públicas**. 2010. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. doi:10.11606/T.8.2010.tde-30092010-125049.

PHILLIPS, ANNE. De uma política de idéias a uma política de presença?. **Rev. Estud. Fem., Florianópolis**, v. 9, n. 1, p. 268-290, 2001 .

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. Editora Fundação Perseu Abramo, São Paulo. 2003.

PITKIN, Hanna. The Concept of Representation. Londres: **University of California Press**, 1967.

RAGO, Margareth. 'Epistemologia Feminista, Gênero e História'. In: Joana M. PEDRO e Miriam P. GROSSI (orgs.), **Masculino, Feminino, Plural**. Florianópolis: Editora das Mulheres, p. 21-42, 1998.

RAMOS, Luciana de Oliveira. Os tribunais eleitorais e as candidaturas femininas fictícias. São Paulo: **Revista Eletrônica de Direito Eleitoral e Sistema Político – REDESP**, 2017. Disponível em: http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/5347/2017_ramos_tribunais_eleitorais_candidaturas.pdf?sequence=1&isAllowed=y

REZENDE, Daniela. Partidos políticos como instituições generificadas. In: **Feminismos em Rede**. Porto Alegre, RS: Zouk, 2019. p. 193-208.

RICOLDI, Arlene Martinez: Há um projeto feminista para a democracia? Reflexões a partir do debate atual. In: **Anais do Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder**, 2008.

ROCHA, Lourdes de Maria Leitão Nunes. FEMINISMO, GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS: desafios para fortalecer a luta pela emancipação. **Revista Políticas Públicas**. São Luís, Número Especial, p. 313-322, novembro de 2016. Disponível

ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. A narrativa oral, a análise de discurso e os estudos de gênero. *Estudos de Psicologia (Natal)* [online]. 2006, v. 11, n. 1 , pp. 65-69.

RUSSO, Guilherme. **A explosão de candidaturas coletivas e suas chances eleitorais**. CEPESP: Centro de Política e Economia do Setor Público, São Paulo, 2020. Disponível em: <http://www.cepesp.io/candidaturas-coletivas/>. Acesso em: 21 mar. 2023.

SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. **Revista Estudos Feministas [online]**. 2012, v. 20, n. 2 Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2012000200004>.

_____. Por que as cotas de gênero não funcionam no Brasil? O papel do sistema eleitoral e o financiamento político. **colomb.int. [online]**. 2018, n.95, pp.25-54. ISSN 0121-5612. <https://doi.org/10.7440/colombiaint95.2018.02>.

_____. Partidos políticos e (sub) representação feminina: um estudo sobre recrutamento legislativo e financiamento de campanhas. In: PAIVA, D. (Org.). **Mulheres, poder e política. Goiânia**: Editora Cânone, 2012. p. 159-186.

_____.A culpa é dos partidos: desigualdades de gênero em disputas eleitorais. In: Biroli, Flávia et al (org.). **Mulheres, poder e ciência política: debates e trajetórias**. Editora Unicamp: 2020, p 71-105

SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno Wilhelm. **Financiamento eleitoral, representação política e gênero**: uma análise das eleições de 2006. *Opin. Pública, Campinas* , v. 18, n. 1, p. 177-197, June 2012 .

SARDENBERG, C. M. B. O pessoal é político: conscientização feminista e empoderamento de mulheres. **Inclusão Social**, v. 11, n. 2, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/80459>.

SECCHI, Leonardo. **Mandatos coletivos e compartilhados: inovação na representação legislativa no Brasil e no mundo**. PVBLICA - Instituto de Políticas Públicas. 2019. Disponível em: <https://arapyau.org.br/mandatos-coletivos-e-compartilhados-inovac%CC%A7a%CC%83o-na-representac%CC%A7a%CC%83o-legislativa-no-brasil-e-no-mundo/>

SECCHI, Leonardo; CAVALHEIRO, Ricardo Alves. Delegated representation in the 21st Century: the experimentation of shared mandates. **International Conference on Public Policy 3 [Proceedings]**, Cingapura, 2017.

SILVA, Willian Quadros da. **Mandatos coletivos e compartilhados: experimentações de inovações democráticas no poder legislativo brasileiro**. 2019. Dissertação (mestrado) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG.

DA SILVA, Julio Cesar Gonçalves. Partido dos professores: elite partidária e evolução política do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). **Paraná Eleitoral: revista brasileira de direito eleitoral e ciência política**, v. 2, n. 1, 2013.

SOUSA, LUANA PASSOS DE; GUEDES, DYEGGO ROCHA. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Estud. av.**, São Paulo, v. 30, n. 87, p. 123-139, Aug. 2016.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. Trad. de Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. São Paulo: Editora Ubu, 2020.

XEREZ, Samuel de Freitas. **A viabilidade jurídica dos mandatos eleitorais coletivos na ordem político- constitucional brasileira pós-88**. 2019. 79 f. Monografia (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019

YOUNG, I. M. **Representação política, identidade e minorias**. São Paulo: Lua Nova, 2006.

_____. **Inclusion and Democracy**. Oxford: Oxford University, 2000.

ANEXO

ANEXO 1 – [ROTEIRO DE ENTREVISTA MANDATAS COLETIVAS]

PARTE 1 (Dados pessoais):

1- Identidade de gênero:

Cis Trans NB Não me sinto a vontade em responder

2- Cor da pele/raça:

preto branco pardo indígena amarelo Não me sinto à vontade em responder

3. Idade:

18 a 25 anos 26 a 35 anos 36 a 45 anos 46 a 55 anos 56 a 65 anos Acima de 66 anos

4. Orientação Sexual

Heterossexual Lésbica Bissexual Panssexual Outros Não me sinto a vontade em responder

5. Escolaridade:

sem estudo escolar ensino fundamental incompleto ensino fundamental completo ensino médio incompleto ensino médio completo ensino superior incompleto ensino superior completo pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) em andamento

pós-graduação completa | Se há formação técnica/acadêmica, qual:

6. Religião:

Católica Matriz Africana Evangélica Espírita Muçulmana Outra Nenhuma
 Não me sinto à vontade em responder

PARTE 2 Acesso e permanência na política:

- Como se deu sua inserção na política? (Explorar trajetória política, compreender de que forma os diversos pertencimentos identitários delas se articulam em suas relações sociopolíticas.
- Quais dificuldades você encontrou para entrar e permanecer na política?
- Ainda que não seja a sua experiência, o que você identifica como a razão pela qual poucas mulheres são eleitas para o legislativo?
- Qual foi o caminho percorrido por você para chegar até uma candidatura coletiva? [Explorar influências através do perfil político, capital político]

- Na sua opinião, qual a importância de mais mulheres ocuparem cargos na política institucional?

PARTE 3 Sistema eleitoral e partido:

- Que/ais motivo/os levaram a escolha do Psol ? O partido incentiva candidaturas coletivas?
- Você identifica dificuldades na relação com seu partido? Se sim, quais?
- O partido incentiva a seleção de mulheres como candidatas?
- As políticas de discriminação positivas como as cotas impactaram de alguma forma a sua trajetória na vida pública? Se sim, como?
- Como foi o acesso a recursos financeiros para campanha? Teve apoio do partido? De quem teve apoio?
- Há uma disputa intrapartidária ou você enxerga o partido apenas como um meio legal para concorrer às eleições? (aqui busco saber se as mandatárias constroem os partidos, disputados seus cargos ou utilizam apenas como um meio para concorrer)

PARTE 4 Mandatas Coletivas, potencialidade e limites:

- Que/ais motivo/os levaram a escolha por uma candidatura coletiva?
- Você já tinha relações com as outras co-parlamentares?
- Como funciona a escolha da representante oficial da mandata?
- Qual o grau de influência do partido na composição do grupo e na escolha do nome que iria para o TSE?
- Você acredita que os mandatos coletivos podem impactar de alguma maneira o funcionamento do sistema legislativo e/ou sistema eleitoral? Em que sentido?
- Como funciona a dinâmica da Mandata? (A intenção desta pergunta é saber como funciona o dia a dia dos mandatos considerando as burocracias legais que cercam o fazer legislativo: plenárias, votações, participação em eventos...)
- Há interesse em levar a Mandata a outra esfera legislativa ou agregar uma outra mandatária?
- Como a mandata coletiva mantém a relação entre movimentos sociais/as bandeiras de luta e a política institucional?

- Na sua opinião, quais os três problemas mais sérios que o experimento político enfrenta?
- Na sua opinião, as mandatas coletivas podem ser consideradas uma resposta à sub-representação de minorias nos espaços institucionais? Se sim, porquê?
- Os Mandatos coletivos surgem no espectro de esquerda, mas atualmente está sendo adotado por outros espectros ideológicos, inclusive mais a direita. Como você enxerga esse deslocamento?